

## **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

### **EDITAL Nº 11/2026 – GOINFRA**

**Contratação nº 115545, Processo nº 202500005022824**

**Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.**

### **Documentos de Habilitação**

**Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

À

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**

**Ref.: EDITAL Nº 11/2026 - GOINFRA**  
**Documentos de Habilitação**

Prezados Senhores,

O **Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, com sede na Rua Cristiano Machado nº 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita n CNPJ/MF sob n ° 08.103.958/0001-10, apresenta sua Habilitação para “Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.”

Atenciosamente,

**THALES THOME** Assinado de forma digital  
por THALES THOME  
**NOGUEIRA:129** NOGUEIRA:12906464651  
**06464651** Dados: 2026.04.01  
11:17:52 -03'00'

**Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal

CPF nº 129.064.646-51





## SUMÁRIO

---

## SUMÁRIO

PÁG.

|                                                                                                                                           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. <u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u></b>                                                                                                     |  |
| 1.1. Termo de Constituição de Compromisso de Consórcio                                                                                    |  |
| 1.2. Contrato Social                                                                                                                      |  |
| <b>2. <u>REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</u></b>                                                                                |  |
| 2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas                                                                         |  |
| 2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal                                                                   |  |
| 2.3. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal                                                                |  |
| 2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás                                                                       |  |
| 2.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)                                                             |  |
| 2.6. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho                                                          |  |
| <b>3. <u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u></b>                                                                                        |  |
| 3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial                                                                                |  |
| 3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, dos 2 (dois) últimos Exercícios Sociais                                               |  |
| 3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), dos 2 (dois) últimos exercícios Sociais               |  |
| 3.4. Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da Contratação, acrescido de 10% dos valores exigidos para a Licitante Individual |  |
| <b>4. <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</u></b>                                                                                                     |  |
| 4.1. Registro ou Inscrição Válida da Empresa na Entidade Profissional Competente (CREA) em Plena Validade                                 |  |
| 4.2. Qualificação Técnico-Profissional                                                                                                    |  |
| 4.3. Qualificação Técnico-Operacional                                                                                                     |  |
| 4.4. Declaração de Pleno Conhecimento das Condições do Local                                                                              |  |
| <b>5. <u>GARANTIA DE PROPOSTA</u></b>                                                                                                     |  |
| <b>6. <u>TERMO DE ENCERRAMENTO</u></b>                                                                                                    |  |



## APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

---

À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

Referência: Concorrência n 11/2025

Contratação nº 115545 – Processo n 202500005022824

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.

### **APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

O **Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, inscrita n CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, por seu representante legal abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.**

Portanto, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme solicitados em Edital.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

**Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal do Consórcio

CPF nº129.064.646-51



## **1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

---



## **1.1. TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO**

---



## **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor firma de Direito, as partes, adiante nomeadas e qualificadas, têm entre si ajustado, nos termos do compromisso referido no inciso I do art. 15 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, o presente Instrumento de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica nacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 10.417.566/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e CPF/MF nº 129.064.646-51, doravante denominada simplesmente “**PLANEP**”; e,

**IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, doravante simplesmente denominada IMTRAFF, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita na JUCEMG sob nº NIRE 31207590643, na data de 23/06/2006 e no CNPJ/MF sob o nº 08.103.958/0001-10, com sede à Av. Cristiano Machado, 640, Salas 1106, 1107, 1108 e 1109, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514, neste ato representada por seu sócio administrador **Frederico Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.ºM8665274 SSP/MG e CPF/MF sob n.º043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Pitt, nº 755, apto. 802, bairro União, Belo Horizonte - MG, CEP 31.170-610, doravante denominada simplesmente “**IMTRAFF**”.

Denominadas em conjunto “**PARTES**”, individualmente “**PARTE**”, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO**

1.a) O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 11/2026** do **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, doravante denominada **CLIENTE**, cujo objetivo é a **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias**

***do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.***

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO**

2.a) O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO 11 PLANEP-IMTRAFF**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO**

3.a) O Consórcio terá sede e foro na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170.

## **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE**

4.a) O prazo de vigência deste compromisso se iniciará na data de sua assinatura e terminará somente nos seguintes casos:

4.a.1) Na hipótese de as **PARTES** não serem declaradas vencedoras da Licitação, depois de esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis;

4.a.2) Se as **PARTES** vencerem a Licitação e vierem a ser contratadas, após a celebração do contrato de constituição do Consórcio e seu respectivo registro na Junta Comercial;

4.a.3) Caso o objeto da Licitação, por qualquer motivo, torne-se material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.

4.b) O prazo de duração do Consórcio será, no mínimo, aquele correspondente à vigência do contrato acrescido de 03 (três) meses.

## **CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES E OBRIGAÇÕES**

5.a) Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO**, será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, como para os respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado, a saber:

**PLANEP (Líder) .....50 % (cinquenta por cento)**

**IMTRAFF .....50 % (cinquenta por cento)**

5.b) Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.b.1) Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 o registro do instrumento de constituição do consórcio, na junta do comércio local de sua sede, e respectiva publicação da certidão de arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas ou associadas, com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato, decorrente da Licitação.

5.b.2) Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.

5.b.3) As **PARTES** se comprometem, ainda, a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **CLIENTE**, solidariamente, executando os serviços com uma equipe única, com um núcleo formado pelos melhores técnicos de cada empresa, em suas especialidades. Pretende-se, desta forma, otimizar o desempenho da equipe do Consórcio como um todo, por meio da estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços ora licitados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO**

6.a) As PARTES designam a empresa **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e CPF/MF nº 129.064.646-51, como seu representante legal, e, na sua falta justificada, a Sra. **Joyce Patrícia dos Santos**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7848606 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.526.946-08, e/ou o Sr. **Frederico Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº M 8.665.274 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.080.986-70, e/ou o Sr. **Kleberson Leandro da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.250.059 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.290.966-42, que nesta qualidade serão seus representantes legais e formais, juntos ou isoladamente, inclusive perante o **CLIENTE**, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

6.a.1) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO**, correspondente ao eventual contrato decorrente da Licitação mencionada na Cláusula Primeira.

6.b) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, requerer, receber instruções e pagamentos, dar

quitação, transigir e acordar, indicar pessoa designada a representar o consórcio na entrega e abertura de envelopes, designando os poderes da mesma, assumir responsabilidades perante às outras **PARTES**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

6.c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE E FATURAMENTO**

7.a) O consórcio terá contabilidade própria, em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC 1415/12 de 23 de novembro de 2012, com a Instrução Normativa RFB n.º 1.199 de 14 de outubro de 2011 e com a Lei Federal n.º 12.402/11, de 02 de maio de 2011 e terá escrituração em Livro Diário próprio registrado em Junta Comercial.

7.b) A consorciada líder se compromete em realizar a abertura de uma conta corrente em nome do **CONSÓRCIO**, onde esta terá como única finalidade o recebimento dos aportes enviados pelas consorciadas e pagamento de todas as despesas inerentes ao consórcio.

7.c) O Consórcio realizará os trabalhos contando com a somatória das equipes técnicas das consorciadas e da equipe técnica contratada pelo **CONSÓRCIO**.

7.d) As consorciadas farão mensalmente aportes respeitando a proporcionalidade de sua participação com a única finalidade de custear as despesas a serem concretizadas pelo Consórcio e reembolsar as despesas realizadas pelas consorciadas.

7.e) Em caso de não cumprimento das obrigações assumidas por qualquer uma das partes constituintes deste Consórcio, a outra parte assumirá tais obrigações e realizará os trabalhos correspondentes, ficando autorizada a faturar junto ao **CLIENTE** os valores referentes à realização destes trabalhos, cabendo à parte infratora, o pagamento à outra parte de multa indenizatória, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor relativo às obrigações então assumidas por esta última parte.

7.f) A cobrança do valor constante do item anterior será realizada mediante a emissão de Letras de Câmbio, na forma dos Decretos n.º 2.044/08 e n.º 57.663/66 letras essas com vencimentos num prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de comprovação do inadimplemento.

7.g) Ao final de cada mês, as demais consorciadas enviarão à empresa líder as informações acerca de suas receitas, custos e despesas, sendo estas acompanhadas de suas respectivas documentações comprobatórias, de modo a possibilitar à empresa líder o registro contábil das operações do

Consórcio, bem como a devida apuração de “haveres”, disponibilizando para as **PARTES** as demonstrações contábeis até o último dia útil do mês subsequente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS**

8.a) Cada PARTE contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.b) Serão enviadas para cada uma das PARTES, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.a. supra.

8.c) Na ocorrência de contratações, (serviços, funcionários, fornecedores etc.), estas serão executadas e administradas diretamente pelo Consórcio. Os bens de uso durável e não durável, necessários à execução dos serviços, serão adquiridos pelo Consórcio

#### **CLÁUSULA NONA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

9.a) As **PARTES**, desde já declaram assumir perante **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de contrato decorrente da presente Licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

9.b) As **PARTES** se comprometem e se responsabilizam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

9.c) As **PARTES** constituirão uma força-tarefa única, para que os serviços adjudicados sejam realizados dentro das melhores condições técnicas e de qualidade, de acordo com a exigência do **CLIENTE**. A atuação de cada uma das **PARTES**, no que se refere à execução dos serviços objeto da licitação em questão, é solidária e obedecerá quantitativamente à proporcionalidade estabelecida neste instrumento.

9.d) Cada uma das **PARTES** responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.

9.d.1) A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

9.e) Os **SERVIÇOS** serão executados sem divisão de atividade (escopo), cabendo às **PARTES**, a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no **CONTRATO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.a) As **PARTES** se comprometem a não alterar ou modificar a sua composição ou constituição, exceto com prévia e expressa anuência do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do **CONSÓRCIO**, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe.

10.b) O **CONSÓRCIO** não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a execução dos serviços objeto da presente licitação...

10.c) As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

10.d) As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDUTAS DAS CONSORCIADAS**

11.a) Em particular, cada **PORTE** concorda em não pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia ou dar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a ninguém (tanto para oficial do governo como para partido político ou candidato ou outro indivíduo) para fins de influência, imprópria ou ilegalmente, sobre qualquer ato, decisão ou julgamento de qualquer oficial ou qualquer governo ou de qualquer repartição, agência ou instrumento do governo, para obter ou reter negócios junto ao assunto deste acordo ou a quaisquer contratos ou transações com outras pessoas associadas ao contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Primeira.

11.b) As **PARTES** estão cientes de que não poderão praticar atos que atentem contra as leis anticorrupção, de forma que não venham apresentar conduta de:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

#### IV. No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.c) As **PARTES** declaram que conhecem a Lei nº 12.846/2013 de combate à corrupção e regulamentação contida na mesma e fazem manifestação expressa de que em todo momento observarão e seguirão cumprindo o preceituado na Lei e nas normas de direito existentes ou que se determinem.

11.d) A **PARTE** infratora isentará a(s) **PARTE(S)** não infratora(s) de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação que deu ensejo, assumindo, diretamente, a obrigação de indenizar a(s) **PARTE(S)** não infratora(s).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS**

12.a) As **CONSORCIADAS** declaram:

- a) Que conhecem o quanto disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para tanto todos os dados pessoais e, quando exigido pela legislação aplicável, informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias,



entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato, respeitado os prazos prescricionais.

- b) Que se comprometem com o fiel cumprimento das premissas constantes na Lei 13.709/2018 ("LGPD") dentro e fora do âmbito do **CONSÓRCIO**, enfaticamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e segurança.
- c) Que caso realizem o tratamento de dados pessoais para a execução do Contrato e seu objeto, tal tratamento deverá obrigatoriamente ser adequado à legislação vigente no momento do tratamento, comprometendo-se a atualizar seus mecanismos internos de proteção sempre que necessário.
- d) Que, sempre que possível e dentro das bases legais previstas no art. 7º da LGPD, obterão o consentimento livre, informado e inequívoco do titular de dados pessoais.
- e) Que, a **CONSORCIADA** responsável pela coleta inicial de dados pessoais e consequentemente responsável pela obtenção de consentimento, deverá obrigatoriamente indicar que os dados, inclusive os sensíveis, poderão ser compartilhados com a outra **CONSORCIADA** para finalidade de execução do Contrato, devendo, ao compartilhar aos dados, também enviar cópia do termo de consentimento assinado pelo titular dos dados pessoais.
- f) Que os termos de consentimento relacionados ao Contrato serão, preferencialmente, elaborados em conjunto entre as **CONSORCIADAS**.
- g) Que, no caso de qualquer incidente de segurança relativo a dados pessoais, unirão esforços na elaboração de um plano para reversão e mitigação de danos.

12.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da presente proposta e do eventual contrato, sob pena de responder pelos prejuízos causados uns aos outros, exceto se houver anuência das partes envolvidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

13.a) Fica eleito o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização: (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou DocuSign ou AdobeSign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; ou (iii) de forma presencial, em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026.

THALES THOME  
NOGUEIRA:129  
06464651

Assinado de forma digital  
por THALES THOME  
NOGUEIRA:12906464651  
Dados: 2026.02.27  
16:04:47 -03'00'

**PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**  
**Thales Thomé Nogueira**  
**CPF: 129.064.646-51**  
**Representante Legal**

FREDERICO  
RODRIGUES  
04308098670

Assinado digitalmente por FREDERICO  
RODRIGUES:04308098670  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=09155925000186, OU=  
Videoconferencia, CN=FREDERICO  
RODRIGUES:04308098670  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.26 14:55:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**Frederico Rodrigues**  
**CPF: 043.080.986-70**  
**Sócio Administrador**



## 1.2. CONTRATO SOCIAL

---





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/560.535-2              | MGP2300890820                        | 26/09/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 129.064.646-51                   | THALES THOME NOGUEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

**THALES THOMÉ NOGUEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, inscrito no CPF sob nº 129.064.646-51, portador da carteira de identidade nº MG-13.805.688, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Castelo Évora, número 53, Bairro Castelo, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-330.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob NIRE 31212642061, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, PAVMTO 9º, Bloco 2, Bairro Alpes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30494-170 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 10.417.566/0001-77, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1º ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo social passa ser prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

Em razão das alterações promovidas, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social, na forma que segue:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS  
LTDA.**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

**Cláusula Primeira** – A sociedade possui o nome empresarial de **PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA** e possui sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, PAVMTO 9º, Bloco 2, Bairro Alpes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30494-170.

**Parágrafo 1º** - Por decisão da diretoria poderá a sociedade abrir e fechar filiais, escritórios ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

**CAPÍTULO II – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula Segunda** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo qualquer quotista dela se retirar, mediante prévia e escrita comunicação, obedecido ao disciplinado na cláusula 7ª.

**Parágrafo Único** – A morte, falência ou retirada de qualquer quotista, não acarretará a dissolução ou liquidação da sociedade.

**CAPÍTULO III – DO OBJETO**

**Cláusula Terceira** – A sociedade possui como objetivo social: Prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

**CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 5.507.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais) dividido em 5.507.600 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentas) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. O Capital Social é assim:

| Nome do Quotista      | Quant. Quotas | Vr. Unitário | Total R\$        | %   |
|-----------------------|---------------|--------------|------------------|-----|
| Thales Thomé Nogueira | 5.507.600     | R\$ 1,00     | R\$ 5.507.600,00 | 100 |
| Total                 | 5.507.600     | R\$ 1,00     | R\$ 5.507.600,00 | 100 |

**Cláusula Quinta** – O capital poderá ser aumentado com contribuições em dinheiro, com bens suscetíveis de avaliação em dinheiro ou mediante a apropriação de reservas e seu balanço patrimonial, em qualquer caso, por decisão da reunião de sócios.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Sétima** - A cessão de quotas se operará, primeiro por ato de vontade do quotista, segundo por morte.

**Parágrafo Primeiro** – A cessão de quotas por ato de vontade, somente poderá ser feita pela ordem, em primeiro lugar aos demais sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas por ele possuídas, e em segundo lugar à sociedade, obedecendo ao disposto a seguir: a) O preço da cessão será apurado dentro de sessenta dias, da data de comunicação, em balanço patrimonial especial, que registre os negócios sociais até o último dia do mês que anteceder a proposta do





**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

sócio para retirar-se da sociedade; b) Em caso de renúncia de quotista ao direito de aquisição das quotas ofertadas á venda, o ato aproveitará os demais quotistas para aquisição das quotas remanescentes, respeitando-se, ainda aí, o critério da proporcionalidade das quotas, frente aos não renunciante; c) Em sendo a sociedade cessionária, e em não havendo a redução do capital social, a colocação, por ela, das quotas junto aos quotistas, obedecerá ao critério da proporcionalidade das quotas por eles possuídas, d) O preço da cessão será pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação, 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço Especial, no caso de formalizar-se a cessão.

**Parágrafo 2º** - Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação da retirada, de qualquer sócio quotista, os demais sócios podem optar pela dissolução da sociedade.

**Parágrafo 3º** - No caso de morte de qualquer quotista, os herdeiros terão duas opções: a) Alienar as quotas do quotista falecido, e neste caso proceder-se-á como previsto no parágrafo 1º; b) Continuar na sociedade e neste caso os herdeiros designarão um representante dos sucessores, a quem caberá o exercício dos direitos do quotista falecido, observando-se que na falta do representante os atos praticados pela sociedade em relação a qualquer dos quotistas, produzirão efeitos contra todos os herdeiros (Art. 6º do decreto nº 3.708, de 10.01.1919).

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo do sócio proprietário THALES THOMÉ NOGUEIRA, já qualificado neste instrumento, ao qual compete isoladamente o pleno uso da denominação social de forma individual, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, inclusive instituições financeiras e bancárias, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único:** O sócio declara não estar impedido por lei especial, não estar condenado temporariamente ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação.

**Cláusula Nona** – As seguintes deliberações só poderão ser efetivadas por meio de autorização de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social:

- I. Emitir notas promissórias vinculadas à operação de crédito e financiamento, e assinar seus respectivos contratos;
- II. Alienar e onerar bens integrantes do Ativo Fixo da Sociedade;
- III. Adquirir bens imóveis, acordando em cláusulas, as condições e estipulações, sejam em atos preliminares.





**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

**Cláusula Décima** – Compete ao Diretor Executivo, isoladamente:

- I. Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Constituir advogados, regularmente inscritos na OAB, com poderes nas cláusulas “ad judicium et extra”, para o foro em geral;
- III. Aceitar e endossar duplicatas;
- IV. Endossar notas promissórias a bancos e estabelecimentos de créditos em geral;
- V. Passar recibo e quitação dos créditos da empresa;
- VI. Firmar contratos, ressalvado o disposto no item I, da cláusula 9ª, retro assinalada;
- VII. Abrir contas correntes ou garantidas;
- VIII. Movimentar por meio de emissão de cheques, ordem de pagamento e de outros meios, contas correntes ou garantias;
- IX. Admitir, demitir, promover e transferir empregados da empresa;
- X. Praticar todos os atos pertinentes à gestão ordinária da sociedade, respeitadas as limitações estabelecidas neste contrato e a lei;
- XI. Constituir procuradores em nome da sociedade, com cláusula “ad negocia”, especificando sempre os poderes e prazos da validade da procuração.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá designar responsáveis técnicos, na qualidade de empregados, nomeados pelo Diretor Executivo, que serão, necessariamente, profissionais capacitados, na forma da lei, para a prática de atos, que requeiram as suas responsabilidades, podendo ser sócios ou não sócios, aos quais competirá dirigir o planejamento, a programação e execução dos trabalhos e serviços técnicos da sociedade, que ficarão sob sua responsabilidade técnica, gozando, para isso, de inteira autonomia, nos termos da lei e das normas expedidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, assinando, obrigatoriamente, plantas, planos, projetos e demais documentos técnicos.

## **CAPÍTULO VI - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

**Cláusula Décima Segunda** - Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- I. A aprovação de contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição de administradores;
- IV. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata.

**Parágrafo único:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões e aprovadas pelo mínimo de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos votos do capital social.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

**Clausula Décima Terceira** - No transcurso dos quatro primeiros meses do ano calendário, que segue ao término do Exercício Social, haverá reunião dos sócios com o objetivo de tornar as contas dos Diretores e deliberar sob o Balanço Patrimonial, o Resultado Econômico e a Distribuição de Lucros.

**Parágrafo 1º** - A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade, os diretores.

**Parágrafo 2º** - Extingue-se em 2 (dois), o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

**Cláusula Décima Quarta** - As reuniões dos sócios, em qualquer tempo, serão convocadas, por escrito, pelo Diretor Executivo, com antecedência mínima de 3 (três) dias, dispensadas as formalidades de convocação com o comparecimento de todos os sócios.

### **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAIS**

**Cláusula Décima Quinta** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. O administrador apresentará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

### **CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO**

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação unânime dos sócios quotistas, sendo eleito, no ato, o liquidante e estabelecida a forma de liquidação.

**Parágrafo único**- Ao liquidante, estranho aos quadros da sociedade, será estipulada uma comissão ou honorários mensais.

### **CAPÍTULO IX - DO FORO**

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se estar assim justo e contratado, assina este instrumento eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 20 de setembro de 2023.

THALES THOMÉ NOGUEIRA  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/560.535-2              | MGP2300890820                        | 26/09/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 129.064.646-51                   | THALES THOME NOGUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 23/560.535-2 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10879499, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 129.064.646-51 | THALES THOME NOGUEIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 129.064.646-51 | THALES THOME NOGUEIRA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2023, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/560.535-2.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

|                                                                                                               |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                              |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                     |                  |  |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                              |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| 2º NOME E SOBRENOME<br><b>THALES THOME NOGUEIRA</b>                                                           |  |                                                                                                          | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>16/04/2013</b> |                                                                                                   |  |  |
|                              |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>21/01/1995, BELO HORIZONTE, MG</b>                                     |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>17/01/2023</b>                                                                          |  | 4b VALIDADE<br><b>13/01/2033</b>                                                                         |                                     | ACC<br> <b>D</b> |  |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>MG13805688 SSP MG</b>                                              |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| 4d CPF<br><b>129.064.646-51</b>                                                                               |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>05755999160</b>                                                                      |                                     | 9 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                             |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                            |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| FILIAÇÃO<br><b>URBANO HENRIQUE NOGUEIRA</b>                                                                   |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| <b>WANDEREZ THOME NOGUEIRA</b>                                                                                |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |  |  |

2532801462

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    |            |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 13/01/2033 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

**12** OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6977024358

MG632304707

# MINAS GERAIS

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. a. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057559991<604<<<<<<<<<  
9501212M3301133BRA<<<<<<<<<O  
THALES<<THOME<NOGUEIRA<<<<<<<





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/507.275-1              | MGP2200858720                        | 03/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 012.043.846-14                   | CRISTIANO CARNEIRO RESENDE |
| 074.013.606-24                   | FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO |
| 043.080.986-70                   | FREDERICO RODRIGUES        |
| 431.583.746-68                   | VALNICE APARECIDA DE JESUS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**10ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**"IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA"**  
**CNPJ 08.103.958/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.261.252/001-X**  
**NIRE JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006**

**FREDERICO RODRIGUES**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, natural de Uberlândia/MG, nascido em 29/08/1980, portado da carteira de identidade nº M 8.665.274 expedida pela SSP/MG, CPF nº 043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Pitt nº 755 Apartº 802- Bairro União – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.170-610.

**VALNICE APARECIDA DE JESUS**, brasileira, divorciada, esteticista, nascida em 08/09/1956, natural de Capinópolis/MG, portadora da carteira de identidade nº MG 809.245, expedida pela SSP/MG, CPF nº 431.583.746-68, residente e domiciliado a Rua Doutor Américo Gianetti, 199, Apto 1.001-Bairro da Graça – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.140-200.

**FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, publicitário, natural de Uberlândia/MG, nascido em 18/05/1985, portador da carteira de identidade nº M 7.428.397 expedida pela SSP/MG, CPF 074.013.606-24, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 486, Apartº 501, Bairro Vale do Sereno – NOVA LIMA /MG – CEP 34.006-003.

**CRISTIANO CARNEIRO RESENDE**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/09/1985, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade MG 12.218.474 expedida pela SSP/MG, CPF: 012.043.846-14, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 439 apt. 1003 – Savassi – BELO HORIZONTE/ MG – CEP 30.130-153.

ÚNICOS participantes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA" inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 261.252/001-X, Registro JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006; 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 3730682 DE 29/05/2007; 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4345686 DE 24/05/2010; 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884974 DE 12/07/2012; 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884975 DE 12/07/2012; 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5345770 DE 30/07/2014; 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5587141 DE 23/09/2015; 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 6516914 DE 22/02/2018; 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 6906388 DE 27/06/2018; 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 7083509 DE 30/11/2018 RESOLVEM alterar o texto de seu contrato de constituição mediante as seguintes cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo passa a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRANSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE



#### **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL / TRANSFERÊNCIA, CESSÃO DE QUOTAS / NOVA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA**

O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, utilizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Conta Reserva de Lucros existente em 31/12/2021 para a realização do aumento de capital.

Após a integralização do capital o Sr. **FREDERICO RODRIGUES** (já qualificado), cede/transfere 5,00% (cinco por cento) de suas cotas de participação no Capital Social, representadas por **50.000 QUOTAS** de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta reais) ao sócio **FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO** (já qualificado).

O Capital Social com esta alteração ficou assim distribuído:

|                                   |                |                  |               |                         |
|-----------------------------------|----------------|------------------|---------------|-------------------------|
| <b>FREDERICO RODRIGUES</b>        | <b>84,90%</b>  | <b>849.000</b>   | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 849.000,00</b>   |
| <b>VALNICE APARECIDA DE JESUS</b> | <b>5,00%</b>   | <b>50.000</b>    | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 50.000,00</b>    |
| <b>FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO</b> | <b>10,00%</b>  | <b>100.000</b>   | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$100.000,00</b>    |
| <b>CRISTIANO CARNEIRO RESENDE</b> | <b>0,10%</b>   | <b>1.000</b>     | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 1.000,00</b>     |
| <b>TOTAIS</b>                     | <b>100,00%</b> | <b>1.000.000</b> | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios (Artigos 1052 do Código Civil/2002) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

#### **ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ-LABORE**

A Administração da sociedade passa a ser gerida e administrada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES**, **VALNICE APARECIDA DE JESUS** e **FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO** (já qualificados), que poderão assinar os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelo sócio **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificado)**, **que assinará sempre em conjunto, com a presença de um outro sócio**, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

**Parágrafo 1º** - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incursos nas proibições prevista no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

**Parágrafo 2º** - A retirada mensal a título de pró-labore poderá efetuada pelos sócios, FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS, FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO E CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e desde que em consentimento entre pelo menos dois sócios.

#### **ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA.**

É alterado o nome fantasia para **“IMTRAFF ENGENHARIA E MOBILIDADE”**.

#### **CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

Com esta alteração contratual, o contrato social passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

#### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME FANTASIA.**

A denominação social é **“IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA”**, tendo como nome fantasia **“IMTRAFF ENGENHARIA E MOBILIDADE”**.



### **DA SEDE/ FILIAIS, FORO E DOMICÍLIO FISCAL.**

O endereço da sede social é: AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 640 SALAS 1106, 1107, 1108, 1109 – 1111, BAIRRO DA GRAÇA/SAGRADA FAMÍLIA – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.030-514,

A sociedade não possui, mas poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional;

O foro é o da comarca de BELO HORIZONTE, em seu domicílio fiscal.

### **DO OBJETIVO SOCIAL – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.**

O objetivo da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRANSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E MEDIÇÕES DE ACÚSTICA (RUÍDO).

O início das atividades ocorreu através do registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG sob o NIRE 3120759064-3 DE 23/06/2006;

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, representado 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas:

|                                   |                |                  |               |                         |
|-----------------------------------|----------------|------------------|---------------|-------------------------|
| <b>FREDERICO RODRIGUES</b>        | <b>84,90%</b>  | <b>849.000</b>   | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 849.000,00</b>   |
| <b>VALNICE APARECIDA DE JESUS</b> | <b>5,00%</b>   | <b>50.000</b>    | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 50.000,00</b>    |
| <b>FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO</b> | <b>10,00%</b>  | <b>100.000</b>   | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$100.000,00</b>    |
| <b>CRISTIANO CARNEIRO RESENDE</b> | <b>0,10%</b>   | <b>1.000</b>     | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 1.000,00</b>     |
| <b>TOTAIS</b>                     | <b>100,00%</b> | <b>1.000.000</b> | <b>QUOTAS</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

O sócio **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE** possuidor de 1.000 quotas, se comprometeu em caso de deixar a sociedade realizar a devolução integral e sem ônus ao sócio **FREDERICO RODRIGUES** (já qualificado), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. E, no caso de falecimento as referidas cotas serão devolvidas integralmente ao sócio **FREDERICO RODRIGUES**, sem ônus à sociedade. Sendo por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se comprometeu a devolver integralmente as referidas quotas ao sócio **FREDERICO RODRIGUES**, sem ônus à sociedade;



**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios (Artigos 1052 do Código Civil/2002) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ-LABORE**

A Administração da sociedade passa a ser gerida e administrada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS e FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO** (já qualificados), que poderão assinar os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelo sócio **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificado)**, que **assinará sempre em conjunto com a presença de um sócio**, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

**Parágrafo 1º** - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incursos nas proibições prevista no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

**Parágrafo 2º** - A retirada mensal a título de pró-labore poderá efetuada pelos sócios, FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS, FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO E CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e desde que em consentimento entre pelo menos dois sócios. **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA CAUSA MORTIS.**

Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinadas a formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não dissolverá cabendo aos herdeiros o recebimento dos direitos e haveres legais.

#### **EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade se extinguirá por renúncia dos sócios, e nesse caso será aplicável quanto ao patrimônio, quando serão reembolsados no valor de suas quotas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente na presença de duas testemunhas abaixo, em única via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG.

Belo Horizonte – MG, 28 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**FREDERICO RODRIGUES**

\_\_\_\_\_  
**VALNICE APARECIDA DE JESUS**

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO**

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO CARNEIRO RESENDE**

#### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**ONÉSIMO MOREIRA RAMOS**  
**CRC-MG: 41.582/O-3**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS**  
**CRC-MG 095.011/O**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9623095 em 05/10/2022 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31207590643 e protocolo 225072751 - 04/10/2022. Autenticação: CBAC795425188436B3F41C4146C9699ACE929C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/507.275-1 e o código de segurança RvE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/507.275-1              | MGP2200858720                        | 03/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 013.214.316-00                   | BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS |
| 012.043.846-14                   | CRISTIANO CARNEIRO RESENDE  |
| 074.013.606-24                   | FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO  |
| 043.080.986-70                   | FREDERICO RODRIGUES         |
| 232.408.736-72                   | ONESIMO MOREIRA RAMOS       |
| 431.583.746-68                   | VALNICE APARECIDA DE JESUS  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120759064-3 e protocolado sob o número 22/507.275-1 em 04/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9623095, em 05/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 431.583.746-68 | VALNICE APARECIDA DE JESUS |
| 012.043.846-14 | CRISTIANO CARNEIRO RESENDE |
| 043.080.986-70 | FREDERICO RODRIGUES        |
| 074.013.606-24 | FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 431.583.746-68 | VALNICE APARECIDA DE JESUS  |
| 012.043.846-14 | CRISTIANO CARNEIRO RESENDE  |
| 043.080.986-70 | FREDERICO RODRIGUES         |
| 074.013.606-24 | FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO  |
| 013.214.316-00 | BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS |
| 232.408.736-72 | ONESIMO MOREIRA RAMOS       |

Belo Horizonte, quarta-feira, 05 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2022, às 10:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/507.275-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9623095 em 05/10/2022 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31207590643 e protocolo 225072751 - 04/10/2022. Autenticação: CBAC795425188436B3F41C4146C9699ACE929C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/507.275-1 e o código de segurança RvE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



|                                                                                                                                                                        |                                                                                                          |                                     |                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                     |                  |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                         |                                     |                                                                                                   |
| 2º 1ª NOME E SOBRENOME<br><b>FREDERICO RODRIGUES</b>                                                                                                                   |                                                                                                          | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>25/02/1999</b> |                                                                                                   |
|                                                                                       | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>29/08/1980, UBERLANDIA, MG</b>                                    |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br><b>19/09/2022</b>                                                                     | 4b VALIDADE<br><b>16/09/2032</b>    | ACC<br> <b>D</b> |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>M8665274 SSP MG</b>                                           |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPE<br><b>043.080.986-70</b>                                                                          | 5 Nº REGISTRO<br><b>00525739832</b> |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | 3 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                                    |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                       |                                     |                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                        | FILIAÇÃO<br><b>HIRAN RODRIGUES</b>                                                                       |                                     |                                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                          |                                                                                                          | VALNICE APARECIDA DE JESUS          |                                                                                                   |

2452623389

# MINAS GERAIS

## TRANSPORTE

| 9   | 10         | 11 | 12 |
|-----|------------|----|----|
| ACC |            |    |    |
| A   |            |    |    |
| A1  |            |    |    |
| B   | 16/09/2032 |    |    |
| B1  |            |    |    |
| C   |            |    |    |
| C1  |            |    |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| C1E |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| D1E |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES  
EAR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14295516634

MG619881240

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA005257398<324<<<<<<<<<  
8008297M3209169BRA<<<<<<<<<2  
FREDERICO<RODRIGUES<<<<<<<<



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

NOME  
VALNICE APARECIDA DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
M809245 SSP MG

CPF  
431.583.746-68

DATA NASCIMENTO  
08/09/1956

FILIAÇÃO  
LUIZ PEDRO RUFINO  
ALZIRA BERNARDES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04310574531

VALIDADE  
17/03/2027

1ª HABILITAÇÃO  
06/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2367253718

**SSZG**

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
17/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47243070144  
MG613128540

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

2367253718

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                     |                                                                                          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                     |         |                       |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                       |                                     |                                                                                          |                       |
| 2ª 1ª NOME E SOBRENOME<br><b>FABRICIO SANTIAGO RIBEIRO</b>                                                                                                             |                                                                                                        | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>04/09/2003</b> |                                                                                          |                       |
| <br> | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>18/05/1985, UBERLÂNDIA, MG</b>                                  |                                     |                                                                                          |                       |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br><b>31/08/2023</b>                                                                   | 4b VALIDADE<br><b>31/08/2033</b>    | ACC<br> | <b>D</b>              |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>M7428397 SSP MG</b>                                         |                                     |                                                                                          |                       |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPE<br><b>074.013.606-24</b>                                                                        | 5 Nº REGISTRO<br><b>03010553500</b> |                                                                                          | 3 CAT HAB<br><b>B</b> |
|                                                                                                                                                                        | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                     |                                     |                                                                                          |                       |
|                                                                                                                                                                        | FILIAÇÃO<br><b>ARNALDO RIBEIRO SOARES</b>                                                              |                                     |                                                                                          |                       |
| VALNICE APARECIDA JESUS R SOARES                                                                                                                                       |                                                                                                        |                                     |                                                                                          |                       |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                               |                                                                                                        |                                     |                                                                                          |                       |

|     | 9 | 10 | 11         | 12 |
|-----|---|----|------------|----|
| ACC |   |    |            |    |
| A   |   |    |            |    |
| A1  |   |    |            |    |
| B   |   |    | 31/08/2033 |    |
| B1  |   |    |            |    |
| C   |   |    |            |    |
| C1  |   |    |            |    |

|     | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|----|----|
| D   |   |    |    |    |
| D1  |   |    |    |    |
| BE  |   |    |    |    |
| CE  |   |    |    |    |
| C1E |   |    |    |    |
| DE  |   |    |    |    |
| D1E |   |    |    |    |

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89416750164

MG646745913

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030105535<000<<<<<<<<<<  
8505187M3308316BRA<<<<<<<<<O  
FABRICIO<<SANTHIAGO<RIBEIRO<<<

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |                              |                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                              |           |
|                                                                                                                                                                        | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                         |                              |                                                                                            |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL<br>2704080116                                                                                                                     | 2 e 1º NOME E SOBRENOME<br>CRISTIANO CARNEIRO RESENDE                                             |                              | 1ª HABILITAÇÃO<br>03/07/2004                                                               |
|                                                                                                                                                                        | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>13/09/1985, BELO HORIZONTE, MG                                |                              |                                                                                            |
|                                                                                                                                                                        | 4a DATA EMISSÃO<br>11/12/2023                                                                     | 4b VALIDADE<br>07/12/2033    | ACC<br> D |
|                                                                                                                                                                        | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>MG12218474 SSP MG                                         |                              |                                                                                            |
|                                                                                                                                                                        | 4d CPE<br>012.043.846-14                                                                          | 5 Nº REGISTRO<br>03321193227 | 6 CAT HAB<br>B                                                                             |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                            |                                                                                                   |                              |                                                                                            |
| FILIAÇÃO<br>FABIO ONY DE RESENDE                                                                                                                                       |                                                                                                   |                              |                                                                                            |
| ELIANA CARNEIRO RESENDE                                                                                                                                                |                                                                                                   |                              |                                                                                            |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                          |                                                                                                   |                              |                                                                                            |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC<br> |  |            |  |
| A<br>   |  |            |  |
| A1<br>  |  |            |  |
| B<br>   |  | 07/12/2033 |  |
| B1<br>  |  |            |  |
| C<br>   |  |            |  |
| C1<br>  |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                          |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D<br>   |  |  |  |
| D1<br>  |  |  |  |
| BE<br>  |  |  |  |
| CE<br>  |  |  |  |
| C1E<br> |  |  |  |
| DE<br>  |  |  |  |
| D1E<br> |  |  |  |

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2704080116

MINAS GERAIS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85457470106

MG652954448

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033211932<279<<<<<<<<<  
8509130M3312072BRA<<<<<<<<<8  
CRISTIANO<<CARNEIRO<RESENDE<<<



## **2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

---



## 2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICAS

---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.417.566/0001-77</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>25/03/1986</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA</b> |
|------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                       |                                                |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV RAJA GABAGLIA</b> | NÚMERO<br><b>2000</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 910 PAVMTO9 BLOCO 2</b> |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|

|                          |                                 |                                    |                 |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>30.494-170</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALPES</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|                                                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LEGALIZACAO.COREU@NTWCONTABILIDADE.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(31) 3568-7128</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **15:16:43** (data e hora de Brasília).      Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.103.958/0001-10</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>23/06/2006</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                        |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IMTRAFF ENGENHARIA E MOBILIDADE</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b><br><b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b><br><b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                      |                                                          |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV CRISTIANO MACHADO</b> | NÚMERO<br><b>640</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1106-1107-1108 SALA 1109-1111</b> |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|

|                          |                                           |                                    |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>31.030-514</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAGRADA FAMÍLIA</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b> | UF<br><b>MG</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@IMTRAFF.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(31) 2516-8001</b> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/06/2006</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **11:10:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL/MUNICIPAL

---



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005124310.00-95

CPF/CNPJ: 10.417.566/0001-77

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4399-1/01 - Administração de obras

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/2025

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/02/2025

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494170

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALPES

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NUMERO: 2000

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 910

PAVMT09

BLOCO 2

### EMITIDO EM

31/03/2026 07:51:18

|                                                                                                                            |                                              |                                  |                                           |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1.194.579/002-9                                                                                     |                                              | CNPJ / CPF<br>10.417.566/0001-77 | DATA DE INÍCIO<br>04/11/2021              | DATA EMISSÃO<br>10/03/2026 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA                                                        |                                              |                                  |                                           |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)                                                                                  |                                              |                                  |                                           |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                         |                                              |                                  |                                           |                            |
| ÁREA UTILIZADA<br>10                                                                                                       | REGIONAL<br>OESTE                            | PORTE DA EMPRESA<br>DEMAIS       |                                           |                            |
| LOGRADOURO<br>AVENIDA RAJA GABAGLIA                                                                                        |                                              | NÚMERO<br>2000                   | COMPLEMENTO<br>SALA:910;PAVMT0:9;BLOCO:2; |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>ALPES                                                                                                 | CEP<br>30494-170                             | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE      |                                           | UF<br>MG                   |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>129.064.646-51                                                                                       | NOME DO RESPONSÁVEL<br>THALES THOME NOGUEIRA |                                  |                                           |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>711200000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA |                                              |                                  |                                           |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

7111-1/00-00  
6463-8/00-00  
4399-1/01-00  
7119-7/01-00

SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA


Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## CERTIDÃO

O Chefe da Administração Fazendária/1º Nível/BH-1/SRF II - BH, no uso de suas atribuições e à vista de requerimento do interessado, certifica, para fins de prova junto a órgãos públicos, licitações e/ou concorrência de empresa pública ou privada, que a atividade econômica do contribuinte abaixo identificado não está sujeita à tributação do ICMS e, portanto, dispensada de inscrição no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria, bem como da emissão de documentos fiscais em relação a esse tributo.

Esclarece, por necessário, que o imposto incidirá se o requerente praticar qualquer uma das operações e situações elencadas nos artigos 1º ao 6º da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 48.589, de 22/03/2023.

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mensagem                 | CSCTB0240512                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nome Empresarial:        | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNPJ:                    | 08.103.958/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Atividade econômica:     | 71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| Validade desta certidão: | 90 dias a partir da data de emissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Daniel Cruz de Assis Rocha**

Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – SRF II – BH

MASP 669.952-4



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cruz de Assis Rocha, Chefe de Administração Fazendária**, em 12/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133215633** e o código CRC **E4482CE1**.



|                                                                                                                            |                                                   |                                  |                                                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0.261.252/001-X                                                                                     |                                                   | CNPJ / CPF<br>08.103.958/0001-10 | DATA DE INÍCIO<br>24/05/2010                      | DATA EMISSÃO<br>10/03/2026 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA                                                |                                                   |                                  |                                                   |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)                                                                                  |                                                   |                                  |                                                   |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                         |                                                   |                                  |                                                   |                            |
| ÁREA UTILIZADA<br>192                                                                                                      | REGIONAL<br>LESTE                                 | PORTE DA EMPRESA<br>DEMAIS       |                                                   |                            |
| LOGRADOURO<br>AVENIDA CRISTIANO MACHADO                                                                                    |                                                   | NÚMERO<br>640                    | COMPLEMENTO<br>SALA 1106-1107-1108 SALA 1109-1111 |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>SAGRADA FAMILIA                                                                                       | CEP<br>31030-514                                  | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE      |                                                   | UF<br>MG                   |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>431.583.746-68                                                                                       | NOME DO RESPONSÁVEL<br>VALNICE APARECIDA DE JESUS |                                  |                                                   |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA |                                                   |                                  |                                                   |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |                                                                                         |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 7111-1/00-00 | SERVICOS DE ARQUITETURA                                                                 |
| 7119-7/01-00 | SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA                                          |
| 8599-6/04-00 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                 |
| 7420-0/02-00 | ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS                               |
| 7490-1/99-00 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7319-0/04-00 | CONSULTORIA EM PUBLICIDADE                                                              |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



### **2.3. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 10.417.566/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:37:17 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 27/09/2026.**

Código de controle da certidão: **B9EA.1582.047F.83DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 08.103.958/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:43 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 22/07/2026.**

Código de controle da certidão: **F256.0449.FE64.000E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS  
GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/01/2026**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:**  
07/04/2026NOME/NOME EMPRESARIAL: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
005124310.00-95

CNPJ/CPF: 10.417.566/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO: SALA 910  
PAVMT09 BLOCO 2,

BAIRRO: ALPES

CEP: 30494170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de  
Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000953361891



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/02/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/05/2026

NOME: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.103.958/0001-10

LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO

NÚMERO: 640

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 31030514

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000963734461



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHFGMGJJMP**

Documento/Certidão nº **36.565.756** Exercício: **2026**

Emissão em: **31/03/2026**

Requerimento em: **15:23:03**

Validade: **30/04/2026**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **10.417.566.0001.77**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHFGMGJJMP**

Certidão nº **36.565.756** Exercício: **2026**

Emissão em: **31/03/2026**

Requerimento em: **15:23:03**

Validade: **30/04/2026**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **10.417.566.0001.77**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ADFFJ00LKK**

Certidão nº **35.408.492** Exercício: **2026**

Emissão em: **09/03/2026**

Requerimento em: **13:24:32**

Validade: **08/04/2026**

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **08.103.958.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



## **2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

---



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 61846254**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**10.417.566/0001-77**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.525.945.748**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 MARCO DE 2026**

**HORA: 15:27:41:7**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 61843496**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

CNPJ

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**08.103.958/0001-10**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.552.946**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 MARCO DE 2026**

**HORA: 14:12:28:9**



## **2.5. PROVA DE REGULARIDADE COM FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.417.566/0001-77

**Razão**

**Social:**

**PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

**Endereço:**

AV RAJA GABAGLIA 2000 SALA 910 / ESTORIL / BELO  
HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2026 a 23/04/2026

**Certificação Número:** 2026032518510145982680

Informação obtida em 27/03/2026 11:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.103.958/0001-10

**Razão**

**Social:**

**IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

**Endereço:**

AV CRISTIANO MACHADO 640 SALA 1106-1107-110 / SAGRADA  
FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31030-514

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2026 a 25/04/2026

**Certificação Número:** 2026032702031478287740

Informação obtida em 31/03/2026 15:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **2.6. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Certidão nº: 10822918/2026

Expedição: 19/02/2026, às 08:11:15

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.417.566/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Certidão nº: 76199127/2025

Expedição: 09/12/2025, às 09:36:11

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.103.958/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### **3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

---



### 3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

**Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

**CNPJ: 10.417.566/0001-77**

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

**Certidão solicitada em 05 de Março de 2026 às 09:32**

BELO HORIZONTE, 05 de Março de 2026 às 09:32

**Código de Autenticação:** 2603-0509-3243-0311-0411

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

### **CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 08.103.958/0001-10

#### **Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

**Certidão solicitada em 11 de Fevereiro de 2026 às 16:05**

BELO HORIZONTE, 11 de Fevereiro de 2026 às 16:05

**Código de Autenticação:** 2602-1116-0538-0669-6373

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



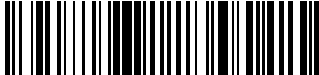
### **3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**

---



**PLANEP**

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</div>                                                                                                                                                                                     |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                            |                                                                   |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31212642061</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                      |                                                                   |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| Nome: <u>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            | Nº FCN/REMP<br><br>MGE2400618547 |                                                                   |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                         |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 223           |                                            |                                                                                                                     | BALANCO                                                           |  |
| <div><div>BELO HORIZONTE<br/>Local<br/><br/>3 JULHO 2024<br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div>                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| <div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br/>Data                                  Responsável</div> <div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br/>Data                                  Responsável</div> |               |                                            | Processo em Ordem À decisão<br><br>/ /    _____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                 |                                                                   |  |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2ª Exigência                               | 3ª Exigência                                                                                                        | 4ª Exigência                                                      |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | <input type="checkbox"/>                   | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/>                                          |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                            |                                                                                                                     | / /    _____<br>Data                                  Responsável |  |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2ª Exigência                               | 3ª Exigência                                                                                                        | 4ª Exigência                                                      |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | <input type="checkbox"/>                   | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/>                                          |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| / /    _____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | _____<br>Vogal                             | _____<br>Vogal                                                                                                      | _____<br>Vogal                                                    |  |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                                                                                     |                                                                   |  |





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/426.201-2              | MGE2400618547                        | 10/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 129.064.646-51                   | THALES THOME NOGUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                     | Saldo Atual          |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                  | <b>9.803.546,17D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>9.633.333,10D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                             | <b>2.982.559,53D</b> |
| CAIXA                                         | 87.106,12D           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        | 491.696,11D          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA      | 2.403.757,30D        |
| <b>CLIENTES</b>                               | <b>6.321.063,50D</b> |
| DUPLICATAS A RECEBER                          | 1.303.138,42D        |
| CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL               | 2.451.069,18D        |
| CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN                   | 2.566.855,90D        |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                        | <b>329.710,07D</b>   |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                        | 303.132,91D          |
| EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS                  | 0,00                 |
| CONTA CORRENTE                                | 0,00                 |
| APORTES A CONSORCIOS                          | 11.279,36D           |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                  | 1.000,00D            |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                     | 0,00                 |
| DUPLICATAS A RECEBER-SCP PLANEP ANB           | 0,00                 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                | 14.297,80D           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-SCP PLANEP ANB | 0,00                 |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                   | <b>170.213,07D</b>   |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>         | <b>0,00</b>          |
| CONTA CORRENTE                                | 0,00                 |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                          | <b>139.701,56D</b>   |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00                 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                           | 14.911,64D           |
| CONSORCIOS                                    | 124.789,92D          |
| <b>IMOBILIZADO</b>                            | <b>30.511,51D</b>    |
| IMOBILIZADO                                   | 1.348.885,26D        |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                   | 1.318.373,75C        |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                               | Saldo Atual          |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                          | <b>9.803.546,17C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>1.342.038,19C</b> |
| FORNECEDORES                            | 46.820,48C           |
| FORNECEDORES                            | 46.820,48C           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 81.237,26C           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 81.237,26C           |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 222.978,57C          |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 29.196,42C           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 14.391,29C           |
| PROVISÕES                               | 40.760,91C           |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          | 138.629,95C          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       | 991.001,88C          |
| VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS         | 0,00                 |
| CONTA CORRENTE                          | 991.001,88C          |
| CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS           | 0,00                 |
| CREDORES DE CONSORCIOS-SCP              | 0,00                 |
| EMPRÉSTIMOS                             | 0,00                 |
| CREDORES DE CONSORCIOS-SCP              | 0,00                 |
| ADIANTAMENTOS CLIENTES                  | 0,00                 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIA-SCP PLANEP ANB    | 0,00                 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS-SCP PLANEP ANB   | 0,00                 |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>           | <b>326.804,70C</b>   |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>   | <b>326.804,70C</b>   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            | 0,00                 |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          | 326.804,70C          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>8.134.703,28C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                   | <b>5.507.600,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO            | 5.507.600,00C        |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>   | <b>2.627.103,28C</b> |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          | 2.627.103,28C        |
| LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO | 0,00                 |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         | 0,00                 |
| LUCROS DISTRIBUIDOS                     | 0,00                 |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>           | <b>0,00</b>          |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO</b>   | <b>0,00</b>          |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.803.546,17 (nove milhões oitocentos e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0  
CPF: 035.206.476-56





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição                      | Saldo                 | Total                 |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| SERVICOS PRESTADOS             | <u>2.808.854,37</u>   | <u>2.808.854,37</u>   |
| ISS                            | <u>(98.348,99)</u>    | <u>(98.348,99)</u>    |
| COFINS                         | <u>(91.075,07)</u>    | <u>(91.075,07)</u>    |
| PIS                            | <u>(19.732,91)</u>    | <u>(19.732,91)</u>    |
| CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS   | <u>(2.714.710,65)</u> | <u>(2.714.710,65)</u> |
| DESPESAS ADIMINSTRATIVAS       | <u>(115.257,85)</u>   | <u>(115.257,85)</u>   |
| IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | <u>(39.563,07)</u>    | <u>(39.563,07)</u>    |
| DESPESAS GERAIS                | <u>(190.213,79)</u>   | <u>(190.213,79)</u>   |
| DESPESAS FINANCEIRAS           | <u>(86.050,11)</u>    | <u>(86.050,11)</u>    |
| RECEITA FINANCEIRA             | <u>19.261,47</u>      | <u>19.261,47</u>      |
| OUTRAS RECEITAS                | <u>483.488,38</u>     | <u>483.488,38</u>     |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL   |                       | <u>(43.348,22)</u>    |
| CONTRIBUICAO SOCIAL            | <u>(87.052,40)</u>    | <u>(87.052,40)</u>    |
| IMPOSTO DE RENDA               | <u>(217.812,21)</u>   | <u>(217.812,21)</u>   |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO          |                       | <u>(348.212,83)</u>   |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0  
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico            | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO |                   |                      | Total         |
|----------------------|------------------------------|-------------------|----------------------|---------------|
|                      | Capital Social               | Lucros Acumulados | Prejuízos Acumulados |               |
| Saldo em 31/12/2022  | 5.507.600,00                 | 3.932.339,22      | -246.023,47          | 9.193.915,75  |
| Lucros Acumulados    |                              | -1.102.555,48     |                      | -1.102.555,48 |
| Prejuízos Acumulados | 0,00                         | 0,00              | 43.343,01            | 43.343,01     |
| Saldo em 31/12/2023  | 5.507.600,00                 | 2.829.783,74      | -202.680,46          | 8.134.703,28  |
| Saldo em 31/12/2021  | 5.507.600,00                 | 2.951.131,19      |                      | 8.458.731,19  |
| Lucros Acumulados    |                              | 981.208,03        |                      | 981.208,03    |
| Prejuízos Acumulados | 0,00                         | 0,00              | -246.023,47          | -246.023,47   |
| Saldo em 31/12/2022  | 5.507.600,00                 | 3.932.339,22      | -246.023,47          | 9.193.915,75  |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0  
CPF: 035.206.476-56



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 25/03/1986.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

#### **3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

### **4) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Sociedade de investimentos como sócio ostensivo com a ANB – Assessoria e Consultoria em Nutrição Brasília Eireli, sócio participante, constituindo a SCP (Sociedade em Conta de Participação) PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS SCP ANB. O capital social total da referida sociedade é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que a participação do sócio ostensivo é de 33,34% deste patrimônio especial.

### **5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos com instituições financeiras nacionais.

### **6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### **7) CAPITAL SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

O capital social é de R\$ 5.507.600,00 dividido em 5.507.600 quotas nominativas de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Thome Nogueira – participação percentual 100,00%.

**8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A empresa não possui propriedade para investimento.

**9) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2023.

**Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda**

*Thales Thome Nogueira*

Sócio Administrador

**José Marcelo de Sousa**

*Contador - CRC/MG 090363/O-0*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

**PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061**

**DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2023**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$$

| INFORMAÇÕES CONTÁBEIS                | R\$          |
|--------------------------------------|--------------|
| AC = ATIVO CIRCULANTE                | 9.633.333,10 |
| RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO       | 0,00         |
| PC = PASSIVO CIRCULANTE              | 1.342.038,19 |
| ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO        | 326.804,70   |
| AT = ATIVO TOTAL                     | 9.803.546,17 |
| PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 8.134.703,28 |
| ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL        | 5,77         |
| ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE    | 7,18         |
| IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO | 0,17         |
| IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL      | 5,87         |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2023.

**Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda**  
*Thales Thome Nogueira*  
Sócio Administrador

**José Marcelo de Sousa**  
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 0009758/O

Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO, CEP nº 30535-530

BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/426.201-2              | MGE2400618547                        | 10/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 035.206.476-56                   | JOSE MARCELO DE SOUSA |
| 129.064.646-51                   | THALES THOME NOGUEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 24/426.201-2 em 10/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11832434, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 129.064.646-51 | THALES THOME NOGUEIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 129.064.646-51 | THALES THOME NOGUEIRA |
| 035.206.476-56 | JOSE MARCELO DE SOUSA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/426.201-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 12.916.436,31  | R\$ 9.803.546,17   |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 12.439.768,51  | R\$ 9.633.333,10   |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 3.092.744,98   | R\$ 2.982.559,53   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 86.788,68      | R\$ 87.106,12      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 1.941.585,05   | R\$ 491.696,11     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 1.064.371,25   | R\$ 2.403.757,30   |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 6.524.497,88   | R\$ 6.321.063,50   |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 3.210.735,04   | R\$ 1.303.138,42   |
| CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL          |      | R\$ 746.906,94     | R\$ 2.451.069,18   |
| CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN              |      | R\$ 2.566.855,90   | R\$ 2.566.855,90   |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 2.822.525,65   | R\$ 329.710,07     |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                   |      | R\$ 2.415.718,43   | R\$ 303.132,91     |
| EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS             |      | R\$ 31.697,62      | R\$ 0,00           |
| CONTA CORRENTE                           |      | R\$ 372.506,68     | R\$ 0,00           |
| APORTES A CONSORCIOS                     |      | R\$ 366,89         | R\$ 11.279,36      |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.000,00       |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                |      | R\$ 899,20         | R\$ 0,00           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 1.336,83       | R\$ 14.297,80      |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 476.667,80     | R\$ 170.213,07     |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 1.157,16       | R\$ 0,00           |
| CONTA CORRENTE                           |      | R\$ 1.157,16       | R\$ 0,00           |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 418.053,52     | R\$ 139.701,56     |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 24.999,69      | R\$ 0,00           |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 380.641,03     | R\$ 14.911,64      |
| CONSORCIOS                               |      | R\$ 12.412,80      | R\$ 124.789,92     |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 57.457,12      | R\$ 30.511,51      |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 1.342.815,26   | R\$ 1.348.885,26   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS          |      | R\$ (1.285.358,14) | R\$ (1.318.373,75) |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 12.916.436,31  | R\$ 9.803.546,17   |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 2.924.729,60   | R\$ 1.342.038,19   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 15.811,00      | R\$ 46.820,48      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| FORNECEDORES                            |      | R\$ 15.811,00    | R\$ 46.820,48    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 44.760,92    | R\$ 81.237,26    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 44.760,92    | R\$ 81.237,26    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 196.922,14   | R\$ 222.978,57   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 29.541,57    | R\$ 29.196,42    |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 18.147,12    | R\$ 14.391,29    |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 52.208,23    | R\$ 40.760,91    |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          |      | R\$ 97.025,22    | R\$ 138.629,95   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 2.667.235,54 | R\$ 991.001,88   |
| CONTA CORRENTE                          |      | R\$ 2.352.988,97 | R\$ 991.001,88   |
| CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS           |      | R\$ 314.246,57   | R\$ 0,00         |
| CREDORES DE CONSORCIOS-SCP              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTOS CLIENTES                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  |      | R\$ 797.790,96   | R\$ 326.804,70   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 797.790,96   | R\$ 326.804,70   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 410.246,80   | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          |      | R\$ 387.544,16   | R\$ 326.804,70   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 9.193.915,75 | R\$ 8.134.703,28 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 5.507.600,00 | R\$ 5.507.600,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO            |      | R\$ 5.507.600,00 | R\$ 5.507.600,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 3.686.315,75 | R\$ 2.627.103,28 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 3.686.315,75 | R\$ 2.627.103,28 |
| LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| LUCROS DISTRIBUIDOS                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                  | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| SERVICOS PRESTADOS                         |      | R\$ 4.376.414,57   | R\$ 2.808.854,37   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                         |      | R\$ 4.376.414,57   | R\$ 2.808.854,37   |
| (-) ISS                                    |      | R\$ (163.000,48)   | R\$ (98.348,99)    |
| (-) (-) ISS                                |      | R\$ (163.000,48)   | R\$ (98.348,99)    |
| (-) COFINS                                 |      | R\$ (132.737,84)   | R\$ (91.075,07)    |
| (-) (-) COFINS                             |      | R\$ (132.737,84)   | R\$ (91.075,07)    |
| (-) PIS                                    |      | R\$ (28.759,88)    | R\$ (19.732,91)    |
| (-) (-) PIS                                |      | R\$ (28.759,88)    | R\$ (19.732,91)    |
| (-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS           |      | R\$ (2.212.759,49) | R\$ (2.714.710,65) |
| (-) CONSORCIO PLANEP -ALTA CREMA-2         |      | R\$ (669.873,17)   | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSORCIO PLANEP ALTA-BR LEGAL         |      | R\$ (447.175,58)   | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSORCIO PLANEP CEPPLA                |      | R\$ (693.577,07)   | R\$ (672.150,75)   |
| (-) FOLHA DE PGTO DO CONSORCIO BR LEGAL    |      | R\$ (169.556,69)   | R\$ (0,00)         |
| (-) FOLHA DE PGTO DO CONSORCIO CREMA LT 02 |      | R\$ (425.442,10)   | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSÓRCIO SUPERVISOR DR.1              |      | R\$ (117.998,03)   | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (460.329,33)   |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                   |      | R\$ (36.575,74)    | R\$ (340.402,20)   |
| (-) 13º SALÁRIO                            |      | R\$ (4.053,98)     | R\$ (28.949,77)    |
| (-) FÉRIAS                                 |      | R\$ (6.113,62)     | R\$ (41.721,79)    |
| (-) INSS                                   |      | R\$ (18.990,57)    | R\$ (108.113,04)   |
| (-) FGTS                                   |      | R\$ (1.638,67)     | R\$ (43.810,78)    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL            |      | R\$ (938,60)       | R\$ (0,00)         |
| (-) ALIMENTACAO                            |      | R\$ (27.422,78)    | R\$ (68.385,96)    |
| (-) EQUIPAMENTO DE EPI E UNIFORMES         |      | R\$ (349,00)       | R\$ (3.055,16)     |
| (-) SEGURO DE VIDA                         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (511,48)       |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                     |      | R\$ (7.731,61)     | R\$ (18.146,19)    |
| (-) COMBUSTIVEIS                           |      | R\$ (78.500,03)    | R\$ (190.757,22)   |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS                  |      | R\$ (2.656,69)     | R\$ (0,00)         |
| (-) SERVICOS TERCEIROS PJ                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (634.468,67)   |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS                 |      | R\$ (19.009,70)    | R\$ (80.808,31)    |
| (-) LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS     |      | R\$ (2.520,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) LOCAÇAO DE VEICULOS                    |      | R\$ (4.200,00)     | R\$ (23.100,00)    |
| (-) (-) NOTAS DE DEBITOS DE                |      | R\$ 635.935,42     | R\$ (0,00)         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  |                                                |              |                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA    |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | <b>CNPJ:</b> | 10.417.566/0001-77 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 22                                             |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |              |                    |

| Descrição                             | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| CONSORCIOS                            |      |                  |                  |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ             |      | R\$ (114.371,28) | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS ADIMINSTRATIVAS          |      | R\$ (100.274,35) | R\$ (115.257,85) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS              |      | R\$ (56.807,26)  | R\$ (57.598,93)  |
| (-) PRÓ-LABORE                        |      | R\$ (14.544,00)  | R\$ (15.768,00)  |
| (-) 13º SALÁRIO                       |      | R\$ (5.259,27)   | R\$ (5.444,33)   |
| (-) FÉRIAS                            |      | R\$ (4.442,42)   | R\$ (7.008,49)   |
| (-) INSS                              |      | R\$ (13.606,93)  | R\$ (20.105,04)  |
| (-) FGTS                              |      | R\$ (5.614,47)   | R\$ (5.217,92)   |
| (-) SEGURO DE VIDA                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (40,56)      |
| (-) ALIMENTACAO                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.074,58)   |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES   |      | R\$ (8.220,60)   | R\$ (39.563,07)  |
| (-) IPTU                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (4.137,93)   |
| (-) IPVA                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (359,19)     |
| (-) TAXAS DIVERSAS                    |      | R\$ (3.945,08)   | R\$ (16.347,96)  |
| (-) MULTAS DE MORA                    |      | R\$ (4.275,52)   | R\$ (0,00)       |
| (-) IRRF APLICACAO FINANCEIRA         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (18.717,99)  |
| (-) DESPESAS GERAIS                   |      | R\$ (139.313,34) | R\$ (190.213,79) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                  |      | R\$ (651,08)     | R\$ (2.348,30)   |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                     |      | R\$ (678,57)     | R\$ (1.091,49)   |
| (-) TELEFONE                          |      | R\$ (79,81)      | R\$ (2.963,48)   |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS   |      | R\$ (213,03)     | R\$ (2.112,00)   |
| (-) SEGUROS                           |      | R\$ (3.834,29)   | R\$ (13.018,11)  |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO            |      | R\$ (7.012,26)   | R\$ (2.072,76)   |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS  |      | R\$ (36.930,85)  | R\$ (81.781,36)  |
| (-) DEPRECIAÇÕES                      |      | R\$ (63.199,68)  | R\$ (33.015,61)  |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.452,51)   |
| (-) COMBUSTÍVEL                       |      | R\$ (79,08)      | R\$ (0,00)       |
| (-) ASSOCIACAO DE CLASSE              |      | R\$ (2.947,52)   | R\$ (0,00)       |
| (-) CONDUCOES URBANAS - TAXI - ONIBUS |      | R\$ (87,76)      | R\$ (0,00)       |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (346,50)     |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS              |      | R\$ (15.867,80)  | R\$ (26.940,20)  |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (11.962,50)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                      | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.103,79)   |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS                      |      | R\$ (6.950,86)   | R\$ (9.005,18)   |
| (-) INTERNET                                   |      | R\$ (780,75)     | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                       |      | R\$ (90.680,63)  | R\$ (86.050,11)  |
| (-) JUROS E MULTAS                             |      | R\$ (73.051,50)  | R\$ (70.906,71)  |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                        |      | R\$ (409,76)     | R\$ (1.305,05)   |
| (-) JUROS DE MORA                              |      | R\$ (1.687,80)   | R\$ (0,00)       |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                |      | R\$ (15.531,57)  | R\$ (13.838,35)  |
| RECEITA FINANCEIRA                             |      | R\$ 1.554,68     | R\$ 19.261,47    |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÕES                       |      | R\$ 1.389,81     | R\$ 18.278,25    |
| JUROS                                          |      | R\$ 157,13       | R\$ 776,57       |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                  |      | R\$ 6,94         | R\$ 206,65       |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ 0,80         | R\$ 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS                                |      | R\$ 415,08       | R\$ 483.488,38   |
| REVERSAO DE PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIOS |      | R\$ 415,08       | R\$ 104,84       |
| RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL            |      | R\$ 0,00         | R\$ 480.883,54   |
| VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.500,00     |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL               |      | R\$ 1.502.637,72 | R\$ (43.348,22)  |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                        |      | R\$ (127.428,35) | R\$ (87.052,40)  |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                    |      | R\$ (127.428,35) | R\$ (87.052,40)  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                           |      | R\$ (329.967,62) | R\$ (217.812,21) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA                       |      | R\$ (329.967,62) | R\$ (217.812,21) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 1.045.241,75 | R\$ (348.212,83) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                      | Total (R\$)     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)                     | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 5.507.600,00                                           | 3.686.315,75                         | 9.193.915,75    |
| Lucros Acumulados           |                                                        | (-)1.102.555,48                      | (-)1.102.555,48 |
| Prejuizos Acumulados        |                                                        | 43.343,01                            | 43.343,01       |
| Saldo Final em 31.12.2023   | 5.507.600,00                                           | 2.627.103,28                         | 8.134.703,28    |
| Notas                       |                                                        |                                      |                 |

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                 |                            |  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>31212642061                                             | CNPJ<br>10.417.566/0001-77 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital                                             | NÚMERO DO LIVRO<br>22                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador                   | 03520647656 | JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656  | 6062446609252355228     | 26/12/2023 a 25/12/2024 | Não               |
| Administrador              | 12906464651 | THALES THOME NOGUEIRA: 12906464651 | 1313683303079089874     | 04/01/2024 a 03/01/2025 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.  
EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 18:22:24

96.1E.85.25.89.C0.5C.11  
D6.97.63.4A.01.E8.49.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**DADOS DAS ASSINATURAS**

|                           |                                             |       |                    |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                     | CNPJ: | 10.417.566/0001-77 |
| Número de Ordem do Livro: | 22                                          |       |                    |

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                          |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                     |
| CPF / CNPJ                        | 035.206.476-56                    |
| Nº de Série do Certificado        | 6062446609252355228               |
| Nome do Signatário                | JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5             |
| Validade                          | 26/12/2023 a 25/12/2024           |

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Administrador                     |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                     |
| CPF / CNPJ                        | 129.064.646-51                    |
| Nº de Série do Certificado        | 1313683303079089874               |
| Nome do Signatário                | THALES THOME NOGUEIRA:12906464651 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5             |
| Validade                          | 04/01/2024 a 03/01/2025           |

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA    |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 10.417.566/0001-77 |
| Número de Ordem do Livro: | 22                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 31212642061                                 |
| CNPJ                                                                                  | 10.417.566/0001-77                          |
| Número de Ordem                                                                       | 22                                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital               |
| Município                                                                             | BELO HORIZONTE                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 04/11/2021                                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                             |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 20045                                       |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital               |
| Número de ordem                               | 22                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20045                                       |
| Data de início                                | 01/01/2023                                  |
| Data de término                               | 31/12/2023                                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

**CNPJ:** 10.417.566/0001-77 **Nire:** 31212642061 **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**Natureza do Livro:** Escrituração Contábil Digital

**Identificação do arquivo(hash):** 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-

**Consulta Realizada em:** 03/07/2024 13:27:57

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/279.005-7              | MGE2501484061                        | 28/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 129.064.646-51                   | THALES THOME NOGUEIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                | Saldo Atual           |
|------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>12.067.768,89D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>11.095.883,89D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>2.422.047,11D</b>  |
| CAIXA                                    | 113.567,96D           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 131.121,56D           |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 2.177.357,59D         |
| <b>CLIENTES</b>                          | <b>6.716.449,04D</b>  |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | 1.698.523,96D         |
| CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL          | 2.451.069,18D         |
| CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN              | 2.566.855,90D         |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                   | <b>1.957.387,74D</b>  |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                   | 608.688,47D           |
| APORTES A CONSORCIOS                     | 770.987,84D           |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 840,00D               |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                | 210,59D               |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 332.284,19D           |
| CONTA CORRENTE SCP                       | 244.376,65D           |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | <b>971.885,00D</b>    |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>    | <b>694.444,44D</b>    |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                  | 694.444,44D           |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                     | <b>254.091,50D</b>    |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      | 48.047,30D            |
| CONSORCIOS                               | 206.044,20D           |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>23.349,06D</b>     |
| IMOBILIZADO                              | 1.359.011,26D         |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS              | 1.335.662,20C         |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                               | Saldo Atual           |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                          | <b>12.067.768,89C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>3.445.434,97C</b>  |
| FORNECEDORES                            | 58.657,73C            |
| FORNECEDORES                            | 58.657,73C            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 60.877,11C            |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     | 60.877,11C            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 291.804,59C           |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                | 43.748,10C            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      | 22.460,74C            |
| PROVISÕES                               | 54.161,16C            |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          | 171.434,59C           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       | 2.728.539,98C         |
| CONTA CORRENTE                          | 2.445.554,19C         |
| CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS           | 282.985,79C           |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            | 305.555,56C           |
| EMPRESTIMOS                             | 305.555,56C           |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>           | <b>1.001.529,42C</b>  |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>   | <b>1.001.529,42C</b>  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            | 694.444,44C           |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          | 307.084,98C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>7.620.804,50C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                   | <b>5.507.600,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>     | <b>5.507.600,00C</b>  |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>   | <b>2.113.204,50C</b>  |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>   | <b>2.113.204,50C</b>  |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 12.067.768,89 (doze milhões e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0  
CPF: 035.206.476-56



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

| Descrição                      | Saldo          | Total          |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| SERVICOS PRESTADOS             | 6.483.884,66   | 6.483.884,66   |
| ISS                            | (260.480,59)   | (260.480,59)   |
| COFINS                         | (492.775,17)   | (492.775,17)   |
| PIS                            | (106.983,32)   | (106.983,32)   |
| RECEITA LIQUIDA                |                | 5.623.645,58   |
| CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS   | (5.076.073,21) | (5.076.073,21) |
| DESPESAS ADMINSTRATIVAS        | (136.933,33)   | (136.933,33)   |
| IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | (20.904,59)    | (20.904,59)    |
| DESPESAS GERAIS                | (344.425,25)   | (344.425,25)   |
| DESPESAS FINANCEIRAS           | (99.799,25)    | (99.799,25)    |
| RECEITA FINANCEIRA             | 50.888,65      | 50.888,65      |
| OUTRAS RECEITAS                | 2.050,00       | 2.050,00       |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL   |                | (1.551,40)     |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO          |                | (1.551,40)     |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0  
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico            | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO |                   |                      | Total        |
|----------------------|------------------------------|-------------------|----------------------|--------------|
|                      | Capital Social               | Lucros Acumulados | Prejuízos Acumulados |              |
| Saldo em 31/12/2023  | 5.507.600,00                 | 2.829.783,74      | -202.680,46          | 8.134.703,28 |
| Lucros Acumulados    |                              | -716.579,24       | 1.551,40             | -715.027,84  |
| Prejuízos Acumulados |                              |                   | 201.129,06           | 201.129,06   |
| Saldo em 31/12/2024  | 5.507.600,00                 | 2.113.204,50      | 0,00                 | 7.620.804,50 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2025

THALES TOME NOGUEIRA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA  
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0  
 CPF: 035.206.476-56



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings, com início de atividades em 25/03/1986.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

## 4) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Sociedade de investimentos como sócio ostensivo com a ANB – Assessoria e Consultoria em Nutrição Brasília Eireli, sócio participante, constituindo a SCP (Sociedade em Conta de Participação) PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS SCP ANB. O capital social total da referida sociedade é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que a participação do sócio ostensivo é de 33,34% deste patrimônio especial.

## 5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos com instituições financeiras nacionais.

## 6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

## 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.507.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais) dividido em 5.507.600 quotas nominativas de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Sócio(s)              | Valor (R\$)         |
|-----------------------|---------------------|
| Thales Thome Nogueira | 5.507.600,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>5.507.600,00</b> |

## 8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.



#### 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda  
Thales Thome Nogueira  
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa  
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Notas Explicativas – PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

# DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

| $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$    | $ILC = \frac{AC}{PC}$ | $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$ | $IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$ |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|
| INFORMAÇÕES CONTÁBEIS                |                       |                            | R\$                         |
| AC = ATIVO CIRCULANTE                |                       |                            | 11.095.883,89               |
| RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO       |                       |                            | 694.444,44                  |
| PC = PASSIVO CIRCULANTE              |                       |                            | 3.445.434,97                |
| ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO        |                       |                            | 1.001.529,42                |
| AT = ATIVO TOTAL                     |                       |                            | 12.067.768,89               |
| PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO              |                       |                            | 7.620.804,50                |
| ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL        |                       |                            | <b>2,65</b>                 |
| ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE    |                       |                            | <b>3,22</b>                 |
| IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO |                       |                            | <b>0,37</b>                 |
| IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL      |                       |                            | <b>2,71</b>                 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda  
Thales Thome Nogueira  
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa  
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Indicadores – PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13



## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 0009758/O

Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO, CEP nº 30535-530  
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
THALES TOME NOGUEIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 129.064.646-51



Carta de Responsabilidade da Administração

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/279.005-7              | MGE2501484061                        | 28/04/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 035.206.476-56                   | JOSE MARCELO DE SOUSA |
| 129.064.646-51                   | THALES THOME NOGUEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 25/279.005-7 em 28/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12696077, em 05/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 129.064.646-51 | THALES THOME NOGUEIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 129.064.646-51 | THALES THOME NOGUEIRA |
| 035.206.476-56 | JOSE MARCELO DE SOUSA |

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2025, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/279.005-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
|----------------------------------|
| Nome                             |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |



Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 9.803.546,17   | R\$ 12.067.768,89  |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 9.633.333,10   | R\$ 11.095.883,89  |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 2.982.559,53   | R\$ 2.422.047,11   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 87.106,12      | R\$ 113.567,96     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 491.696,11     | R\$ 131.121,56     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 2.403.757,30   | R\$ 2.177.357,59   |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 6.321.063,50   | R\$ 6.716.449,04   |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 1.303.138,42   | R\$ 1.698.523,96   |
| CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL          |      | R\$ 2.451.069,18   | R\$ 2.451.069,18   |
| CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN              |      | R\$ 2.566.855,90   | R\$ 2.566.855,90   |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 329.710,07     | R\$ 1.957.387,74   |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                   |      | R\$ 303.132,91     | R\$ 608.688,47     |
| APORTES A CONSORCIOS                     |      | R\$ 11.279,36      | R\$ 770.987,84     |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 1.000,00       | R\$ 840,00         |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                |      | R\$ 0,00           | R\$ 210,59         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 14.297,80      | R\$ 332.284,19     |
| CONTA CORRENTE SCP                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 244.376,65     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 170.213,07     | R\$ 971.885,00     |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 0,00           | R\$ 694.444,44     |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 694.444,44     |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 139.701,56     | R\$ 254.091,50     |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 14.911,64      | R\$ 48.047,30      |
| CONSORCIOS                               |      | R\$ 124.789,92     | R\$ 206.044,20     |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 30.511,51      | R\$ 23.349,06      |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 1.348.885,26   | R\$ 1.359.011,26   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS          |      | R\$ (1.318.373,75) | R\$ (1.335.662,20) |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 9.803.546,17   | R\$ 12.067.768,89  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 1.342.038,19   | R\$ 3.445.434,97   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 46.820,48      | R\$ 58.657,73      |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 46.820,48      | R\$ 58.657,73      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 81.237,26      | R\$ 60.877,11      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 23  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 81.237,26    | R\$ 60.877,11    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 222.978,57   | R\$ 291.804,59   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 29.196,42    | R\$ 43.748,10    |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 14.391,29    | R\$ 22.460,74    |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 40.760,91    | R\$ 54.161,16    |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          |      | R\$ 138.629,95   | R\$ 171.434,59   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 991.001,88   | R\$ 2.728.539,98 |
| CONTA CORRENTE                          |      | R\$ 991.001,88   | R\$ 2.445.554,19 |
| CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS           |      | R\$ 0,00         | R\$ 282.985,79   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 0,00         | R\$ 305.555,56   |
| EMPRESTIMOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 305.555,56   |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  |      | R\$ 326.804,70   | R\$ 1.001.529,42 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 326.804,70   | R\$ 1.001.529,42 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 0,00         | R\$ 694.444,44   |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          |      | R\$ 326.804,70   | R\$ 307.084,98   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 8.134.703,28 | R\$ 7.620.804,50 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 5.507.600,00 | R\$ 5.507.600,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO            |      | R\$ 5.507.600,00 | R\$ 5.507.600,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 2.627.103,28 | R\$ 2.113.204,50 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 2.627.103,28 | R\$ 2.113.204,50 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 23  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 9.803.546,17   | R\$ 12.067.768,89  |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 9.633.333,10   | R\$ 11.095.883,89  |
| DISPONÍVEL                               |      | R\$ 2.982.559,53   | R\$ 2.422.047,11   |
| CAIXA                                    |      | R\$ 87.106,12      | R\$ 113.567,96     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |      | R\$ 491.696,11     | R\$ 131.121,56     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 2.403.757,30   | R\$ 2.177.357,59   |
| CLIENTES                                 |      | R\$ 6.321.063,50   | R\$ 6.716.449,04   |
| DUPLICATAS A RECEBER                     |      | R\$ 1.303.138,42   | R\$ 1.698.523,96   |
| CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL          |      | R\$ 2.451.069,18   | R\$ 2.451.069,18   |
| CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN              |      | R\$ 2.566.855,90   | R\$ 2.566.855,90   |
| OUTROS CRÉDITOS                          |      | R\$ 329.710,07     | R\$ 1.957.387,74   |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                   |      | R\$ 303.132,91     | R\$ 608.688,47     |
| APORTES A CONSORCIOS                     |      | R\$ 11.279,36      | R\$ 770.987,84     |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 1.000,00       | R\$ 840,00         |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                |      | R\$ 0,00           | R\$ 210,59         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           |      | R\$ 14.297,80      | R\$ 332.284,19     |
| CONTA CORRENTE SCP                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 244.376,65     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                     |      | R\$ 170.213,07     | R\$ 971.885,00     |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO           |      | R\$ 0,00           | R\$ 694.444,44     |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 694.444,44     |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 139.701,56     | R\$ 254.091,50     |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 14.911,64      | R\$ 48.047,30      |
| CONSORCIOS                               |      | R\$ 124.789,92     | R\$ 206.044,20     |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 30.511,51      | R\$ 23.349,06      |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 1.348.885,26   | R\$ 1.359.011,26   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS          |      | R\$ (1.318.373,75) | R\$ (1.335.662,20) |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 9.803.546,17   | R\$ 12.067.768,89  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 1.342.038,19   | R\$ 3.445.434,97   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 46.820,48      | R\$ 58.657,73      |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 46.820,48      | R\$ 58.657,73      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 81.237,26      | R\$ 60.877,11      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 23  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 81.237,26    | R\$ 60.877,11    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 222.978,57   | R\$ 291.804,59   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 29.196,42    | R\$ 43.748,10    |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 14.391,29    | R\$ 22.460,74    |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 40.760,91    | R\$ 54.161,16    |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          |      | R\$ 138.629,95   | R\$ 171.434,59   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 991.001,88   | R\$ 2.728.539,98 |
| CONTA CORRENTE                          |      | R\$ 991.001,88   | R\$ 2.445.554,19 |
| CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS           |      | R\$ 0,00         | R\$ 282.985,79   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 0,00         | R\$ 305.555,56   |
| EMPRESTIMOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 305.555,56   |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  |      | R\$ 326.804,70   | R\$ 1.001.529,42 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 326.804,70   | R\$ 1.001.529,42 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 0,00         | R\$ 694.444,44   |
| PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS          |      | R\$ 326.804,70   | R\$ 307.084,98   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |      | R\$ 8.134.703,28 | R\$ 7.620.804,50 |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 5.507.600,00 | R\$ 5.507.600,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO            |      | R\$ 5.507.600,00 | R\$ 5.507.600,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 2.627.103,28 | R\$ 2.113.204,50 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS          |      | R\$ 2.627.103,28 | R\$ 2.113.204,50 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro:

23

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                      | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| SERVICOS PRESTADOS                             |      | R\$ 2.808.854,37   | R\$ 6.483.884,66   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                             |      | R\$ 2.808.854,37   | R\$ 6.483.884,66   |
| (-) ISS                                        |      | R\$ (98.348,99)    | R\$ (260.480,59)   |
| (-) (-) ISS                                    |      | R\$ (98.348,99)    | R\$ (260.480,59)   |
| (-) COFINS                                     |      | R\$ (91.075,07)    | R\$ (492.775,17)   |
| (-) (-) COFINS                                 |      | R\$ (91.075,07)    | R\$ (492.775,17)   |
| (-) PIS                                        |      | R\$ (19.732,91)    | R\$ (106.983,32)   |
| (-) (-) PIS                                    |      | R\$ (19.732,91)    | R\$ (106.983,32)   |
| RECEITA LIQUIDA                                |      | R\$ 2.599.697,40   | R\$ 5.623.645,58   |
| (-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS               |      | R\$ (2.714.710,65) | R\$ (5.076.073,21) |
| (-) CONSORCIO PLANEP -ALTA CREMA-2             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.596.202,43) |
| (-) CONSORCIO PLANEP CEPPLA                    |      | R\$ (672.150,75)   | R\$ (445.621,64)   |
| (-) CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP       |      | R\$ (460.329,33)   | R\$ (561.348,43)   |
| (-) CONSORCIO PLANEP DIRECAO MODULUS           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (164.849,92)   |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                       |      | R\$ (340.402,20)   | R\$ (339.556,79)   |
| (-) 13º SALÁRIO                                |      | R\$ (28.949,77)    | R\$ (30.983,24)    |
| (-) FÉRIAS                                     |      | R\$ (41.721,79)    | R\$ (40.669,44)    |
| (-) INSS                                       |      | R\$ (108.113,04)   | R\$ (103.745,87)   |
| (-) FGTS                                       |      | R\$ (43.810,78)    | R\$ (32.045,68)    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.973,83)     |
| (-) ALIMENTACAO                                |      | R\$ (68.385,96)    | R\$ (98.131,97)    |
| (-) EQUIPAMENTO DE EPI E UNIFORMES             |      | R\$ (3.055,16)     | R\$ (2.194,97)     |
| (-) SEGURO DE VIDA                             |      | R\$ (511,48)       | R\$ (3.278,59)     |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS                         |      | R\$ (18.146,19)    | R\$ (128.772,58)   |
| (-) COMBUSTIVEIS                               |      | R\$ (190.757,22)   | R\$ (236.935,62)   |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (13.168,17)    |
| (-) SERVICOS TERCEIROS PJ                      |      | R\$ (634.468,67)   | R\$ (1.561.656,83) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS                     |      | R\$ (80.808,31)    | R\$ (154.868,83)   |
| (-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (49.215,21)    |
| (-) LOCACAO DE VEICULOS                        |      | R\$ (23.100,00)    | R\$ (62.004,78)    |
| (-) NOTAS DE DEBITOS DE CONSORCIOS             |      | R\$ 0,00           | R\$ 552.151,61     |
| (-) DESPESAS ADMINSTRATIVAS                    |      | R\$ (115.257,85)   | R\$ (136.933,33)   |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                       |      | R\$ (57.598,93)    | R\$ (61.402,10)    |
| (-) PRÓ-LABORE                                 |      | R\$ (15.768,00)    | R\$ (16.944,00)    |
| (-) 13º SALÁRIO                                |      | R\$ (5.444,33)     | R\$ (5.694,40)     |
| (-) FÉRIAS                                     |      | R\$ (7.008,49)     | R\$ (7.726,32)     |
| (-) INSS                                       |      | R\$ (20.105,04)    | R\$ (23.941,82)    |
| (-) FGTS                                       |      | R\$ (5.217,92)     | R\$ (6.052,61)     |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (15.172,08)    |
| (-) SEGURO DE VIDA                             |      | R\$ (40,56)        | R\$ (0,00)         |
| (-) ALIMENTACAO                                |      | R\$ (4.074,58)     | R\$ (0,00)         |
| (-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES             |      | R\$ (39.563,07)    | R\$ (20.904,59)    |
| (-) IPTU                                       |      | R\$ (4.137,93)     | R\$ (0,00)         |
| (-) IPVA                                       |      | R\$ (359,19)       | R\$ (976,32)       |
| (-) TAXAS DIVERSAS                             |      | R\$ (16.347,96)    | R\$ (2.102,64)     |
| (-) MULTAS DE MORA                             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (13.270,10)    |
| (-) IRRF APLICACAO FINANCEIRA                  |      | R\$ (18.717,99)    | R\$ (4.555,53)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                            |      | R\$ (190.213,79)   | R\$ (344.425,25)   |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                           |      | R\$ (2.348,30)     | R\$ (19.885,85)    |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                              |      | R\$ (1.091,49)     | R\$ (524,94)       |
| (-) TELEFONE                                   |      | R\$ (2.963,48)     | R\$ (15.288,49)    |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS            |      | R\$ (2.112,00)     | R\$ (189,97)       |
| (-) SEGUROS                                    |      | R\$ (13.018,11)    | R\$ (44.277,61)    |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                     |      | R\$ (2.072,76)     | R\$ (2.997,63)     |
| (-) MATERIAL DE COPA E LIMPEZA                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.164,40)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS           |      | R\$ (81.781,36)    | R\$ (183.289,49)   |
| (-) DEPRECIAÇÕES                               |      | R\$ (33.015,61)    | R\$ (17.288,45)    |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO                          |      | R\$ (1.452,51)     | R\$ (273,34)       |
| (-) ASSOCIACAO DE CLASSE                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (14.623,00)    |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                        |      | R\$ (346,50)       | R\$ (3.633,12)     |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                       |      | R\$ (26.940,20)    | R\$ (21.492,90)    |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                    |      | R\$ (11.962,50)    | R\$ (7.825,00)     |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR                      |      | R\$ (2.103,79)     | R\$ (2.940,35)     |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS                      |      | R\$ (9.005,18)     | R\$ (3.854,76)     |
| (-) MANUTENCAO E REPARO                        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.190,00)     |
| (-) CONFRATERNIZACOES E EVENTOS                |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.185,95)     |
| (-) DOACOES                                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.500,00)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                       |      | R\$ (86.050,11)    | R\$ (99.799,25)    |
| (-) JUROS E MULTAS                             |      | R\$ (70.906,71)    | R\$ (59.297,12)    |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                        |      | R\$ (1.305,05)     | R\$ (1.087,41)     |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                |      | R\$ (13.838,35)    | R\$ (39.414,72)    |
| RECEITA FINANCEIRA                             |      | R\$ 19.261,47      | R\$ 50.888,65      |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÕES                       |      | R\$ 18.278,25      | R\$ 44.153,41      |
| JUROS                                          |      | R\$ 776,57         | R\$ 1.076,43       |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                  |      | R\$ 206,65         | R\$ 5.658,81       |
| OUTRAS RECEITAS                                |      | R\$ 483.488,38     | R\$ 2.050,00       |
| REVERSAO DE PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIOS |      | R\$ 104,84         | R\$ 0,00           |
| RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL            |      | R\$ 480.883,54     | R\$ 0,00           |
| VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO                    |      | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.050,00       |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL               |      | R\$ (43.348,22)    | R\$ (1.551,40)     |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                        |      | R\$ (87.052,40)    | R\$ (0,00)         |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                        |      | R\$ (87.052,40)    | R\$ 0,00           |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                           |      | R\$ (217.812,21)   | R\$ (0,00)         |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                           |      | R\$ (217.812,21)   | R\$ 0,00           |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ (348.212,83)   | R\$ (1.551,40)     |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 10.417.566/0001-77Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Histórico                        | Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido |                                      |                                       |                                      |                           | Total (R\$)   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------|
|                                  | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)                     | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$) | RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO (R\$) | LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2024      | 5.507.600,00                                           | 2.627.103,28                         | 0,00                                  | 0,00                                 | 0,00                      | 8.134.703,28  |
| Lucros Acumulados                |                                                        | (-)716.579,24                        | 47.761,37                             | 1.551,40                             | 464.586,01                | (-)202.680,46 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |                                                        |                                      | (-)47.761,37                          |                                      |                           | (-)47.761,37  |
| Prejuízos Acumulados             |                                                        | 202.680,46                           |                                       |                                      |                           | 202.680,46    |
| Lucros do Exercícios             |                                                        |                                      |                                       | (-)1.551,40                          |                           | (-)1.551,40   |
| Lucros Distribuídos              |                                                        |                                      |                                       |                                      | (-)464.586,01             | (-)464.586,01 |
| Saldo Final em 31.12.2024        | 5.507.600,00                                           | 2.113.204,50                         | 0,00                                  | 0,00                                 | 0,00                      | 7.620.804,50  |
| Notas                            |                                                        |                                      |                                       |                                      |                           |               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                 |                            |  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>31212642061                                             | CNPJ<br>10.417.566/0001-77 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital                                             | NÚMERO DO LIVRO<br>23                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                   |                          |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO  | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 03520647656 | JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656 | 5078666676398143079      | 30/12/2024 a 30/12/2025 | Não               |
| Administrador                                                   | 12906464651 | THALES THOME NOGUEIRA:12906464651 | 142400376784262020390572 | 06/01/2025 a 06/01/2026 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C  
.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 15:26:20

D2.74.36.9E.A5.B9.94.3F  
0E.DF.21.DE.2E.84.AD.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DADOS DAS ASSINATURAS



|                           |                                             |       |                    |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                     | CNPJ: | 10.417.566/0001-77 |
| Número de Ordem do Livro: | 23                                          |       |                    |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Contador                          |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                     |
| CPF / CNPJ                        | 035.206.476-56                    |
| Nº de Série do Certificado        | 5078666676398143079               |
| Nome do Signatário                | JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC VALID RFB v5                   |
| Validade                          | 30/12/2024 a 30/12/2025           |

|                                   |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Administrador                     |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                     |
| CPF / CNPJ                        | 129.064.646-51                    |
| Nº de Série do Certificado        | 142400376784262020390572          |
| Nome do Signatário                | THALES THOME NOGUEIRA:12906464651 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SyngularID Multipla            |
| Validade                          | 06/01/2025 a 06/01/2026           |

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                             |       |                    |
|---------------------------|---------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                     | CNPJ: | 10.417.566/0001-77 |
| Número de Ordem do Livro: | 23                                          |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 31212642061                                 |
| CNPJ                                                                                  | 10.417.566/0001-77                          |
| Número de Ordem                                                                       | 23                                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital               |
| Município                                                                             | BELO HORIZONTE                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 04/11/2021                                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                             |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 21083                                       |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital               |
| Número de ordem                               | 23                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 21083                                       |
| Data de início                                | 01/01/2024                                  |
| Data de término                               | 31/12/2024                                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 Nire: 31212642061 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital

Identificação do arquivo(hash): 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-

Consulta Realizada em: 28/04/2025 12:27:51

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





## IMTRAFF

---

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                                                     |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                             | CNPJ: | 08.103.958/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 14                                                  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023      |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 31207590643                                         |
| CNPJ                                                                                  | 08.103.958/0001-10                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 14                                                  |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                                              |
| Município                                                                             | Belo Horizonte                                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 23/06/2006                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 23256                                               |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                                              |
| Número de ordem                               | 14                                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 23256                                               |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                                          |
| Data de término                               | 31/12/2023                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 08.103.958/0001-10

**Nire:** 31207590643

**Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

**Natureza do Livro:** DIARIO

**Identificação do arquivo(hash):** FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-

**Consulta Realizada em:** 26/04/2024 11:21:23

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.103.958/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>A T I V O</b>                       |      | R\$ 5.828.401,16 | R\$ 6.778.522,05 |
| <b>CIRCULANTE</b>                      |      | R\$ 4.763.559,62 | R\$ 5.469.338,14 |
| DISPONIBILIDADES                       |      | R\$ 3.033.829,47 | R\$ 5.403.541,33 |
| CAIXA                                  |      | R\$ 6.760,07     | R\$ (0,00)       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 500.000,00   |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA        |      | R\$ 3.027.069,40 | R\$ 4.903.541,33 |
| CLIENTES - Duplicatas A Receber        |      | R\$ 1.729.730,15 | R\$ 65.796,81    |
| CLIENTES                               |      | R\$ 1.707.332,15 | R\$ 43.398,81    |
| OUTROS CREDITOS                        |      | R\$ 22.398,00    | R\$ 22.398,00    |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>            |      | R\$ 1.064.841,54 | R\$ 1.309.183,91 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 127.400,00   |
| Ativo Nao Circulante                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 127.400,00   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                     |      | R\$ 1.064.841,54 | R\$ 1.181.783,91 |
| EQUIPAMENTOS COMUNICACAO E ELETRONICOS |      | R\$ 94.062,20    | R\$ 94.062,20    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                |      | R\$ 1.086.821,34 | R\$ 1.334.457,32 |
| MOVEIS E UTENSILIOS                    |      | R\$ 17.692,66    | R\$ 17.692,66    |
| (-) DEPRECIACOES                       |      | R\$ (133.734,66) | R\$ (264.428,27) |
| <b>P A S S I V O</b>                   |      | R\$ 5.828.401,16 | R\$ 6.778.522,05 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>              |      | R\$ 949.201,99   | R\$ 574.703,03   |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 949.201,99   | R\$ 574.703,03   |
| OBRIGACOES SOCIAIS                     |      | R\$ 69.920,35    | R\$ 140.642,47   |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                 |      | R\$ 307.304,72   | R\$ 286.361,52   |
| FORNECEDORES                           |      | R\$ 238.855,91   | R\$ 147.699,04   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS           |      | R\$ 333.121,01   | R\$ 0,00         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>              |      | R\$ 4.879.199,17 | R\$ 6.203.819,02 |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                  |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                  |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>              |      | R\$ 3.879.199,17 | R\$ 5.203.819,02 |
| RESULTADOS ACUMULADOS                  |      | R\$ 3.879.199,17 | R\$ 5.203.819,02 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.103.958/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| R E C E I T A S                           |      | R\$ 16.300.286,05   | R\$ 20.884.831,97   |
| RECEITA OPERACIONAL                       |      | R\$ 16.300.286,05   | R\$ 20.884.831,97   |
| RECEITAS DIVERSAS                         |      | R\$ 16.300.286,05   | R\$ 20.884.831,97   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                       |      | R\$ 19.243.244,59   | R\$ 24.874.471,99   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS |      | R\$ (2.942.958,54)  | R\$ (3.989.640,02)  |
| (-) C U S T O S E D E S P E S A S         |      | R\$ (13.910.994,51) | R\$ (14.432.481,82) |
| (-) C U S T O S                           |      | R\$ (5.883.193,15)  | R\$ (8.239.351,31)  |
| (-) CUSTO COM PESSOAL                     |      | R\$ (5.883.193,15)  | R\$ (8.239.351,31)  |
| (-) CUSTO C/PESSOAL                       |      | R\$ (5.883.193,15)  | R\$ (8.239.351,31)  |
| (-) D E S P E S A S                       |      | R\$ (8.027.801,36)  | R\$ (6.193.130,51)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |      | R\$ (7.903.535,10)  | R\$ (5.931.916,31)  |
| (-) DESPESAS C/SOCIOS-QUOTISTAS           |      | R\$ (0,00)          | R\$ (15.660,00)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                       |      | R\$ (7.903.535,10)  | R\$ (5.916.256,31)  |
| (-) D E P R E C I A Ç Õ E S               |      | R\$ (49.437,43)     | R\$ (130.693,61)    |
| (-) DESPESAS C/DEPRECIações               |      | R\$ (49.437,43)     | R\$ (130.693,61)    |
| (-) F I N A N C E I R A S                 |      | R\$ (69.407,83)     | R\$ (123.073,32)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ (69.407,83)     | R\$ (123.073,32)    |
| (-) T R I B U T A R I A S                 |      | R\$ (5.421,00)      | R\$ (7.447,27)      |
| (-) TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS            |      | R\$ (5.421,00)      | R\$ (7.447,27)      |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                    |      | R\$ 2.389.291,54    | R\$ 6.452.350,15    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 08.103.958/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                             |                              | Total (R\$)     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
|                             | CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)                            | RESULTADOS ACUMULADOS (R\$) | RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 1.000.000,00                                           | 3.879.199,17                | 0,00                         | 4.879.199,17    |
| TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS  |                                                        | 6.452.350,15                | (-)6.452.350,15              | 0,00            |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS      |                                                        | (-)5.127.730,30             |                              | (-)5.127.730,30 |
| RESULTADO DO EXERCICIO      |                                                        |                             | 6.452.350,15                 | 6.452.350,15    |
| Saldo Final em 31.12.2023   | 1.000.000,00                                           | 5.203.819,02                | 0,00                         | 6.203.819,02    |
| Notas                       |                                                        |                             |                              |                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| LUCRO LIQUIDO                     | R\$6.452.350,15 |
| DEPRECIACAO -                     | R\$130.693,61   |
| DESPESAS FINANCEIRAS CP -         | R\$123.073,32   |
| DESPESAS FINANCEIRAS LP           | R\$0,00         |
| RESULTADO EQUIV.PATRIMONIAL       | R\$0,00         |
| CLIENTES -                        | R\$1.663.933,34 |
| ESTOQUE                           | R\$0,00         |
| INVESTIMENTO E APORTES            | R\$0,00         |
| PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES | -R\$127.400,00  |
| FORNECEDORES                      | -R\$91.156,87   |
| DESPESAS A PAGAR                  | -R\$73.294,40   |

**FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS OPERAÇÕES R\$8.078.199,15**

AQUISIÇÃO/VENDA/TRANSF. DE IMOBILIZADO - -R\$247.635,98

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS -R\$247.635,98**

|                                                 |                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL                       | R\$0,00                 |
| PAGAMENTO OUTRO CREDITOS CP                     | R\$0,00                 |
| AFAC/PREJUIZOS/ LUCROS / OUTROS CREDITOS        | -R\$5.127.730,30        |
| PAGAMENTOS OUTROS CREDITOS CP                   | -R\$333.121,01          |
| OUTROS CREDITOS E FINANCIAMENTO CP              | R\$0,00                 |
| PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO LP                   | R\$0,00                 |
| <b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DE FINANCIAMENTOS</b> | <b>-R\$5.460.851,31</b> |

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| AUMENTO LIQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DO CAIXA   | R\$2.369.711,86 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO | R\$3.033.829,47 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERIODO  | R\$5.403.541,33 |

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS  
CRC: MG 095011  
Contador

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.



Empresa: IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

## 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria Ltda, IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA é umas sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada de Belo Horizonte/MG à Avenida Cristiano Machado nº 640, Sala 1106-1107-1108 Sala 1109-1111 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG e tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, de tráfego, transporte e ambiental, contemplando: levantamentos cadastrais e coleta de dados georreferenciados aéreos e terrestres; levantamentos topográficos (planimétricos e planialtimétricos); levantamentos aerofotogramétricos por meio de drone (vant); aerolevantamento e perfilhamento a laser aerotransportado; mapeamentos; análise e regularização fundiária; levantamentos por laser scanner móvel; levantamentos por laser scanner terrestre; levantamento fotográfico 360 graus; tratamento de imagens e produção de vídeos técnicos; levantamento por vídeo 360 graus; pesquisas de tráfego e transporte, incluindo entrevistas; cursos, palestras, audiências e treinamentos voltados às áreas de trânsito, transporte, segurança viária, mobilidade urbana e logística; planos de comunicação social, incluindo estratégias de marketing direcionadas às ações de tráfego e transporte; desenvolvimento de ações de mobilização social e participação popular, voltadas às áreas de planejamento de projetos e mobilidade; estudos e planejamentos urbanos; planos e projetos de mobilidade; planos diretores municipais nas áreas de transporte e transito; planos de mobilidade urbana; planos estratégicos de logística; estudos de tráfego, incluindo macro, meso e micros simulação; estudos de transporte coletivo, incluindo taxi e similares; estudos logísticos; estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos de infraestrutura viária e ferroviária; estudos de viabilidade técnica e econômica para concessões de rodovias e ferrovias; estudos de engenharia de valor; projetos de infraestrutura viária e ferroviária; projetos de comunicação visual; monitoramento de elementos rodoviários e ferroviários; gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária e ferroviária; estudos e prognósticos ambientais; estudos e medições de acústica (ruído), foi constituída em 23/06/2006 conforme sem documento constitutivo.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 IMOBILIZADO – Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações do ativo imobilizado são realizados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.2 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS – A empresa não possui parcelamento de impostos, sendo que todos os impostos estão em dia.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A entidade não possui contingências passivas.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos

controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

Valnice Aparecida de Jesus

Socia Administradora

CPF: 431.583.746-68

Bruno Eduardo Lacerda Ramos

Contador

CRC 095011

CPF 01321431600

**Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.**

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



|                          |                                                     |       |                    |                           |    |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------------------|---------------------------|----|--|
| Entidade:                | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |       |                    |                           |    |  |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023                             | CNPJ: | 08.103.958/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 14 |  |
| Período Selecionado:     | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023      |       |                    |                           |    |  |

| Nome do Signatário                                  | CPF/CNPJ                       | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC             | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário        | Responsável Assinatura ECD S/N |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA | 08.103.958/0001-10             |                     |                   |                                      |               | 03125152623            | rcont.servicos@hotmail.com | S                              |
|                                                     | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |               |                        |                            |                                |
|                                                     | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ |               |                        |                            |                                |
| BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS                         | 013.214.316-00                 | 095011              | MG/2013/095011    | 31/12/2031                           | MG            | 3125152623             | BRUNO@RCONTCONTABIL.       | N                              |
|                                                     | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 900-Contador/Contabilista            |               |                        |                            |                                |
|                                                     | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Contador                             |               |                        |                            |                                |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                         |                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>31207590643                                                     | CNPJ<br>08.103.958/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>14                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO           | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 08103958000110 | IMTRAFF<br>CONSULTORIA E<br>PROJETOS DE<br>ENGENHARIA LTDA:<br>08103958000110 | 625338183748824697<br>3           | 18/10/2023 a<br>17/10/2024 | Sim               |
| Contador                             | 01321431600    | BRUNO EDUARDO<br>LACERDA RAMOS:<br>01321431600                                | 454915621758770941<br>06253459436 | 04/03/2024 a<br>04/03/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.  
60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 14:19:26

87.4A.FB.BA.E7.71.55.E5  
ED.31.1B.B1.6B.36.08.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                     |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                             | CNPJ: | 08.103.958/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 2062                                                |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |
| NIRE                                                                                  | 31207590643                                         |
| CNPJ                                                                                  | 08.103.958/0001-10                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 2062                                                |
| Natureza do Livro                                                                     | 15                                                  |
| Município                                                                             | Belo Horizonte                                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 23/06/2006                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 22295                                               |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | 15                                                  |
| Número de ordem                               | 2062                                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 22295                                               |
| Data de início                                | 01/01/2024                                          |
| Data de término                               | 31/12/2024                                          |

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10 Nire: 31207590643 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: 15

Identificação do arquivo(hash): C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-

Consulta Realizada em: 05/05/2025 15:01:44

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.103.958/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 2062  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| A T I V O                              |      | R\$ 6.778.522,05 | R\$ 5.509.860,33 |
| CIRCULANTE                             |      | R\$ 5.469.338,14 | R\$ 4.448.340,21 |
| DISPONIBILIDADES                       |      | R\$ 5.403.541,33 | R\$ 1.626.686,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                 |      | R\$ 500.000,00   | R\$ (0,00)       |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA        |      | R\$ 4.903.541,33 | R\$ 1.626.686,00 |
| CLIENTES - Duplicatas A Receber        |      | R\$ 65.796,81    | R\$ 2.821.654,21 |
| CLIENTES                               |      | R\$ 43.398,81    | R\$ 2.022.000,00 |
| OUTROS CREDITOS                        |      | R\$ 22.398,00    | R\$ 799.654,21   |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 1.309.183,91 | R\$ 1.061.520,12 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                   |      | R\$ 127.400,00   | R\$ 127.400,00   |
| Ativo Nao Circulante                   |      | R\$ 127.400,00   | R\$ 127.400,00   |
| IMOBILIZADO                            |      | R\$ 1.181.783,91 | R\$ 934.120,12   |
| EQUIPAMENTOS COMUNICACAO E ELETRONICOS |      | R\$ 94.062,20    | R\$ 94.062,20    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                |      | R\$ 1.334.457,32 | R\$ 1.334.457,32 |
| MOVEIS E UTENSILIOS                    |      | R\$ 17.692,66    | R\$ 17.692,66    |
| (-) DEPRECIACOES                       |      | R\$ (264.428,27) | R\$ (512.092,06) |
| P A S S I V O                          |      | R\$ 6.778.522,05 | R\$ 5.509.860,33 |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 574.703,03   | R\$ 1.235.353,38 |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 574.703,03   | R\$ 1.235.353,38 |
| OBRIGACOES SOCIAIS                     |      | R\$ 140.642,47   | R\$ 243.075,91   |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                 |      | R\$ 286.361,52   | R\$ 362.277,91   |
| FORNECEDORES                           |      | R\$ 147.699,04   | R\$ 629.999,56   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     |      | R\$ 6.203.819,02 | R\$ 4.274.506,95 |
| CAPITAL SOCIAL                         |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                  |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS                     |      | R\$ 5.203.819,02 | R\$ 3.274.506,95 |
| RESULTADOS ACUMULADOS                  |      | R\$ 5.203.819,02 | R\$ 3.274.506,95 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.103.958/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 2062  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                 | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| R E C E I T A S                           |      | R\$ 20.884.831,97   | R\$ 18.702.979,65   |
| RECEITA OPERACIONAL                       |      | R\$ 20.884.831,97   | R\$ 18.702.979,65   |
| RECEITAS DIVERSAS                         |      | R\$ 20.884.831,97   | R\$ 18.702.979,65   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                       |      | R\$ 24.874.471,99   | R\$ 22.527.656,71   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS |      | R\$ (3.989.640,02)  | R\$ (3.824.677,06)  |
| (-) C U S T O S E D E S P E S A S         |      | R\$ (14.432.481,82) | R\$ (16.159.091,83) |
| (-) C U S T O S                           |      | R\$ (8.239.351,31)  | R\$ (7.768.838,98)  |
| (-) CUSTO COM PESSOAL                     |      | R\$ (8.239.351,31)  | R\$ (7.768.838,98)  |
| (-) CUSTO C/PESSOAL                       |      | R\$ (8.239.351,31)  | R\$ (7.768.838,98)  |
| (-) D E S P E S A S                       |      | R\$ (6.193.130,51)  | R\$ (8.390.252,85)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |      | R\$ (5.931.916,31)  | R\$ (8.069.125,44)  |
| (-) DESPESAS GERAIS                       |      | R\$ (5.916.256,31)  | R\$ (8.069.125,44)  |
| (-) D E P R E C I A Ç Õ E S               |      | R\$ (130.693,61)    | R\$ (247.663,79)    |
| (-) DESPESAS C/DEPRECIações               |      | R\$ (130.693,61)    | R\$ (247.663,79)    |
| (-) F I N A N C E I R A S                 |      | R\$ (123.073,32)    | R\$ (67.938,79)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ (123.073,32)    | R\$ (67.938,79)     |
| (-) T R I B U T A R I A S                 |      | R\$ (7.447,27)      | R\$ (5.524,83)      |
| (-) TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS            |      | R\$ (7.447,27)      | R\$ (5.524,83)      |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                    |      | R\$ 6.452.350,15    | R\$ 2.543.887,82    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



|                          |                                                     |                        |                                |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Entidade:                | IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |                        |                                |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024                             | CNP 08.103.958/0001-10 | Número de Ordem do Livro: 2062 |
| Período Selecionado:     | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024      |                        |                                |

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                             |                              | Total (R\$)     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------|
|                             | CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)                            | RESULTADOS ACUMULADOS (R\$) | RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | 1.000.000,00                                           | 5.203.819,02                | 0,00                         | 6.203.819,02    |
| TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS  |                                                        | (-)1.929.312,07             | 1.929.312,07                 | 0,00            |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS      |                                                        |                             | (-)4.473.199,89              | (-)4.473.199,89 |
| RESULTADO DO EXERCICIO      |                                                        |                             | 2.543.887,82                 | 2.543.887,82    |
| Saldo Final em 31.12.2024   | 1.000.000,00                                           | 3.274.506,95                | 0,00                         | 4.274.506,95    |
| Notas                       |                                                        |                             |                              |                 |

| DFC - Método Indireto em 31/12/24 (em \$)              |                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                         |                      |
| Lucro Líquido                                          | 2.543.887,82         |
| Mais depreciação                                       | -247.663,79          |
| Mais Encargos Financeiros Empréstimos                  | 0,00                 |
| Mais Variação Cambial                                  | -5.524,83            |
| Mais Compensação Tributos Diferidos                    | 0,00                 |
| Diminuição em Fornecedores                             | 482.300,52           |
| Diminuição em Despesas Antecipadas                     | 0,00                 |
| Diminuição em Duplicatas a Receber e Títulos (Líquido) | -2.755.857,40        |
| Diminuição em Impostos a Pagar                         | <u>178.349,83</u>    |
| <b>Caixa Gerado nas Atividades Operacionais</b>        | <b>195.492,15</b>    |
| <b>Atividades de Investimento</b>                      |                      |
| Compra de Imóveis                                      | 0,00                 |
| Aumento em Investimentos                               | 0,00                 |
| <b>Caixa Consumido nas Atividades de Investimento</b>  | <b>0,00</b>          |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                     |                      |
| Aumento de Capital                                     | 0,00                 |
| Pagamento de Dividendos                                | -4.473.199,89        |
| Captação de Empréstimos                                | 0,00                 |
| Pagamento de Empréstimos                               | 0,00                 |
| <b>Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento</b>    | <b>-4.473.199,89</b> |
| <b>Aumento das Disponibilidades</b>                    | <b>-4.277.707,74</b> |

| Caixa                    |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Saldo inicial            | 5.403.541,33         |
| Saldo final              | 1.626.686,00         |
| <b>Variação no Caixa</b> | <b>-3.776.855,33</b> |

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS  
CRC: MG 095011  
Contador

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

Empresa: IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

## 1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria Ltda, IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA é umas sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada de Belo Horizonte/MG à Avenida Cristiano Machado nº 640, Sala 1106-1107-1108 Sala 1109-1111 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG e tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, de tráfego, transporte e ambiental, contemplando: levantamentos cadastrais e coleta de dados georreferenciados aéreos e terrestres; levantamentos topográficos (planimétricos e planialtimétricos); levantamentos aerofotogramétricos por meio de drone (vant); aerolevantamento e perfilhamento a laser aerotransportado; mapeamentos; análise e regularização fundiária; levantamentos por laser scanner móvel; levantamentos por laser scanner terrestre; levantamento fotográfico 360 graus; tratamento de imagens e produção de vídeos técnicos; levantamento por vídeo 360 graus; pesquisas de tráfego e transporte, incluindo entrevistas; cursos, palestras, audiências e treinamentos voltados às áreas de trânsito, transporte, segurança viária, mobilidade urbana e logística; planos de comunicação social, incluindo estratégias de marketing direcionadas às ações de tráfego e transporte; desenvolvimento de ações de mobilização social e participação popular, voltadas às áreas de planejamento de projetos e mobilidade; estudos e planejamentos urbanos; planos e projetos de mobilidade; planos diretores municipais nas áreas de transporte e transito; planos de mobilidade urbana; planos estratégicos de logística; estudos de tráfego, incluindo macro, meso e micros simulação; estudos de transporte coletivo, incluindo taxi e similares; estudos logísticos; estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos de infraestrutura viária e ferroviária; estudos de viabilidade técnica e econômica para concessões de rodovias e ferrovias; estudos de engenharia de valor; projetos de infraestrutura viária e ferroviária; projetos de comunicação visual; monitoramento de elementos rodoviários e ferroviários; gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária e ferroviária; estudos e prognósticos ambientais; estudos e medições de acústica (ruído), foi constituída em 23/06/2006 conforme sem documento constitutivo.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 IMOBILIZADO – Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações do ativo imobilizado são realizados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.2 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS – A empresa não possui parcelamento de impostos, sendo que todos os impostos estão em dia.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A entidade não possui contingências passivas.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos

controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

Valnice Aparecida de Jesus

Socia Administradora

CPF: 431.583.746-68

Bruno Eduardo Lacerda Ramos

Contador

CRC 095011

CPF 01321431600

**Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.**

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.103.958/0001-10 Número de Ordem do Livro: 2062

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Nome do Signatário                                  | CPF/CNPJ                       | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC             | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário        | Responsável Assinatura ECD S/N |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA | 08.103.958/0001-10             |                     |                   |                                      |               | 03125152623            | rcont.servicos@hotmail.com | S                              |
|                                                     | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |               |                        |                            |                                |
|                                                     | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ |               |                        |                            |                                |
| BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS                         | 013.214.316-00                 | 095011              | MG/2013/095011    | 31/12/2031                           | MG            | 3125152623             | BRUNO@RCONTCONTABIL.       | N                              |
|                                                     | Código Qualificação Assinante: |                     |                   | 900-Contador/Contabilista            |               |                        |                            |                                |
|                                                     | Qualificação Assinante:        |                     |                   | Contador                             |               |                        |                            |                                |



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                         |                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>31207590643                                                     | CNPJ<br>08.103.958/0001-10 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>15                                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>2062                            |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                                  |                                |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO        | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 01321431600    | BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS:01321431600                          | 462682454681035448 79742951146 | 10/03/2025 a 10/03/2026 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                            | 08103958000110 | IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA:08103958000110 | 590181248113475577 1           | 16/10/2024 a 16/10/2025 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3  
.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2025 às 08:13:08

02.6B.DF.6B.79.3E.F1.64  
45.5A.8A.1C.7A.3D.43.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



### **3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC) DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**

---



**PLANEP**

---

**PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

| <b>DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2023</b> |                             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$                                      | $ILC = \frac{AC}{PC}$       |
| $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$                                             | $IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$ |
| INFORMAÇÕES CONTÁBEIS                                                  | R\$                         |
| AC = ATIVO CIRCULANTE                                                  | 9.633.333,10                |
| RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                         | 0,00                        |
| PC = PASSIVO CIRCULANTE                                                | 1.342.038,19                |
| ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO                                          | 326.804,70                  |
| AT = ATIVO TOTAL                                                       | 9.803.546,17                |
| PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                | 8.134.703,28                |
| ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL                                          | <b>5,77</b>                 |
| ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE                                      | <b>7,18</b>                 |
| IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO                                   | <b>0,17</b>                 |
| IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL                                        | <b>5,87</b>                 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2024.

**THALES  
THOME**
**NOGUEIRA:12  
906464651**

 Assinado de forma digital  
 por THALES THOME  
 NOGUEIRA:12906464651  
 Dados: 2024.08.22  
 11:36:23 -03'00'

**Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda**

 Thales Thome Nogueira  
 Sócio Administrador

**JOSE MARCELO DE  
SOUSA:035206476  
56**

 Assinado de forma digital  
 por JOSE MARCELO DE  
 SOUSA:03520647656  
 Dados: 2024.08.22  
 15:19:14 -03'00'

**José Marcelo de Souza**

Contador – CRC/MG 090363/O-0

Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 910, Bloco 2 – Alpes

Belo Horizonte/MG CEP: 30494-170

**PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

| DEMONSTRATIVO DA QUALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024 |                             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$                            | $ILC = \frac{AC}{PC}$       |
| $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$                                   | $IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$ |
| INFORMAÇÕES CONTÁBEIS                                        | R\$                         |
| AC = ATIVO CIRCULANTE                                        | 11.095.883,89               |
| RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                               | 694.444,44                  |
| PC = PASSIVO CIRCULANTE                                      | 3.445.434,97                |
| ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO                                | 1.001.529,42                |
| AT = ATIVO TOTAL                                             | 12.067.768,89               |
| PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                      | 7.620.804,50                |
| ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL                               | <b>2,65</b>                 |
| ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE                            | <b>3,22</b>                 |
| IGE = ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO                        | <b>0,37</b>                 |
| IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL                              | <b>2,71</b>                 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte - MG, 05 de maio de 2025.

THALES THOME  
NOGUEIRA:129064  
64651

Assinado de forma digital por  
THALES THOME  
NOGUEIRA:12906464651  
Dados: 2025.05.05 13:33:32  
-03'00'

**Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda**  
Thales Thome Nogueira  
Sócio Administrador

JOSE MARCELO DE  
SOUSA:03520647656

Assinado de forma digital por JOSE  
MARCELO DE SOUSA:03520647656  
Dados: 2025.05.05 13:38:57 -03'00'

**José Marcelo de Souza**  
Contador – CRC/MG 090363/O-0

Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 910, Bloco 2 – Alpes

Belo Horizonte/MG CEP: 30494-170



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : JOSE MARCELO DE SOUSA |
| REGISTRO.....  | : MG-090363/O-0         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : ***.206.476-**        |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:10.

Válido até: 03/06/2026.

Código de Controle: 3880069.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : JOSE MARCELO DE SOUSA |
| REGISTRO.....  | : MG-090363/O-0         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : ***.206.476-**        |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:41.

Válido até: 03/06/2026.

Código de Controle: 2089876.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



## IMTRAFF

---



**DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Índices de demonstração da capacidade financeira da ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda com base nos resultados contábeis (Balanço Patrimonial) do exercício de 2023.

**Valor do Patrimônio Líquido: R\$ 6.203.819,02**

**Índice De Liquidez Geral – ILG:** Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;  
**RLP** = Realizável a Longo Prazo;  
**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo.  
Logo, tem-se:

$$ILG = \frac{5.469.338,14}{574.703,03} = 9,52$$

**Índice De Solvência Geral – ISG:** Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

**AT** = Ativo Total;  
**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo  
Logo, tem-se:

$$ISG = \frac{6.778.522,05}{574.703,03} = 11,79$$

**Índice De Liquidez Corrente – ILC:** Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;  
**PC** = Passivo Circulante.  
Logo, tem-se:

$$ILC = \frac{5.469.338,14}{574.703,03} = 9,52$$

**Índice de Endividamento Geral - GEG:** igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} < 0,5$$

Onde:

**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo;  
**AT** = Ativo Total

$$GEG = \frac{574.703,03}{5.469.338,14} = 0,10$$

**Índice de Quociente de Liquidez Seco**, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;

**ESTOQUE** = Estoque;

**PC**=Passivo Circulante

$$\frac{5.469.338,14}{574.703,03} = 9,52$$

**Índice de Endividamento em Curto Prazo**, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC}{ATIVO\ TOTAL}$$

Onde:

**PC** = Passivo Circulante;

**ATIVO TOTAL** = Ativo Total;

$$\frac{574.703,03}{6.778.522,05} = 0,08$$

**Índice de Capital de 3º Sob Capital Próprio**, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC + P.E.L.P}{PL}$$

Onde:

**PC** = Passivo Circulante;

**P.E.L.P**= Passivo Exigível a Longo Prazo;

**PL** = Patrimônio Líquido;

$$\frac{574.703,03}{6.203.819,02} = 0,09$$

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024

**FREDERICO RODRIGUES:04308098670**  
 Assinado de forma digital por FREDERICO RODRIGUES:04308098670  
 Dados: 2024.06.25 16:41:07 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS**  
 Data: 25/06/2024 15:02:52-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FREDERICO RODRIGUES**

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA  
 LTDA

CNPJ 08.103.958/0001-10

**BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS**

CONTADOR

CRC: 095011

CPF: 01321431600

**DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Índices de demonstração da capacidade financeira da ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda com base nos resultados contábeis (Balanço Patrimonial) do exercício de 2024.

**Valor do Patrimônio Líquido: R\$ 4.274.506,95**

**Índice De Liquidez Geral – ILG:** Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;  
**RLP** = Realizável a Longo Prazo;  
**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo.  
Logo, tem-se:

$$ILG = \frac{4.448.340,21}{1.235.353,38} = 3,60$$

**Índice De Solvência Geral – ISG:** Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

**AT** = Ativo Total;  
**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo  
Logo, tem-se:

$$ISG = \frac{5.509.860,33}{1.235.353,38} = 4,46$$

**Índice De Liquidez Corrente – ILC:** Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;  
**PC** = Passivo Circulante.  
Logo, tem-se:

$$ILC = \frac{4.448.340,21}{1.235.353,38} = 3,60$$

**Índice de Endividamento Geral - GEG:** igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} < 0,5$$

Onde:

**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo;  
**AT** = Ativo Total

$$GEG = \frac{1.235.353,38}{5.509.860,33} = 0,22$$

**Índice de Quociente de Liquidez Seco**, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

Onde:

**AC** = Ativo Circulante;

**ESTOQUE** = Estoque;

**PC**=Passivo Circulante

$$\frac{4.448.340,21}{1.235.353,38} = 3,60$$

**Índice de Endividamento em Curto Prazo**, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC}{ATIVO\ TOTAL}$$

Onde:

**PC** = Passivo Circulante;

**ATIVO TOTAL** = Ativo Total;

$$\frac{1.235.353,38}{5.509.860,33} = 0,22$$

**Índice de Capital de 3º Sob Capital Próprio**, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC + P.E.L.P}{PL}$$

Onde:

**PC** = Passivo Circulante;

**P.E.L.P**= Passivo Exigível a Longo Prazo;

**PL** = Patrimônio Líquido;

$$\frac{1.235.353,38}{4.274.506,95} = 0,28$$

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025

**FREDERICO  
RODRIGUES:  
04308098670**

Assinado digitalmente por FREDERICO  
RODRIGUES:04308098670  
ND: C=BR, O=(CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=  
(EM BRANCO), OU=09155925000186, OU=  
videoconferencia, CN=FREDERICO  
RODRIGUES:04308098670  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.04.02 19:13:12-03'00'  
Post: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**FREDERICO RODRIGUES**

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA  
LTDA

CNPJ 08.103.958/0001-10

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS**

Data: 03/04/2025 07:45:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS**

CONTADOR

CRC: 095011

CPF: 01321431600



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                       |
|----------------|-----------------------|
| NOME.....      | : CONRADO VITAL VIANA |
| REGISTRO.....  | : MG-094725/O-0       |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR            |
| CPF.....       | : ***.683.626-**      |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/03/2026 as 10:41:22.

Válido até: 08/06/2026.

Código de Controle: 2430028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



### **3.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL**

---

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

Referência: Concorrência nº 11/2026

Contratação nº 115545, Processo nº 202500005022824

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.

**DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR  
ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES  
EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL**

O **Consórcio 11 PLANEP-IMTRAFF**, declara que as Comprovações se encontram evidenciadas nos Balanços Patrimoniais das empresas, apresentado no **item 3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis**, do volume de Habilitação, resumido a seguir:

| Empresas                                           | Percentual de Participação % | Patrimônio Líquido | Patrimônio Líquido Mínimo |
|----------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda.       | 50%                          | R\$ 7.620.804,50   | R\$ 3.810.402,25          |
| Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. | 50%                          | R\$ 4.274.506,95   | R\$ 2.137.253,48          |
| <b>TOTAL</b>                                       |                              |                    | <b>R\$ 5.947.655,72</b>   |

Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.484.269,93

10% do Valor Estimado da Contratação: R\$ 748.426,99

Acréscimo de 10% para o Consórcio: R\$ 823.269,69

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

  
**Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**

Thales Thomé Nogueira – Representante Legal  
CPF nº 129.064.646-51



## 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---





#### **4.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO VÁLICA (CREA)**

---



**PLANEP**

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354645/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 20/07/2026**

**Chave: cW6bA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA**

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Registro: 0000024326

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.507.600,00

Data do Capital: 25/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: I) SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, DE TRÁFEGO E AMBIENTAL, A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; II) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; III) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; IV) SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; V) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; VI) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; VII) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMPREENDENDO AS OBRAS DE CONTENÇÃO; VIII) PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE ACIONISTA, SÓCIO OU QUOTISTA EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITÁRIA.

Endereço Matriz: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000, sala 910, pvmto 9º, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494170

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 20/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000099344DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: FERNANDO ARANTES FERREIRA. Data de fim do contrato: 20/07/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: \*\*\*.464.136-\*\*

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: \*\*\*.064.646-\*\*

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3354645/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 20/07/2026**

**Chave: cW6bA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: \*\*\*.418.326-\*\*

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: FERNANDO ARANTES FERREIRA

Registro: 1408254867

CPF: \*\*\*.017.196-\*\*

Data Início: 23/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Atribuição: .

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Atribuição:

ESPECIALISTA EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: (OAE): PONTES VIADUTOS E PASSARELAS

Atribuição:

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS

Registro: 1416081666

CPF: \*\*\*.526.946-\*\*

Data Início: 02/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA

Registro: 2419794141

CPF: \*\*\*.339.971-\*\*

Data Início: 02/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1966, CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354645/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 20/07/2026**

**Chave: cW6bA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Profissional: PEDRO AUGUSTO MARTINS MATOZINHO

Registro: 1420628038

CPF: \*\*\*.163.596-\*\*

Data Início: 13/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO 1 DO ARTIGO 5 DA RES. 1.073 16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354648/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 6B1CZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: \*\*\*.464.136-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Início: 30/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3354648/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 6B1CZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 23/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK

Registro: 0001740423

CNPJ: 64.509.365/0001-29

Data Início: 20/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

Registro: 0001213415

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO CEPPLA ALTA AMBIENTE BRASIL

Registro: 49519

CNPJ: 35.810.216/0001-05

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER

Registro: 0000927686

CNPJ: 40.261.895/0001-32

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Início: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354648/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 6B1CZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354661/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 3DZC4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: \*\*\*.064.646-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 05/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Início: 28/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354661/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 3DZC4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 18/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK

Registro: 0001740423

CNPJ: 64.509.365/0001-29

Data Início: 13/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Início: 11/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 05/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

24/02/2021

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354974/2026**

**Emissão: 16/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 73185**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FERNANDO ARANTES FERREIRA

Registro: 1408254867

CPF: \*\*\*.017.196-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

Data de Formação: 26/02/2010

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS-MG

Data de Formação: 22/09/2012

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Atribuição: .

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (CAMPUS TATUAPÉ)

Data de Formação: 20/03/2016

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Atribuição:

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV

Data de Formação: 23/09/2018

ESPECIALISTA EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS: (OAE): PONTES VIADUTOS E PASSARELAS

Atribuição:

Instituição de Ensino: UNIBF CENTRO UNIVERSITÁRIO (PARAÍSO DO NORTE)

Data de Formação: 19/01/2019

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Instituição de Ensino: FACULDADE UNILEYA

Data de Formação: 10/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 73185

Impresso em: 16/03/2026 às 09:56:57 por: adapt, ip: 186.193.11.75





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3354974/2026**

**Emissão: 16/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 73185**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: ELLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ? ME

Registro: 0001579789

CNPJ: 22.331.308/0001-52

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSUL - PRIME - BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Registro: 0000993344

CNPJ: 42.074.032/0001-81

Data Início: 05/06/2024

Data Fim: 19/04/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001256580

CNPJ: 90.515.024/0001-76

Data Início: 27/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: DMA SERVICO E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0001648217

CNPJ: 60.526.160/0001-09

Data Início: 24/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/07/2026

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 23/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/04/2011

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3332063/2026**

**Emissão: 15/01/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: Zb7xy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS

Registro: 1416081666

CPF: \*\*\*.526.946-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE PATOS DE MINAS

Data de Formação: 11/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Início: 30/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: 05/03/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JOYCE PATRICIA DOS SANTOS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3332063/2026**

**Emissão: 15/01/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: Zb7xy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 63833

CNPJ: 32.545.917/0001-68

Data Início: 21/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 29/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2029

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Início: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/08/2017

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354666/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 28d0Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS MARQUES NOGUEIRA

Registro: 2419794141

CPF: \*\*\*.339.971-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/01/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 415742

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Data de Formação: 30/12/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Início: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354666/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 28d0Y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim de Contrato: 01/02/2027

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 02/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

12/01/2021

Data Final:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3343563/2026**

**Emissão: 13/02/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: BAAa3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO AUGUSTO MARTINS MATOZINHO

Registro: 1420628038

CPF: \*\*\*.163.596-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194 66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO 1 DO ARTIGO 5 DA RES. 1.073 16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 04/01/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: PMM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001667211

CNPJ: 61.486.750/0001-00

Data Início: 07/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 13/08/2025





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3343563/2026**

**Emissão: 13/02/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: BAAa3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 13/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

24/10/2022

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3363144/2026**

**Emissão: 31/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 4a8Zc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: \*\*\*.418.326-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/05/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 06/02/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK

Registro: 0001740423

CNPJ: 64.509.365/0001-29

Data Início: 13/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 0001379615

CNPJ: 41.398.899/0001-20

Data Início: 08/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3363144/2026**

**Emissão: 31/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 4a8Zc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Início: 30/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 28/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Início: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/07/2027

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/11/2023

Data Final:





## IMTRAFF

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352801/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: d8Zzb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Registro: 0000019495

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFAMÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E MEDIÇÕES DE ACÚSTICA (RÚIDO).

Endereço Matriz: AV CRISTIANO MACHADO, 640, SALA 1106, SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE, MG, 31030514

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 29/12/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 049292

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO PINTO

Registro: 2000923704

CPF: \*\*\*.992.887-\*\*

Data Início: 07/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3352801/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: d8Zzb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO CARNEIRO RESENDE

Registro: 1407924257

CPF: \*\*\*.043.846-\*\*

Data Início: 15/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO DE SOUZA ZERLOTINI

Registro: 1402871961

CPF: \*\*\*.865.516-\*\*

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO RODRIGUES

Registro: 1400495490

CPF: \*\*\*.080.986-\*\*

Data Início: 29/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

DOCTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 1404435476

CPF: \*\*\*.046.756-\*\*

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FELIPE GUIMARÃES LEAL

Registro: 0519558081

CPF: \*\*\*.189.035-\*\*

Data Início: 19/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7 Res. 218 73 do Confea, com restricões das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos, pontes e barragens com base no art. Res. 1.073 16, ambas do Confea.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352801/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: d8Zzb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

ESP. EM BUILDING INFORMATION MODELING - P. DE INFRAESTRUTURA

Atribuição: SEM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ICARO RAMOS NUNES BATISTA

Registro: 1412276071

CPF: \*\*\*.430.636-\*\*

Data Início: 06/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: IGOR JACKSON ARTHUR COSTA E SOUZA

Registro: 1421357844

CPF: \*\*\*.987.986-\*\*

Data Início: 11/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 73 E NO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569 33, ALINEAS A A D, G P PORTOS E AEROPORTOS H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569 1933, ALINEAS B A D E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, PORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: OLGA BEATRIZ BARBOSA MENDES

Registro: 0219995362

CPF: \*\*\*.605.854-\*\*

Data Início: 11/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

MESTRA EM CIÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352804/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: yzx07**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FREDERICO RODRIGUES

Registro: 1400495490

CPF: \*\*\*.080.986-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 03/09/2004

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-CAMPUS SANTA MÔNICA

Data de Formação: 26/04/2007

DOCTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 29/08/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 29/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO INFRA IMTRAFF-DANCAL-ERG

Registro: 0001640151

CNPJ: 60.915.658/0001-55

Data Início: 29/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352804/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: yzx07**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF - JM SOUTO

Registro: 49506

CNPJ: 34.615.429/0001-05

Data Início: 28/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 25/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO HOUER/IMTRAFF/VIANA/EGETRA

Registro: 0000049543

CNPJ: 38.460.586/0001-40

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO EVTEA EPL

Registro: 0001121189

CNPJ: 44.695.415/0001-00

Data Início: 03/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/05/2006

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352894/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 33a7Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: CRISTIANO CARNEIRO RESENDE

Registro: 1407924257

CPF: \*\*\*.043.846-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/11/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 31/07/2009

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 15/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 09/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Histórico Situação Registro**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352894/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 33a7Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/04/2011

Data Final:





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO

**69700/2026**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

**DADOS DO REGISTRO**

Nome: ANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO PINTO

Registro: 1996100661

RNP: 2000923704

Data de Registro: 17/05/1996

Carteira: RJ-148181/D

Emitida em: 27/12/2016

CPF: 028.992.887-76

**TÍTULO(S)**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Atribuição(ões):**

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data colação de grau: 27/01/1996

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2026**

**MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ**  
**PRESIDENTE DO CREA-RJ**

**WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO**  
**COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3353043/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 49c3a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 1404435476

CPF: \*\*\*.046.756-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 04/04/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000017961

CNPJ: 07.620.296/0001-92

Data Início: 28/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MOHR - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Registro: 0000047062

CNPJ: 21.130.216/0001-41

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3353043/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 49c3a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0000011660

CNPJ: 05.065.971/0001-33

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Empresa: BELBA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Registro: 42228

CNPJ: 19.293.232/0001-03

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 27/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO INFRA IMTRAFF-DANCAL-ERG

Registro: 0001640151

CNPJ: 60.915.658/0001-55

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

---

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

13/09/2007

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 10900/2026**  
 Emissão: 16/03/2026  
 Validade: 31/03/2027  
 Chave: yZ9B2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: FELIPE GUIMARÃES LEAL

Registro: 0519558081

CPF: \*\*\*.189.035-\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 27/08/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7 Res. 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos, pontes e barragens com base no art. 5 2 da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 17/08/2020

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESP. EM BUILDING INFORMATION MODELING - P. DE INFRAESTRUTURA

Atribuição: SEM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES.

Data de Formação: 22/03/2025

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352878/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: yYb71**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FREDERICO DE SOUZA ZERLOTINI

Registro: 1402871961

CPF: \*\*\*.865.516-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/07/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/07/2006

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FGHS ENGENHARIA LTDA

Registro: 33478

CNPJ: 15.208.769/0001-77

Data Início: 19/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZERLOTINI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001427342

CNPJ: 37.583.159/0001-96

Data Início: 18/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZLIT LABORATORIO DE SOLO LTDA

Registro: 0001080040





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352878/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: yYb71**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CNPJ: 44.016.025/0001-59

Data Início: 17/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 05/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/05/2007

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352826/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 4Zz52**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: ICARO RAMOS NUNES BATISTA

Registro: 1412276071

CPF: \*\*\*.430.636-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 25/07/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 06/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

|                               |                                 |                               |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Situacao: <b>ATIVO</b>        | Data Inicial: <b>01/10/2013</b> | Data Final: <b>07/12/2015</b> |
| Situacao: <b>INTERROMPIDO</b> | Data Inicial: <b>07/12/2015</b> | Data Final: <b>14/07/2022</b> |
| Situacao: <b>ATIVO</b>        | Data Inicial: <b>14/07/2022</b> | Data Final: <b>25/07/2022</b> |
| Situacao: <b>ATIVO</b>        | Data Inicial: <b>19/01/2023</b> | Data Final:                   |





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352826/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 4Zz52**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Situacao:

INTERROMPIDO

Data Inicial:

25/07/2022

Data Final:

19/01/2023





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3352848/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 49aBc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: IGOR JACKSON ARTHUR COSTA E SOUZA

Registro: 1421357844

CPF: \*\*\*.987.986-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/11/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 73 E NO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569 33, ALINEAS A A D, G P PORTOS E AEROPORTOS H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569 1933, ALINEAS B A D E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, PORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 16/09/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 11/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/04/2023

Data Final:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AL**

**Nº 755228/2026**

**Emissão: 01/04/2026**

**Validade: 30/06/2026**

**Chave: xwadd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

**Interessado(a)**

Profissional: OLGA BEATRIZ BARBOSA MENDES

Registro: 0219995362

CPF: \*\*\*.605.854-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/03/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Data de Formação: 06/12/2018

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MESTRA EM CIÊNCIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Data de Formação: 01/02/2023

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





## **4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**

---

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

**A**

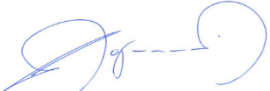
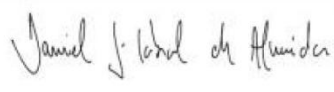
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

**EDITAL:** CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

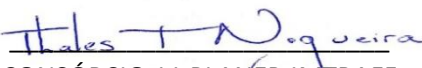
Processo nº 202500005022824

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.

O **CONSÓRCIO 11 PLANEP-IMTRAFF**, constituído pelas empresas **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, e a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, **DECLARA**, que os seguintes profissionais abaixo relacionados, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

| NOME                              | CPF            | FUNÇÃO<br>DESEMPENHADA                        | ASSINATURA                                                                            |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| José Ivanir da Silva              | 939.540.936-34 | Coordenador Geral<br>(Supervisor/Coordenador) |  |
| Camilo de Léllis                  | 401.464.136-87 | Eng. Responsável Proj.<br>Rodoviário          |  |
| Daniel Gomes Cabral<br>de Almeida | 045.046.756-25 | Eng. Responsável Proj.<br>OAE                 |  |

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

  
CONSÓRCIO 11 PLANEP-IMTRAFF  
**Thales Thomé Nogueira**  
CPF: 129.064.646-51  
Representante Legal do Consórcio



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**

| <b>EQUIPE TÉCNICA</b>                                                                                       | <b>EXPERIÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                | <b>PROFISSIONAL</b>            | <b>PÁGINA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Engenheiro Supervisor / Coordenador                                                                         | Formação em Engenharia Civil e que comprove experiência na Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Arte Especiais. | José Ivanir da Silva           | 200           |
| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção | Formação em Engenharia Civil e que comprove experiência em Elaboração de Projeto Executivo de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias                                         | Camilo de Léllis Nogueira      | 240           |
| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos        | Formação em Engenharia Civil e que comprove experiência em Elaboração de Projeto Executivo de Construção de Obras de Artes Especiais.                                                             | Daniel Gomes Cabral de Almeida | 279           |



Consórcio **11**  
PLANEP-IMTRAFF

**ENGENHEIRO SUPERVISOR / COORDENADOR**  
***JOSÉ IVANIR DA SILVA***

---



## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

---

## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

Eu, José Ivanir da Silva, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km, na função de **Engenheiro Supervisor / Coordenador**.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.



José Ivanir da Silva  
CREA/MG: 1404419926  
CPF: 939.540.936-34



## DIPLOMAS

---





UNIVERSIDADE  
**FUMEC**

FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



O Reitor da Universidade FUMEC, tendo em vista a conclusão do Curso de

Engenharia Civil

em 29 de agosto de 2007,

confere o grau de Engenheiro Civil,

a José Ivanir da Silva,

nacionalidade Brasileira natural de Senhora do Carmo/MG,

nascido(a) em 11 de fevereiro de 1975, RG MG-6.759.278 SSP/MG,

a quem outorga este diploma, para que possa usufruir de todas as prerrogativas e direitos concedidos pela lei.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2008

Diretor-Geral  
Luiz de Lacerda Júnior

  
Reitor  
Antonio Tomé Loures  
Diplomado(a)

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual n.º 43.571 de 04 de setembro de 2003.

UNIVERSIDADE  
**FUMEC**

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 43.776, de 2 de abril de 2004, publicado no *Minas Gerais*, em 3 de abril de 2004. Diploma registrado nos termos do art. 48 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º: 7240

Registro n.º: 39/Engl 2008

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2008

Minas Gerais - Brasil

*[Assinatura]*  
Setor de Registro e Informações Acadêmicas - SRIA  
Coordenador(a) do SRIA

UNIVERSIDADE  
**FUMEC**

06883

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO PARA REGISTRO  
NO CREA-MG EM 29.08.08

*[Assinatura]*  
Flávia Margaret Amorim  
Auxiliar Administrativo  
Inspeção de Belo Horizonte  
CREA-MG - Portaria 282/06





# FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS

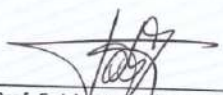
INSTITUTO EDUCACIONAL CÂNDIDA DE SOUZA

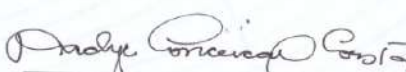


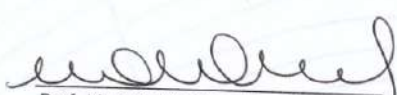
## CERTIFICADO

A **FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS** concede este certificado a **JOSÉ IVANIR DA SILVA**, por sua participação e aprovação no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM ENGENHARIA DE ESTRADAS – ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS**, realizado no período de 25 de setembro de 2009 a 09 de outubro de 2010, no total de 360 horas/aula.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2011

  
Prof. Fabiano José dos Santos  
Diretor

  
Prof. Nadyr Conceição Costa  
Presidente I.E.C.S

  
Prof. Marcos Marques Moreira Rocha  
Coordenador do Curso



## HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: José Ivanir da Silva  
Naturalidade: Senhora do Carmo  
Documento de Identidade: MG-6.759.278

Estado: Minas Gerais  
Órgão Emissor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira  
Ano de Curso: 2009

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRADAS - ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS

|      | Disciplinas                                                                                     | CHA | Avaliação | Frequência % | Docente                              | Titulação      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|--------------------------------------|----------------|
| I    | Estudos Hidrológicos                                                                            | 90  | 10,0      | 100%         | Marcos Marques Moreira Rocha         | Especialização |
| II   | Projeto de Drenagem (Estr. Rodagem e Ferrovias, Travessias Urbanas, Aero, e Pátios Industriais) | 85  | 10,0      | 100%         | Antônio Ananias de Mendonça          | Doutorado      |
| III  | Cartografia, Geodésia e Topografia                                                              | 20  | 10,0      | 100%         | Eduardo Barreto Ribas                | Mestrado       |
| IV   | Projeto Geométrico, Interseções e Segurança Viária                                              | 60  | 9,8       | 100%         | Marcos Marques Moreira Rocha         | Especialização |
| V    | Projeto de Terraplenagem                                                                        | 15  | 10,0      | 100%         | Luiz Carlos Soares                   | Especialização |
| VI   | Projeto de Pavimentação                                                                         | 40  | 10,0      | 100%         | José Flávio do Nascimento            | Mestrado       |
| VII  | Impactos Ambientais                                                                             | 15  | 9,5       | 100%         | Raquel da Silveira Cota              | Mestrado       |
| VIII | Metodologia de Pesquisa e Projeto Final                                                         | 35  | 8,8       | 100%         | Carolina Machado Saraiva A. Maranhão | Doutorado      |

Trabalho de Conclusão de Curso: Empréstimo Tipo Valetão Lateral em Terraplenagem (Rodovia).

Nota: 8,8 – Habilitado.

Média mínima para aprovação = 7,0

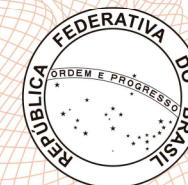
Frequência mínima = 75%

A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG é credenciada pelo Decreto Federal nº 63057 de 30.07.68. Este curso obedece o disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE  
MINAS GERAIS – FEAMIG  
Certificado registrado nº 044  
do livro 01 folha 51  
Belo Horizonte 10 de Janeiro de 2011  
Secretaria de Pós-Graduação



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



## Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,  
certifica que **José Ivanir da Silva**  
concluiu o curso de ***Building Information Modeling - Projetos de Infraestrutura***,  
em **06 de dezembro de 2022**, com carga horária de 360 horas.

PUC Minas  
Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Prof. Dr. Sérgio delMoraes Hanriot  
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva  
Reitor da PUC Minas

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code  
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código 098044A4D1A68E2C49EC3AE449D075F3.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.  
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 77197/2023 em Belo Horizonte, 18 de abril de 2023 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1145197/2023.

**Área de conhecimento "Engenharias".**

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº6759278 expedida pela SSP - MG.**







Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



## Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,  
certifica que **José Ivanir da Silva**  
concluiu o curso de **Gerenciamento de Projetos**,  
em **19 de junho de 2024**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Sérgio de Moraes Hanriot  
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva  
Reitor

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code  
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código D93B332615D0F4BF3688FC706254D949.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 96668/2024 em Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1209541/2024.

**Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas".**

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador do CPF 939.540.936-34.**







Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

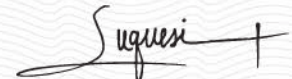


## Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,  
certifica que **José Ivanir da Silva**  
concluiu o curso de **Gestão de Contratos e Licitações**,  
em **30 de agosto de 2025**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.

  
Prof. Dr. Martinho Campolina Rebello Horta  
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

  
Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva  
Reitor

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code  
ou acesse o endereço <https://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código B910FE9F23F8B0EB47129C3762A775CC.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 121290/2025 em Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1276146/2025.

**Área de conhecimento "Administração Pública".**

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador do CPF 939.540.936-34.**





**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**HISTÓRICO ESCOLAR**

| <b>CURSO:</b> Gerenciamento de Projetos                                         |               | <b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b> 18/10/2022 a 19/06/2024 |                                                          |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> José Ivanir da Silva (1209541)                                     |               | <b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 11 de fevereiro de 1975    |                                                          |                                                                                    |
| Disciplina                                                                      | Carga Horária | Nota                                                  | Professor                                                | Titulação                                                                          |
| Escopo, integração e partes interessadas                                        | 24            | 70                                                    | Jaqueline Silva Melo                                     | Mestre em Administração - PUC Minas                                                |
| Estratégia, governança e compliance                                             | 24            | 94                                                    | Raphael de Oliveira Albergarias Lopes                    | Mestre em Administração - FGV-RJ                                                   |
| Gestão Aplicada a Projetos                                                      | 24            | 94                                                    | Meny Aparecida da Silva Ribas                            | Mestre em Engenharia da Produção - UFMG                                            |
| Mindset Digital                                                                 | 24            | 94                                                    | Rafael Moreira Guimarães                                 | Doutor em Administração - Fundação Getúlio Vargas                                  |
| Project management foundation                                                   | 24            | 76                                                    | Ricardo Antonio Bueno Soares                             | Especialista em Docência do Ensino Superior - FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ |
| Gestão da Comunicação: Empatia e Comunicação Assertiva                          | 24            | 94                                                    | Jose Antônio Muniz de Melo                               | Mestre em Administração - IBMEC EDUCACIONAL                                        |
| Gestão de conflitos e técnicas de negociação para agentes de mudança            | 24            | 82                                                    | Nelio Oliveira                                           | Mestre em Administração - UFMG                                                     |
| Liderança 4.0                                                                   | 24            | 82                                                    | Maria Lucia Moreira Willemsens                           | Especialista em Desenvolvimento Gerencial - UFRJ                                   |
| Management 3.0                                                                  | 24            | 76                                                    | Rafaela Girote Sampaio                                   | Especialista em Gerenciamento de Projetos - FGV-SP                                 |
| Metodologias Ágeis na Prática: Scrum, Kanban e Scrumban                         | 24            | 84                                                    | Allan Ximenes Pereira                                    | Mestre em Ciências Computacionais - UFRJ                                           |
| Qualidade, aquisições e recursos                                                | 24            | 100                                                   | Analia Irigoyen                                          | Mestre em Ciências, em Engenharia de Sistemas e Computação - UFRJ                  |
| Riscos, custos e cronograma                                                     | 24            | 71                                                    | Flávio Aitel Rodrigues                                   | Mestre em Engenharia de Produção com Ênfase em Logística - UFSC                    |
| Soft Skills: autoconhecimento e desenvolvimento profissional                    | 24            | 88                                                    | Camila Moraes de Azevedo                                 | Mestre em Ciências - UNIFESP                                                       |
| Gamificação em projetos para engajamento de times: aplicações de casos práticos | 24            | 76                                                    | Meny Aparecida da Silva Ribas                            | Mestre em Engenharia da Produção - UFMG                                            |
| Gestão de Portfólio e PMO                                                       | 24            | 94                                                    | Roberto Luis Capuruço Gattoni                            | Mestre em Ciência da Informação - UFMG                                             |
| <b>Carga Horária Total</b>                                                      |               | <b>360</b>                                            | <b>Média geral do aluno:</b> 85 (oitenta e cinco) pontos |                                                                                    |

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:** GAMIFICAÇÃO NO PROCESSO DE TREINAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

**ORIENTADOR (ES):** Meny Aparecida da Silva Ribas

**NOTA:** 100,00

**OBS.:** Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167. Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

I - A avaliação do desempenho escolar considerou para a aprovação e concessão de créditos:

II - O aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos sobre o total de 100 (cem) pontos, em cada disciplina;  
III - O conceito "habilitado" ou nota superior a 70 pontos na monografia.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.



Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código 9B0746B48BC69A1EF50721EEE016DB10.



# HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: José Ivanir da Silva

Naturalidade: Senhora do Carmo

Documento de Identidade: MG-6.759.278

Estado: Minas Gerais

Órgão Emissor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira

Ano de Curso: 2009

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRADAS - ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS

| Disciplinas |                                                                                                 | CHA | Avaliação | Frequência % | Docente                              | Titulação      |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|--------------------------------------|----------------|
| I           | Estudos Hidrológicos                                                                            | 90  | 10,0      | 100%         | Marcos Marques Moreira Rocha         | Especialização |
| II          | Projeto de Drenagem (Estr. Rodagem e Ferrovias, Travessias Urbanas, Aero, e Pátios Industriais) | 85  | 10,0      | 100%         | Antônio Ananias de Mendonça          | Doutorado      |
| III         | Cartografia, Geodésia e Topografia                                                              | 20  | 10,0      | 100%         | Eduardo Barreto Ribas                | Mestrado       |
| IV          | Projeto Geométrico, Interseções e Segurança Viária                                              | 60  | 9,8       | 100%         | Marcos Marques Moreira Rocha         | Especialização |
| V           | Projeto de Terraplenagem                                                                        | 15  | 10,0      | 100%         | Luiz Carlos Soares                   | Especialização |
| VI          | Projeto de Pavimentação                                                                         | 40  | 10,0      | 100%         | José Flávio do Nascimento            | Mestrado       |
| VII         | Impactos Ambientais                                                                             | 15  | 9,5       | 100%         | Raquel da Silveira Cota              | Mestrado       |
| VIII        | Metodologia de Pesquisa e Projeto Final                                                         | 35  | 8,8       | 100%         | Carolina Machado Saraiva A. Maranhão | Doutorado      |

**Trabalho de Conclusão de Curso: Empréstimo Tipo Valetão Lateral em Terraplenagem (Rodovia).**

**Nota: 8,8 – Habilitado.**



Média mínima para aprovação = 7,0

Frequência mínima = 75%

A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG é credenciada pelo Decreto Federal nº 63057 de 30.07.68. Este curso obedece o disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE  
MINAS GERAIS – FEAMIG

Certificado registrado nº 044

do livro 01 folha 51

Belo Horizonte 10 de Janeiro de 2011

Rúbia

Secretaria de Pós-Graduação



## **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA**

---



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3351849/2026**

**Emissão: 10/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: waBYb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE IVANIR DA SILVA

Registro: 1404419926

CPF: \*\*\*.540.936-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/08/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 29/08/2007

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRADAS ÊNFASE EM DRENAGEM RODOVIÁRIA

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 09/10/2010

L-SENSU ENGENHARIA ESTRADAS ÊNFASE EM DRENAGEM RODOVIARIA

Data de Formação: 09/10/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001095854

CNPJ: 44.371.690/0001-60

Data Início: 25/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Histórico Situação Registro**

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

29/08/2008

Data Final:





## COMPROVANTE DE VÍNCULO

---

**REGISTRO****Contrato de Prestação de Serviço**

Página 1 de 3

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E JOSÉ IVANIR DA SILVA.***

**PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabaglia, 2000 – Torre II do Ed. Parque Avenida, salas 908 a 911, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thales Thomé Nogueira, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e do CPF/MF nº 129.064.646-51, e

**JOSÉ IVANIR DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, C.I. nº MG-6759278 SSP MG, CPF nº 939.540.936-34, solteiro, residente e domiciliado Rua Josefina F. Zauza, 726, CS, Ouro Velho, Nova Lima/MG – CEP: 34.004-772, neste ato designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Engenharia Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de instrutória, consultoria, elaboração de estudos topográficos, estudos de viabilidade, projetos de infraestrutura rodoviários, ferroviários, aeroviários, hidroviários, irrigação, drenagem, saneamento, barragem, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engenharia civil.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviço de engenharia civil, consultoria, elaboração de estudos e projetos de infraestrutura rodoviários, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA CONVENCIONADA**

O(A) **CONTRATADO** se compromete a trabalhar 20 (vinte) horas semanais, no horários que mais convier à **CONTRATADA**, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

**REGISTRO**  
**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 2 de 3

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação vigente e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05. do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

**Parágrafo único** – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, tendo sua duração de 05 (cinco) anos. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO**



**REGISTRO****Contrato de Prestação de Serviço**

Página 3 de 3

As partes declaram haver vínculo profissional, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 02 de novembro de 2024.

**Thales Thome Nogueira****Representante legal****JOSÉ IVANIR DA SILVA****CPF: 939.540.936-34**





## ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

| Engenheiro Supervisor / Coordenador<br>José Ivanir da Silva                    |                      |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|
| SERVIÇOS                                                                       | CAT                  | PÁGINA |
| Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação      | CAT Nº 1420160008418 | 225    |
|                                                                                | CAT Nº 2940758/2022  | 232    |
| Projeto Executivo de Engenharia de Construção de Obras de Arte Especiais (OAE) | CAT Nº 1420160008418 | 225    |
|                                                                                | CAT Nº 2940758/2022  | 232    |



**CAT N° 1420160008418**

---



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1420160008418**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE IVANIR DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSE IVANIR DA SILVA**.....

Registro: 04.0.0000096109..... RNP: 1404419926.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO EM TELECOMUNICACOES**.....

Número ART: 1420140000002087127.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....

Registrada em: 14/10/2014..... Baixada em: 31/12/2014.....

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Corresponsável**.....

Empresa Contratada: **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**..... CPF/CNPJ: 18243220000101

Logradouro: **PRAÇA FAUSTO MONTEIRO**..... Nº: 347...

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **ALFENAS**..... UF: **MG**..... CEP: 37130-000

Contrato: 045/2011..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420140000001996674

Valor do contrato: R\$ 146478,39..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 491/MG**..... Nº: .....

Complemento: **ENTRE KM 174,68**..... Bairro: **E KM 176,68**.....

Cidade: **ALFENAS**..... UF: **MG**..... CEP: 37130-000

Data Início: 14/3/2011. Conclusão efetiva: 31/12/2014 Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **OUTRO**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**..... CPF/CNPJ: 18243220000101

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS ,**  
**Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO BÁSICO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL)**  
**PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO OUTRAS**  
**FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....

Observações

**COORD. PROJ GEOMÉTRICO/ TERRAPLENAGEM/ INTERSEÇÃO PROJ. BASICO EXECUTIVO DE ENG.**  
**P/DUPLICAÇÃO DA PISTA, IMPLANT.DE RUAS LATERAIS E CONSTRUÇÃO DE OAES**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0222673 a 0222677, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160008418/2016**

**19/12/2016, 19:32:09**

**1420160008418**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





# Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 1000, Km 01, Olhos D'Água, CEP 30.390-085, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.459/0001-94, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, sediada na Praça Fausto Monteiro, nº 54, Parque das Nações, CEP 37130-000, Alfenas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato nº:                    | 045/2011                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto do contrato:             | Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para duplicação, restauração da pista, implantação de ruas laterais e construção de OAE's sobre a rodovia BR-491/MG, no segmento definido pela travessia da cidade de Alfenas, entre os Km 174,68 e 176,68. |
| Data de assinatura do contrato: | 14/03/2011                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Período de Execução:            | 14/03/2011 à 31/12/2014                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valor Contratual:               | R\$ 146.478,39 (cento de quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).                                                                                                                                                       |

### RESPONSÁVEL TÉCNICO- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Engº Dirceu Krollmann - CREA/MG 7.349/0 e Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D** - Responsável Técnico da **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**;



1/5

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas-MG - CEP 37.130-000  
www.alfenas.mg.gov.br- Fones: (35) 3698-1300 - 3698-1700



# Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

**Engº José Ivanir da Silva- CREA/MG 96.109/D - Coordenação e Gerência do Contrato -**

Coordenação e gerenciamento de todas as etapas de estudos e projetos, visando disciplinar as diversas tarefas e prazo de execução do projeto;

**Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D - Estudo de Tráfego:** Foram realizadas "Contagens Volumétricas e Classificatórias" que forneceram parâmetros necessários para avaliar o carregamento atual de tráfego e avaliar o volume de tráfego futuro. Tais estudos foram elaborados de acordo com a Instrução de Serviço IS-201 – Estudos de Tráfego em Rodovias e o Manual de Estudos de Tráfego – Publicação nº 723 do IPR/2006;

**Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D - Estudos Topográficos:** Foram feitos levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais com a utilização de GPS geodésico e Estação Total nos locais, objeto do contrato. Houve implantação de marcos de GPS, implantação de poligonal de apoio, locação do eixo de projeto e nivelamento do eixo locado;

**Engº Paulo Marcio Almeida Santos- CREA: MG-93.319/D- Estudos Geológicos:** Foram realizados os estudos geológicos principalmente buscando-se separar as unidades mapeadas de interesse geotécnico, bem como detectar as feições (falhas, juntas, contatos, xistosidades, estratificações) que possam interferir no estabelecimento das condições geométricas e geotécnicas das diretrizes; delimitação de locais com probabilidade de ocorrência de materiais de construção, cicatrizes de antigos movimentos de taludes; zonas de solos compressíveis; zonas de serras; escarpas, encosta, cristas, etc ;

**Engº Paulo Marcio Almeida Santos- CREA: MG-93.319/D - Estudos Geotécnicos:** Foram realizados os estudos do subleito, de caixas de empréstimo, de jazidas de material granular para pavimentação, de pedreiras e de areais. Além de ensaios de misturas de materiais para as camadas de pavimentação;







# Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

**Rogério Costa Lima – CREA: MG-69.029/D** - Estudos Hidrológicos: Os estudos desenvolvidos englobaram as etapas de Caracterização Física da Área, Aspectos Fisiográficos da Região, Pluviometria e Estudo de Chuvas Intensas. e Metodologia de Estudos Hidrológicos. Assim foi possível fazer correlações entre precipitação-escoamento e possibilitou a determinação das descargas máximas nas bacias hidrográficas em estudo e também visando o adequado dimensionamento do sistema de drenagem proposto para o trecho;

**Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D** - Projeto Geométrico - Foram desenvolvidas opções de traçado horizontal e vertical, que pudessem oferecer a rodovia o melhor custo-benefício para as obras de pavimentação. Procurou durante o desenvolvimento do projeto, concordâncias horizontais e verticais, que possibilitasse menor movimentação de terra; procurou-se menor variância ao traçado atualmente implantado, minimizando os processos de desapropriação e enquadrando a rodovia nos parâmetros para velocidade diretriz de projeto;

**Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D** - Projeto de Terraplanagem: Foram calculadas as seções de terraplanagem e realizado o cálculo dos volumes de corte e aterros, necessários para a implantação da rodovia;

**Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D** - Projeto de Interseções- Foi realizado o projeto de interseção para os principais entroncamentos, destacando as rodovias estaduais e avenidas de contorno;



**Engº Paulo Marcio Almeida Santos- CREA: MG-93.319-** Projeto de Pavimentação - Foram elaborados opções de solução de pavimentação visando o menor investimento, com a maior vida útil do pavimento, enquadrando na disponibilidade de recursos para a realização da obra;

**Rogério Costa Lima - CREA: MG-69.029/D** - Projeto de Drenagem: Foram realizados os projetos de drenagem de grata, superficial e profunda, visando assim disciplinar o



L.K





# Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

escoamento das águas pluviais para a não interrupção do tráfego na rodovia e também causar acidentes por aquaplanagem;

**Eng Luiz Ângelo Porciúncula – CREA: RJ-29.802/D** - Projeto de Sinalização e Segurança Viária: O projeto listou e quantificou os itens de sinalização horizontal e vertical além dos sinais em placas e painéis, marcas viárias e dispositivos auxiliares, possibilitando assim a constituição de um sistema de dispositivos de controle de tráfego para ordenar, advertir e orientar os seus usuários, possibilitando assim o máximo de segurança aos usuários ao trafegar na rodovia;

**Eng Luiz Ângelo Porciúncula – CREA: RJ-29.802/D** - Projeto de Obras Complementares - Foram elaborados projetos que quantificam os itens que complementam o funcionamento e a segurança da rodovia;

**Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D** - Projeto de Desapropriação - Foram cadastrados os proprietários cujas terras e benfeitorias estão sujeitas a processos de desapropriação, durante a implantação das obras de pavimentação. Foram elaborados memoriais descritivos, onde georreferenciou os limites a serem desapropriados, estabelecendo assim a área exata desapropriada;

**Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D** - Projeto de Obra de Arte Especial: Foram elaboradas as memórias de cálculo, notas de serviços e memórias justificativas, que embasaram a formulação dos quantitativos das seguintes obras:

- Passarela de Pedestres:

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com um vão de 23.7 metros aproximadamente e dois balanços de 6.15 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 36.0 metros. A largura total da laje do tabuleiro é de 5.40 metros.

- Viaduto Alfenas – Retorno1 e Retorno 2:

Em função da geometria do tabuleiro, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção fechada (seção caixa).



Liv



# Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com um vão de 23.5 metros aproximadamente e dois balanços de 4.50 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 32.50 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 10.80 metros, contendo uma pista totalizando 8.80 metros aproximadamente e um passeio de 2.00m.

**Jeanete da Silva Bizon – CREA: MG-94.749/D** - Orçamento e Plano de Execução da Obra - A orçamentação foi concebida de acordo com a composição dos preços unitários da Tabela Referencial de Preços do DNIT, contendo os itens de serviço considerados pelos projetos, devidamente codificados. Foram avaliadas as distâncias de transporte de todos os itens e pesquisas de mercado para se obter os custos envolvidos. O plano de Execução de obras sugeriu prazos de execução das obras, relação de equipe mínima, relação de equipamento mínimo, além de outros indicadores para nortear as empresas interessadas em executar as obras;

Alfenas(MG), 13 de Julho de 2016.



**LUIZ MARCOS LEITE MORAES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.





**CAT Nº 2940758/2022**

---





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2940758/2022

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JOSE IVANIR DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE IVANIR DA SILVA**Registro: **MG0000096109D MG** RNP: **1404419926**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU ENGENHARIA ESTRADAS ENFASE EM DRENAGEM RODOV

Número da ART: **MG20221412874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 31/08/2022 Baixada em: 31/08/2022  
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS

Nº: 1120

Complemento:

Bairro: GAMELEIRA

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30535650

Contrato: PRC-24.049/08

Celebrado em: 02/09/2008

Valor do contrato: R\$ 951.345,17

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NORTE-SUL

Nº: S/N

Complemento: ANEL RODOVIÁRIO DE SETE LAGOAS

Bairro: BOA VISTA

Cidade: SETE LAGOAS

UF: MG

CEP: 35700094

Data de início: 27/04/2009

Conclusão efetiva: 21/10/2013

Finalidade: OUTROS

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; 20 - Gestão TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade;**

## Observações

**Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para implantação e pavimentação, em pista dupla, do trecho Anel Rodoviário de Sete Lagoas - Avenida Norte - Sul, em rodovia de contorno, integrante das ações previstas no orçamento da SEPT para 2008 e contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 803.832,03; VALOR DO TAC: 951.345,17.**

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2940758/2022

01/09/2022, 08:52

ZB67Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB67Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.







## ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 1000, Km.01, Olhos D'Água, CEP 30.390-085, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.579.459/0001-94, executou para o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, sediada na Avenida dos Andradas, nº 1.120, CEP 30.535-650, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.309.790/0001-94, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato nº:</b>                    | PRC-24.049/08                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objeto do contrato:</b>             | Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação e pavimentação, em pista dupla, do trecho Anel Rodoviário de Sete Lagoas - Avenida Norte – Sul, em Rodovia de Contorno, integrantes das ações previstas no orçamento da SETP para 2008 e contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental – PPAG. |
| <b>Data de assinatura do contrato:</b> | 02/09/2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Período de Execução:</b>            | 27/04/2009 à 21/10/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prazo de Execução:</b>              | 210 (duzentos e dez) dias                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valor Contratual:</b>               | R\$ 803.832,03 (oitocentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos)                                                                                                                                                                                                                                |

| Rodovia     | Trecho                                               | Tipo | Extensão Parcial (km)<br>Impressão definitiva |
|-------------|------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|
| De Contorno | Anel Rodoviário de Sete Lagoas - Avenida Norte – Sul | MP   | 3,3                                           |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022  
01/09/2022, 09:29  
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas







## ATESTADO

### RESPONSÁVEL TÉCNICO - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Engº Dirceu Krollmann - CREA/MG 7.349/D** - Responsável Técnico da DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

**Engº Dirceu Krollmann - CREA/MG 7.349/D - Engº Sinfrônio José da Silva - CREA/MG 3.904/D e Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D - Coordenação e Gerência do Contrato** - Coordenação e gerenciamento de todas as etapas de estudos e projetos, visando disciplinar as diversas tarefas e prazo de execução do projeto;

**Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D** - Estudo de Tráfego: Foram realizadas "Contagens Volumétricas e Classificatórias" que forneceram parâmetros necessários para avaliar o carregamento atual de tráfego e avaliar o volume de tráfego futuro. Tais estudos foram elaborados de acordo com a Instrução de Serviço IS-201 – Estudos de Tráfego em Rodovias e o Manual de Estudos de Tráfego – Publicação nº 723 do IPR/2006;

**Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D** - Estudos Topográficos: Foram feitos levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais com a utilização de GPS geodésico e Estação Total nos locais, objeto do contrato. Houve implantação de marcos de GPS, implantação de poligonal de apoio, locação do eixo de projeto e nivelamento do eixo locado;

**Engº Walker Gonzaga da Silveira - CREA/MG 60.416/D e Engº Sílvio Cezar de Assis - CREA/MG 60.856/D** - Estudos Geológicos: Foram realizados os estudos geológicos principalmente buscando-se separar as unidades mapeadas de interesse geotécnico, bem como detectar as feições (falhas, juntas, contatos, xistosidades, estratificações) que possam interferir no estabelecimento das condições geométricas e geotécnicas das diretrizes; delimitação de locais com probabilidade de ocorrência de materiais de construção, cicatrizes de antigos movimentos de taludes; zonas de solos compressíveis; zonas de serras; escarpas, encosta, cristas, etc ;

*(Assinaturas manuscritas)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022  
01/09/2022, 09:29  
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas







## ATESTADO

**Engº Walker Gonzaga da Silveira - CREA/MG 60.416/D e Engº Sílvio Cezar de Assis - CREA/MG 60.856/D** - Estudos Geotécnicos: Foram realizados os estudos do subleito, de caixas de empréstimo, de jazidas de material granular para pavimentação, de pedreiras e de areais. Além de ensaios de misturas de materiais para as camadas de pavimentação;

**Engº Rinaldo Franco - CREA/MG 58.913/D** - Estudos Hidrológicos: Os estudos desenvolvidos englobaram as etapas de Caracterização Física da Área, Aspectos Fisiográficos da Região, Pluviometria e Estudo de Chuvas Intensas e Metodologia de Estudos Hidrológicos. Assim foi possível fazer correlações entre precipitação-escoamento e possibilitou a determinação das descargas máximas nas bacias hidrográficas em estudo e também visando o adequado dimensionamento do sistema de drenagem proposto para o trecho;

**Geógrafo Fernando Sérgio Fogli - CREA/MG 86.463/D, Engº Marcilio Loureiro Uhoa - CREA/MG 66.595/D** - Estudos Ambientais - Foram realizados os estudos dos impactos ambientais que poderão ser gerados nas obras de pavimentação da rodovia. Foram elaborados o Relatório de Controle Ambiental – RCA, o Projeto de Controle Ambiental – PCA, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e o Projeto Técnico de Reconstrução da Flora – PTRF para o trecho em projeto;

**Engª Regina Celi Krollmann Fogli - CREA/MG 54.608/D e Engª Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA/MG 14.840/D** - Projeto Geométrico - Foram desenvolvidas opções de traçado horizontal e vertical, que pudessem oferecer a rodovia o melhor custo-benefício para as obras de pavimentação. Procurou durante o desenvolvimento do projeto, concordâncias horizontais e verticais, que possibilitasse menor movimentação de terra; procurou-se menor variância ao traçado atualmente implantado, minimizando os processos de desapropriação e enquadrando a rodovia nos parâmetros para velocidade diretriz de projeto;

**Engª Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA/MG 14.840/D e Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D** - Projeto de Terraplanagem: Foram

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022  
01/09/2022, 09:29  
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas







## ATESTADO

calculadas as seções de terraplanagem e realizado o cálculo dos volumes de corte e aterros, necessários para a implantação da rodovia;

**Eng<sup>a</sup> Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA/MG 14.840/D** - Projeto de Interseções - Foi realizado o projeto de interseção para os principais entroncamentos, destacando as rodovias estaduais e avenidas de contorno;

**Eng<sup>o</sup> Sinfrônio José da Silva - CREA/MG 3.904/D, Eng<sup>o</sup> Walker Gonzaga da Silveira - CREA/MG 60.416/D e Eng<sup>o</sup> Sílvio Cezar de Assis - CREA/MG 60.856/D** - Projeto de Pavimentação - Foram elaborados opções de solução de pavimentação visando o menor investimento, com a maior vida útil do pavimento, enquadrando na disponibilidade de recursos para a realização da obra;

**Eng<sup>o</sup> Rinaldo Franco - CREA/MG 58.913/D** - Projeto de Drenagem: Foram realizados os projetos de drenagem de grotas, superficial e profunda, visando assim disciplinar o escoamento das águas pluviais para a não interrupção do tráfego na rodovia e também causar acidentes por aquaplanagem;

**Eng<sup>a</sup> Regina Celi Krollmann Fogli - CREA/MG 54.608/D** - Projeto de Sinalização e Segurança Viária: O projeto listou e quantificou os itens de sinalização horizontal e vertical além dos sinais em placas e painéis, marcas viárias e dispositivos auxiliares, possibilitando assim a constituição de um sistema de dispositivos de controle de tráfego para ordenar, advertir e orientar os seus usuários, possibilitando assim o máximo de segurança aos usuários ao trafegar na rodovia;

**Eng<sup>a</sup> Regina Celi Krollmann Fogli - CREA/MG 54.608/D** - Projeto de Obras Complementares - Foram elaborados projetos que quantificam os itens que complementam o funcionamento e a segurança da rodovia;

**Eng<sup>o</sup> Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D** - Projeto de Desapropriação - Foram cadastrados os proprietários cujas terras e benfeitorias estão sujeitas a processos de desapropriação, durante a implantação das obras de

*(Assinaturas manuscritas)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022

01/09/2022, 09:29

Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas







## ATESTADO

pavimentação. Foram elaborados memoriais descritivos, onde georreferenciou os limites a serem desapropriados, estabelecendo assim a área exata desapropriada;

**Engº Antônio Chalfun - CREA/MG 7.103/D e Engº José Djalma Resende - CREA/MG 10.720/D - Projeto de Obra de Arte Especial:** Foram elaboradas as memórias de cálculo, notas de serviços e memórias justificativas, que embasaram a formulação dos quantitativos das seguintes obras:

- Viaduto 01 sobre a Linha Férrea da FCA II – Estaca 103+13.5 a Estaca 108+0.34  
O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vãos de aproximadamente 29 (vinte e nove) metros e um vão de 30 (trinta) metros. A largura total da laje do tabuleiro é de 13 metros;
- Viaduto 02 sobre a Linha Férrea da FCA II – Estaca 104+16.88 a Estaca 109+5.29  
O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vãos de aproximadamente 29 (vinte e nove) metros e um vão de 30 (trinta) metros. A largura total da laje do tabuleiro é de 13 metros;
- Viaduto sobre a rodovia MG-238 – Estaca 121+17.0635  
Em função da situação do terreno existente, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção fechada (seção caixa).  
O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vãos de 21 metros aproximadamente e dois balanços de 4.50 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 51 metros.  
A largura total da laje do tabuleiro é de 16.8 metros, contendo uma pista totalizando 8 metros aproximadamente e um passeio de 1.50m.
- Minuta do projeto Executivo da ponte 01 sobre o Ribeirão Matadouro – Estaca 374+8,50 a Estaca 376+11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022  
01/09/2022, 09:29  
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas







## ATESTADO

Em função do vão a ser vencido, optou-se por uma estrutura em concreto convencional.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vão de 21.5 metros, perfazendo uma extensão total de 43.0 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 12.65 metros, contendo uma pista de 9.00 metros aproximadamente, dois guarda-rodas de 40 cm cada um e um passeio de 2.85m.

- Minuta do projeto Executivo da ponte 02 sobre o Ribeirão Matadouro – Estaca 374+8,50 a Estaca 376+11,00

Em função do vão a ser vencido, optou-se por uma estrutura em concreto convencional.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vão de 21.5 metros, perfazendo uma extensão total de 43.0 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 12.65 metros, contendo uma pista de 9.00 metros aproximadamente, dois guarda-rodas de 40 cm cada um e um passeio de 2.85m.

- Minuta do projeto Executivo do Viaduto 01 sobre a Linha Férrea da FCA I – Estaca 391+16.716 a Estaca 395+0.361

Em função da situação do terreno existente, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção I, pré-moldada.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com três vãos de 18.0 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 54.0 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 13.00 metros, contendo uma pista de 9.00 metros, dois guarda-rodas de 40 cm e um passeio de 3.20m.

- Minuta do projeto Executivo do Viaduto 02 sobre a Linha Férrea da FCA I – Estaca 391+16.716 a Estaca 395+0.361

Em função da situação do terreno existente, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção I, pré-moldada.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com três vãos de 18.0 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 54.0 metros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022

01/09/2022, 09:29

Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas







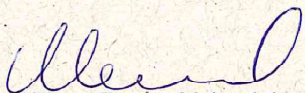
## ATESTADO

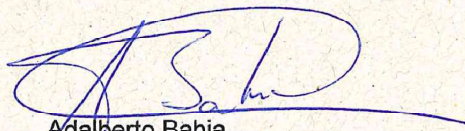
A largura total da laje do tabuleiro é de 13.00 metros, contendo uma pista de 9.00 metros, dois guarda-rodas de 40 cm e um passeio de 3.20m.

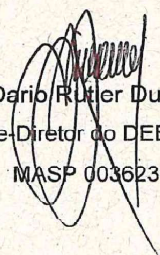
E, para constar, eu, Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos, MASP 1.298.706-1, mandei lavrar o presente Atestado, que recebe o número 002/17 – DP e vai por mim assinada, pela Gerência de Projetos de Estradas da Diretoria de Projetos, por representante da Gerência de Projetos de Pontes da Diretoria de Projetos, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2017

  
Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos  
Gerência de Projetos de Estradas  
MASP 1298706-1

  
William Barros Valamiel  
Gerência de Projetos de Pontes  
MASP 1023888-9

  
Adalberto Bahia  
Diretor de Projetos  
MASP 1028485-9

  
Dario Ruter Duarte  
Vice-Diretor do DEER/MG  
MASP 003623-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022  
01/09/2022, 09:29

Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE  
PROJETOS FINAL OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA  
RODOVIÁRIA DE CONSTRUÇÃO**  
***CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA***

---





## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

---



## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

Eu, Camilo de Léllis Nogueira, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km, na função de **Engenheiro Responsável Projeto Rodoviário**.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.



Camilo de Léllis Nogueira

CREA/MG: 40.297/D

CPF: 401.464.136-87



## DIPLOMAS

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor José Henrique Santos ~, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de Engenharia Civil ~, conferido no dia 01 de março de 1985, a Camilo de Bellis Nogueira, filho de Sebastião Nogueira Borges ~ e Maria da Conceição Braga Nogueira ~, nascido a 28 de junho de 1961, em Belo Horizonte - Minas Gerais, mandei passar-lhe o presente diploma de Engenheiro Civil ~, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 15 de abril de 1985

Alceu Carneiro

Reitor

Camilo de Bellis Nogueira  
Diplomado

Elisângela Coelho  
Diretor da Unidade

Paulo F. Mendes de Brito  
Secretário da Unidade

**Escola de Engenharia**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registrado sob no. 10.339 fls. 81, do livro de  
Registros de Diplomas n. 06, desta Escola  
Belo Horizonte, 10 de junho de 19 85  
W. Lampelin  
pi S/CÃO DE ENSINO

LEI Nº. 7088 DE 23/03/83  
O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE  
Brasileira PORTADOR DA  
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. M-1.640.303-  
Expedida pela SSP-MG

14 de março de 1986  
Onésio de Souza  
Maria Thelma Braga

APOTECADA  
Assina e Apresenta Diploma em nome do  
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais  
nas Cidades e Professores Antônio Cândido de Melo Carvalho.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIPLOMA REGISTRADO POR  
DOWNSIDE DE MELLO CARVALHO  
E CULTO POR TITULO  
DA UNIV. DE MINAS GERAIS  
SOB Nº. 0732 REG. 10. 74  
PROT. 059160/85-43  
BELO HORIZONTE, 10 de junho de 1985  
Luiz Antonio de Souza  
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais  
W. Lampelin  
Diretor Geral do Departamento de Registro e Arquivo





FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

## CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Pós - Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública conferem a **Camilo de Lélis Nogueira** este certificado, referente ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial**, nível Especialização, com 360 horas-aula, realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 05 de março de 2001 a 11 de junho de 2002.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2003.

  
Clevis de Faro  
Diretor da EPGE/FGV

  
Bianor Scelza Cavalcanti  
Diretor da EBAP/FGV

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

## HISTÓRICO ESCOLAR



| Nome do aluno: Camilo de Lélis Nogueira                                                                                      |                                       |                                                                                       | CC1-0/GEBH-00/7082/2003          |            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|
| Naturalidade: Belo Horizonte - MG                                                                                            |                                       |                                                                                       | Data de nascimento: 28/06/1961   |            |             |
| Curso: Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial                                                                           |                                       | Total de Horas-Aula:360                                                               | Período: 05/03/2001 a 11/06/2002 |            |             |
| Critérios de Aprovação: Grau igual ou superior a 7,00 (sete ) / Frequência mínima de 75,00% na carga horária total do curso. |                                       |                                                                                       | Coeficiente de Rendimento: 9,88  |            |             |
| Disciplina                                                                                                                   | Docente Responsável                   | Titulação / Instituição                                                               | H / A                            | Frequência | Média Final |
| Comunicação Interpessoal                                                                                                     | Frederico Barros de Souza Port        | Mestre em Ciência da Computação / Colorado State University                           | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Ciclo de Vida das Organizações                                                                                               | Maria Elizabeth Pupe Johann           | Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul                   | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Fundamentos de Marketing                                                                                                     | Darci Basta dos Santos Silva          | Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas                                | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Gestão de Pessoas e Novas Relações de Trabalho                                                                               | Silvio Luiz Johann                    | Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul                   | 24h                              | 100%       | 9,70        |
| Marketing de Serviços                                                                                                        | João Baptista de Paula Vilhena Soares | Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas                             | 24h                              | 100%       | 9,50        |
| Matemática Financeira                                                                                                        | Marcos Guilherme Heringer             | Mestre em Engenharia de Materiais / Instituto Militar de Engenharia                   | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Gestão da Qualidade                                                                                                          | Edmarson Bacelar Mota                 | Mestre em Engenharia Elétrica / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro    | 24h                              | 100%       | 9,70        |
| Contabilidade                                                                                                                | Carlos Alberto dos Santos Silva       | Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro               | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Orçamento Empresarial                                                                                                        | Luiz Limeira Dinoá                    | Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro               | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Administração Estratégica                                                                                                    | Luiz Fernando da Silva Pinto          | Graduado em Engenharia Civil / Universidade do Brasil                                 | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Sistema Tributário Nacional                                                                                                  | Mário Vieira Lopes                    | Graduado em Ciências Contábeis / Universidade Candido Mendes                          | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Macroeconomia para Executivos                                                                                                | Virene Roxo Matesco                   | Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro                           | 24h                              | 100%       | 9,60        |
| Finanças Corporativas                                                                                                        | José Carlos Franco de Abreu Filho     | Doutor em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro | 24h                              | 100%       | 10,00       |
| Gestão Estratégica de Custos                                                                                                 | André Luis Fernandes Limeira          | Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro               | 24h                              | 100%       | 9,70        |
| Jogos de Negócios                                                                                                            | David Menezes Lobato                  | Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro             | 24h                              | 100%       | 10,00       |



Este curso está enquadrado da Resolução n. 03/99 do CNE/CES, exceto no que se refere à habilitação para docência no magistério superior do Sistema Federal de Ensino. Credenciamento MEC: Portaria nº 2530, publicada no D.O. de 11.09.2002.

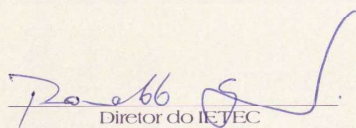


# Certificado

Certificamos que CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA  
Participou DO CURSO ESTABILIDADE DE TALUDES EM ROCHAS

Nos dias 02 DE MAIO A 08 DE JUNHO 1989

Belo Horizonte, 10 DE AGOSTO DE 1989

  
Diretor do IETEC

  
Coordenador do Evento

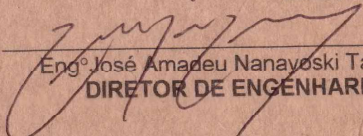


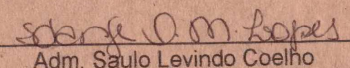
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

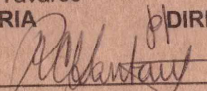
### CERTIFICADO

Certificamos que **CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA** participou do Seminário sobre **Técnicas de Avaliação de Pavimentos e Projetos de Manutenção Rodoviária**, ministrado pelo Dr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, dias 10 e 11 de junho de 2003, promovido pelo Serviço de Seleção e Treinamento, neste Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, com carga horária de 16 horas.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2003.

  
Eng. José Amadeu Nanavoski Tavares  
DIRETOR DE ENGENHARIA

  
Adm. Saulo Levindo Coelho  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

  
Eng. Renato César do Nascimento Santana  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO

*Conferido a* CAMILLO DE  
LELLIS NOGUEIRA *matricula* 205.751  
*pela sua participação* NO CURSO SOBRE SISTEMA GERENCIAL DE PAVIMENTOS  
realizado no período de  
19/01/87 *a* 23/01/87, *promovido pelo Serviço de*  
*Seleção e Treinamento, com carga horária de* 40 *horas.*

Belo Horizonte, 06 de abril de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE PESSOAL

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos básicos de gerenciamento de pavimentos
- A importância da informação
- Estratégias de manutenção de pavimentos
- Implementação da estratégia escolhida
- Atividades de um Sistema Gerencial de Pavimentos
- Aplicação da Norma DNER Pro-159/85 no dimensionamento de pavimentos flexíveis

- Local de Realização: DER/MG - SEDE

3619

Nº CERTIFICADO

PS-61

*Alano*

2995

P/ SEÇÃO DE TREINAMENTO-MATRÍCULA

11/84



The Board of Trustees of  
**The Ohio University**

*on the recommendation of the Faculty and in recognition of the  
completion of the prescribed course in the*

**College of Business**

*has conferred upon*

**Camilo de Lellis Nogueira**

*the degree of*

**Master of Business Administration**

*with all the honors, rights, and privileges belonging thereto.*

*In witness whereof this diploma has been signed by the duly authorized officers  
of the University and the Board of Trustees and sealed with its corporate seal.*

*Given the two hundred third year of the University at  
Athens, Ohio, on March seventeenth, two thousand seven.*

*Fredrick J. McDavis*  
President of the University

*Glenn E. Corlett*  
Dean of the College



*R. Angus Browning*  
Chair of the Board of Trustees

*Al H. C. G. G. G.*  
Secretary to the Board of Trustees

*Brendal Wilkes*  
BRENDA L. WILKES  
Notary Public, State of Ohio  
My Commission Expires November 29, 2009





**CERTIFICATE OFFICIAL CHARACTER, ETC.**

**THE STATE OF OHIO**

**COMMON PLEAS COURT**

**ATHENS COUNTY**

I, the undersigned Clerk of the Court of Common Pleas, a Court of Law and Record of said County, do hereby certify that BRENDA WILKES

before whom the annexed document was taken and whose name is subscribed in the certificate of proof thereof, was, at the time of taking the

same, a Notary Public in and for said County, duly sworn and acting as such, and authorized to take the same; that SHE had authority to take the proofs and acknowledgments of deeds to be recorded in the State; that the impression of HER official seal is not required by the laws of the State of Ohio to be

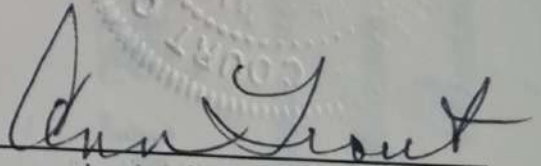
filed in my office; and that HER Commission expires NOV. 29, 2009

And further that I am well acquainted with HER handwriting, and verily believe the signature thereto to be HER genuine signature; and further, that the annexed instrument is executed and acknowledged according to the laws of the State of Ohio.

In Testimony Whereof, I hereunto subscribe my name and affix

Seal of said Court of Athens, Ohio

this May 29, 2007

  
Signature of Clerk of Courts

# United States of America



## DEPARTMENT OF STATE

*To all to whom these presents shall come, Greetings:*

I Certify That the document hereunto annexed is under the Seal of the Secretary of State of the State(s) of Ohio, and that such Seal(s) is/are entitled to full faith and credit.\*

In testimony whereof, I, Condoleezza Rice, Secretary of State, have hereunto caused the seal of the Department of State to be affixed and my name subscribed by the Assistant Authentication Officer, of the said Department, at the city of Washington, in the District of Columbia, this twenty-second day of June, 2007.

Condoleezza Rice  
Secretary of State  
By Annie R. Maddup  
Assistant Authentication Officer,  
Department of State

*Issued pursuant to CHXIV, State of  
Sept. 15, 1789, 1 Stat. 68-69; 22  
USC 2657; 22USC 2651a; 5 USC  
301; 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC  
1443(f); RULE 44 Federal Rules of  
Civil Procedure.*

*\*For the contents of the annexed document, the Department assumes no responsibility*

*This certificate is not valid if it is removed or altered in any way whatsoever*

**United States of America**  
**State of Ohio**  
**Office of the Secretary of State**

*I, **JENNIFER BRUNNER**, Secretary of*

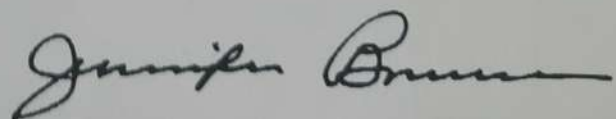
*State, do hereby certify that I am the duly elected, qualified and acting Secretary of State of the State of Ohio, and I further certify that*

**ANN TROUT**

*whose signature and official seal are affixed to the attestation hereto attached, was at the date hereof, the duly elected, commissioned and qualified Clerk of the Court of Common Pleas of ATHENS County, State of Ohio, and that she is the proper official to make said attestation, which is in due form; and that her acts are entitled to full faith and credit.*

*This certification certifies only the authenticity of the signature of the official who signed the document, the capacity in which that official acted, and where appropriate, the identity of the seal or stamp, which the document bears. This certification does not imply that the contents of the document(s) are correct, nor that they have the approval of this office.*

*IN TESTIMONY WHEREOF, I have hereunto  
subscribed my name and affixed the official  
Seal of the Secretary of State of Ohio, at  
Columbus, Ohio, this 31st day of  
May, 2007.*



**Jennifer Brunner**  
Secretary of State



SEC4000 (Rev. 1/07)

® 25

**C 161003**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354648/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 6B1CZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

**Profissional:** CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: \*\*\*.464.136-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO PLANEP-ALTA-NOVA ENGEVIX

Registro: 0001705920

CNPJ: 62.695.313/0001-69

Data Início: 30/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO AVANÇA MG







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MG**

**Nº 3354648/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 6B1CZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0001689053

CNPJ: 61.991.974/0001-79

Data Início: 23/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/09/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO SMOBI ALTA-CONTECNICA-BECK

Registro: 0001740423

CNPJ: 64.509.365/0001-29

Data Início: 20/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

Registro: 0001213415

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO CEPPLA ALTA AMBIENTE BRASIL

Registro: 49519

CNPJ: 35.810.216/0001-05

Data Início: 09/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER

Registro: 0000927686

CNPJ: 40.261.895/0001-32

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSÓRCIO PBB ESTRADAS DE MINAS

Registro: 0001657690

CNPJ: 60.866.427/0001-07

Data Início: 14/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3354648/2026**

**Emissão: 13/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 6B1CZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





## COMPROVANTE DE VÍNCULO

---

**REGISTRO****Contrato de Prestação de Serviço**

Página 1 de 3

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA.***

**PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabágliã, 2000 – Torre II do Ed. Parque Avenida, salas 908 a 911, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thales Thomé Nogueira, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e do CPF/MF nº 129.064.646-51, e

**CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, C.I. nº MG-1.640.303 SSP/MG, CPF nº 401.464.136-87, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Azevedo, nº 60, aptº 1201, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, neste ato designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Engenharia Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de instrutória, consultoria, elaboração de estudos topográficos, estudos de viabilidade, projetos de infraestrutura rodoviários, ferroviários, aeroviários, hidroviários, irrigação, drenagem, saneamento, barragem, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engenharia civil.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviço de engenharia civil, consultoria, elaboração de estudos e projetos de infraestrutura rodoviários, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA CONVENCIONADA**

O(A) **CONTRATADO** se compromete a trabalhar 20 (vinte) horas semanais, no horários que mais convier à **CONTRATADA**, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

**REGISTRO**  
**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 2 de 3

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação vigente e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05. do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

**Parágrafo único** – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, tendo sua duração de 05 (cinco) anos. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO**



**REGISTRO****Contrato de Prestação de Serviço**

Página 3 de 3

As partes declaram haver vínculo profissional, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

**Thales Thome Nogueira****Representante legal****Camilo de Lellis Nogueira****CPF: 401.464.136-87**



## ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

---



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção<br>Camilo de Lélis Nogueira |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| SERVIÇOS                                                                                                                                | CAT            | PÁGINA |
| Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação                                                               | CAT N° 7220/07 | 267    |
|                                                                                                                                         | CAT N° 3909/95 | 272    |
|                                                                                                                                         | CAT N° 4675/07 | 276    |



**CAT N° 007.220/07**

---





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária  
do Acre - DERACRE

C.N.P.J/ M.F. Nº. 04.031.258/0001-06

CREA-MG

Expedida em:

007.220.107

17 NOV 2007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. 01

**CONTRATO: 2.07.114A**

**SERVIÇO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-317/AC, TRECHO: DIVISA AM/AC – FRONTEIRA BRASIL/PERU, SUBTRECHO: DIVISA AM/AC – ENTR. BR-364, SEGMENTO: BR-364 – SENADOR GUIOMARD, KM 69,63 – KM 90,60, NUMA EXTENSÃO DE 20,97 KM  
**EMPRESA:** ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Acre – DERACRE, representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Marcus Alexandre Médici Aguiar**, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, que a empresa ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.415.130/0001-58, com sede na Rua Jornalista Djalma Andrade, 46 – Salas 503 e 504, Bairro Belvedere/MG, Brasil, foi contratada por este Órgão para a realização dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-317/AC, TRECHO: DIVISA AM/AC – FRONTEIRA BRASIL/PERU, SUBTRECHO: DIVISA AM/AC – ENTR. BR-364, SEGMENTO: BR-364 – SENADOR GUIOMARD, KM 69,63 – KM 90,60, NUMA EXTENSÃO DE 20,97 KM, de acordo com o Contrato 2.07.114A, adjudicado à Contratada em decorrência do Edital de Carta Convite nº 001/2007, com 30 (trinta) dias de prazo para a execução dos serviços, no valor contratual de **R\$ 137.182,54 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** os serviços foram realizados de acordo com as especificações e normas técnicas. Os trabalhos foram executados no período de 21/06/07 com término em 20/07/07.

**EQUIPE TÉCNICA:**

**Coordenadores:** Engº Luciano Marques Teixeira CREA 75.322/D/MG e Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG;

**Responsável Técnico:** Engº Roney Geraldo Nogueira – CREA 53.236/D/MG;

**Responsável Técnico:** Engº Luciano Marques Teixeira CREA 75.322/D/MG;

**Responsável Técnico:** Engº Adriano Lopes Camelo – CREA 90.428/D/MG;

**Responsável Técnico:** Engº Camilo de Léllis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG;

**Responsável Técnico:** Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG;

**Engenheiro Residente:** Engº Roney Geraldo Nogueira CREA nº 53.236/D/MG;

**Administração:** Engº Camilo de Léllis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG;





**Engenheiro Chefe de Equipe de Meio Ambiente:** Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D/MG;

**Engenheiro Chefe de Equipe de Drenagem:** Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D/MG;

**Engenheiro Chefe de Equipe de Pavimentação:** Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG;

**Engenheiro Chefe de Equipe de Estudos Geometria e de Terraplenagem:** Engº Roney Geraldo Nogueira CREA nº 53.236/D/MG;

**Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Segurança Viária:** Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG

**Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Desapropriação:** Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D/MG;

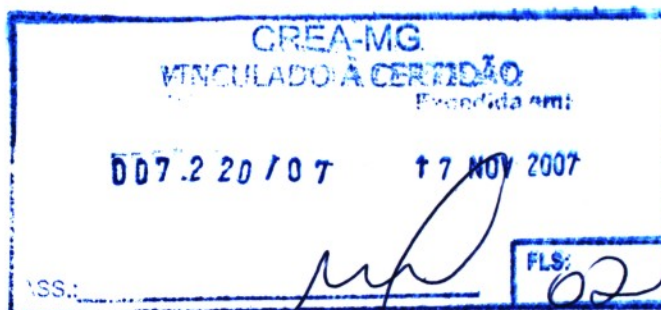
**Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Interseção no mesmo Plano:** Engº Luciano Marques Teixeira CREA nº 75.322/D/MG;

**Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Obras Complementares:** Engº Camilo de Léllis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG;

**Chefe de Equipe de Quantitativos:** Engº Roney Geraldo Nogueira CREA nº 53.236/D/MG.

Atestamos ainda que, o fornecimento e os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos estabelecidos, de conformidade com as especificações no contrato **2.07.114A**, sendo que tanto os responsáveis técnicos como a empresa atenderam plenamente as obrigações contratuais, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-los.

Rio Branco, 23 de Outubro de 2007.



**Marcus Alexandre Medici Aguiar**  
Diretor Geral - DERACRE





**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

**CERTIDAO : 007.220/07**  
-----

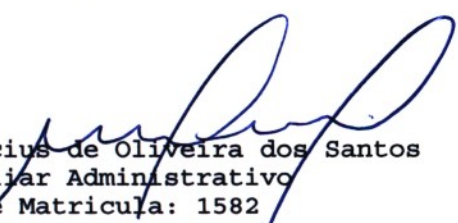
FOLHA: 0001/0002

-----  
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL "**CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 40297/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA.:  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:  
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "GOVERNO DO ESTADO DO ACRE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:  
-----

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

Aprovado por:

  
Vinicius de Oliveira dos Santos  
Auxiliar Administrativo  
N° de Matricula: 1582  
REGIONAL METROPOLITANA  
CREA-MG

  
Sirley do Espírito Santo  
Assistente Administrativo  
Portaria n° 042/2005  
REGIONAL METROPOLITANA  
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG





**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 007.220/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002  
-----

-----  
PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE

DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 037119

NRO DA ART: 1-5031177700 DATA ANOTACAO : 18/07/2007 DATA BAIXA : 20/07/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERACRE

LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DO ACRE

PROPRIETARIO : DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERACRE

CIDADE : RIO BRANCO - AC

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE

4344 PROJETO / CIVIL

4346 PROJETO / GEOMETRICO

4347 PROJETO / HIDRO/SANITARIO

4355 PROJETO / GEOTECNIA

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 20,97 QUILOMETROS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 137.182,54

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABORA. PROJETO EXECUT. DE ROD. PARA IM  
PLANTACAO/PAVIMENTACAO BR-317/AC - CONTR  
ATO 207114A

-----  
BELO HORIZONTE

17 DE novembro DE 2007

Vinicius de Oliveira dos Santos  
Auxiliar Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG



**CAT N° 3909/95**

---





## ATESTADO

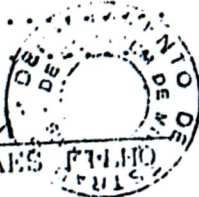
ATESTO, a requerimento da interessada, **PAVISOLOS & SONDAG-CONSULTORIA LTDA**, em atendimento ao pedido datado de 08/10/91, e de acordo com informação prestada pelo setor próprio da DP-DIRETORIA DE PROJETOS, em processo próprio, que a firma acima citada, elaborou para o DER/MG, o Projeto de Engenharia Rodoviária de Implantação e Pavimentação da rodovia Ligação, trecho: ARAÇAI/MG 231, numa extensão de 09,50 km, conforme contrato DJ 24.071/86, Edital nº 0168/86, assinado em 15/12/86 e iniciado em 17/12/86, com prazo de elaboração dos serviços de 180 dias, incluindo o Projeto Estrutural da Ponte sobre o Ribeirão São Tomé, com área de 154,80 m<sup>2</sup>. A Equipe de Nível Superior utilizada para a elaboração dos projetos é composta dos seguintes membros: Responsável Técnico: Eng<sup>o</sup> ERNANI JACQUES DURÃES, CREA 6933/D-MG; Coordenador Geral: Eng<sup>o</sup> EDUARDO COSTA EPIFÂNIO, CREA 3817/D-RS; Projetista de Pavimentação e Estudos Geotécnicos: Eng<sup>o</sup> TARCÍCIO SANTOS MENDES, CREA 39704/D-MG; Projetista de Geometria, Estudos Topográficos e Terraplenagem: Eng<sup>o</sup> AFONSO NEWTON ANTUNES CORREA, CREA 21226/D-RJ; Projetista de Interseções e Acessos, Sinalização, Defensas e Obras-de-Artes Especiais: Eng<sup>o</sup> CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA, CREA 40297/D-MG; Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Eng<sup>o</sup> CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA, CREA 40297/D-MG. Participaram ainda da elaboração dos projetos os seguintes técnicos: LUCIANO RODRIGUES COSTA, WALTER PINTO DE FIGUEIRESO, PATRICIA ANDRADE ROCHA, RONEY GERALDO HOGUEIRA, THALES REIS HANNAS E AILTON APULINO ROSA. Os trabalhos foram executados a contento, quer quanto a sua qualidade técnica, quer quanto a atuação dos técnicos que participaram do projeto. E, para constar, eu, MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, mat. 523.207, Oficial de Gabinete, lavrei o presente Atestado, que vai por mim assinado e visado por RICARDINO AUGUSTO DE NOVAES FILHO, Diretor Geral, em exercício, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de outubro de 1991.....



*Marcelo Mendes de Oliveira*  
MARCELO MENDES DE OLIVEIRA  
OFICIAL DE GABINETE

VISTO:

*Ricardino A. de Novaes Filho*  
RICARDINO A. DE NOVAES  
DIRETOR GERAL



|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| CREA - MG            |                 |
| VINCULADO À CERTIDÃO |                 |
| N.º                  | 3909/95         |
| EXPEDIDA EM          | 02/06/95        |
| ASS.                 | <i>ny</i> FLS01 |





**CREA-MG**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.909/95

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 40.297/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO DER/MG A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

*Martina de Sousa Colares*  
SEAT-CREA-MG



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1800 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.909/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: PAVISOLOS & SONDA CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 005811 DATA CONTRATO: 00/00/00

NRO DA ART: 1-01412505 DATA ANOTACAO: 22/03/95 DATA BAIXA: 13/06/87

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG

LOCAL DA OBRA/SERVICO: PONTE SOBRE RIBEIRAO SAO TOME/ARACAI/MG 231

PROPRIETARIO : DER/MG

CIDADE : DIV LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

4344 PROJETO / CIVIL

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 154,80 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 0,00

HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREGADO (CLT)

DESCRICAO COMPLEMENTAR : PROJ.INTERSECOES E ACESSOS SINALIZACAO D

EFENSAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-EST HI

DROLOGICOS-PROJ DRENAGEM-CT-DJ-24071/86

BELO HORIZONTE. 22 DE junho DE 1995.

**Strley do Espírito Santo**  
Chefe do SEAT  
CREA-MG

**Eng.º Antônio Dias Vieira**  
Gerente de Acesso e Atendimento Técnico  
n.º Portarias N.º 208, de 31-05-94 e 00,  
de 26-01-95 - CREA-MG



**CAT N° 4675/07**

---





## CERTIDÃO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CREA-MG              |          |
| VINCULADO A CERTIDÃO |          |
| Nº                   | 467507   |
| EXPEDIDA EM          | 14/08/07 |
| ASS.                 | FLS. 01  |

Certificamos, a requerimento de ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, ~~protocolado em 05/06/2007~~ sob o nº 0041832-2300/2007-0, que a referida empresa executou para este Departamento, como parte dos Serviços referentes ao Contrato PJU-24.011/07, o Projeto de Engenharia Rodoviária de Obra-de-Arte Especial para a Ponte sobre o Rio Pardo, a se localizar na rodovia de ligação Santo Antônio do Retiro – Montezuma, com 43,0m de extensão e 10,0m de largura.

Período de Execução : de 14/02/2007 à 11/05/2007.

Trabalhos Realizados :

- 1) Levantamento Topográfico (Traçado do perfil ao longo do eixo, amarrações ao estaqueamento, batimetria, planta topográfica na escala 1:100);
- 2) Estudos Hidrológicos (Cálculos da vazão e comprimento hidráulico, indicação de cotas, épocas e duração de Máxima Cheia e Máxima Estiagem, Velocidade máxima no local da travessia, previsão de erosões no leito e margens, regime fluvial e dimensionamento hidráulico);
- 3) Sondagens mistas em Solo e Rocha;
- 4) Diagnóstico de OAE;
- 5) Projeto Executivo (Ponte em concreto armado, dimensionada para o trem tipo 450 kN - classe 4 S da NBR-7188, guardas-rodas de concreto tipo "New Jersey", de acordo com a NBR-14885; Superestrutura em concreto armado com  $f_{ck} \geq 20$  MPa e concreto protendido com  $f_{ck} \geq 25$  MPa; Meso-estrutura em concreto armado de  $f_{ck} \geq 20$  MPa e Infra-estrutura em concreto armado com  $f_{ck} \geq 20$  MPa).

Contratante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG  
Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG  
CNPJ: 17.309.790/0001-94

Contratada : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA,  
Endereço: Rua Jornalista Djalma Andrade, 46 – Salas 503 e 504, Bairro Belvedere/MG  
CNPJ Nº 01.415.130/0001-58

Responsáveis Técnicos : Roney Geraldo Nogueira – CREA/MG - 53.236/D; Engº Camilo de Léllis Nogueira – CREA/MG - 40.297/D; Engº Adriano Lopes Camelo – CREA/MG - 90.428/D; Engº Flavio de Paoli - CREA/MG - 36.609/D; Engº Luciano Marques Teixeira – CREA/MG - 75.322/D.

Equipe Técnica : Engº Luciano Marques Teixeira – CREA/MG - 75.322/D (Coordenador); Engº Camilo de Léllis Nogueira – CREA/MG - 40.297/D (Administração); Engº Flavio de Paoli - CREA/MG - 36.609/D (Trabalho 1); Roney Geraldo Nogueira – CREA/MG - 53.236/D (Trabalhos 2, 4 e 5); Engº Adriano Lopes Camelo – CREA/MG - 90.428/D (Trabalho 3).

E, para constar, eu, Júnia Janot Pacheco Carneiro, Gerente de Planejamento, Coordenação e Controle, MASP-1033304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2007.

Engª Júnia Janot Pacheco Carneiro  
GERENTE DA DP/GPC  
MASP – 1033304-5



Engº Marcos Antônio Frade  
DIRETOR DE PROJETOS  
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Antônio Costa Jannotti  
VICE-DIRETOR GERAL  
MASP – 1022520-9



**CREA - MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.675/07  
-----

FOLHA: 0001/0002

-----  
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL "**CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 40.297/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.....  
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....  
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....  
-----

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

  
Sirley do Espírito Santo  
Assistente Administrativo  
Portaria nº 045/2005  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG





## CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.675/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

-----  
PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE

DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 037119

NRO DA ART: 1-5032907400 DATA ANOTACAO : 10/08/2007 DATA BAIXA : 11/05/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG

LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS MUNICIPIOS

PROPRIETARIO : DER/MG

CIDADE : MONTEZUMA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA

3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL

4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL

4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 1.900,00 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 130.040,00

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODO  
V. DE OAE EM TRECHOS DA RODOVIA MG-238  
RODOVIAS DE ACESSO

BELO HORIZONTE

14 DE AOSTO DE 2007

Sirley do Espírito Santo  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG



**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE  
PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL E/OU PONTES E/OU  
VIADUTOS**  
***DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA***

---



## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

---

## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

Eu, Daniel Gomes Cabral de Almeida, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km, na função de **Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial**.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

  
Daniel Gomes Cabral de Almeida  
CREA/MG: 1404435476  
CPF: 045.046.756-25



## DIPLOMAS

---







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola, no uso de suas atribuições, tendo em vista que **Daniel Gomes Cabral de Almeida**, nascido(a) em **Belo Horizonte - MG**, em **24** de **abril** de **1980**, filho(a) de **Eurico Cabral de Almeida Filho e Léa Maria Gomes Cabral de Almeida**, concluiu o curso de **Engenharia Civil** em **04 de abril de 2003**, confere-lhe o título de **Engenheiro Civil** e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, **01** de **setembro** de **2003**.

*Ana Lúcia Almeida Gazzola*  
Reitora

*[Assinatura]*  
Diretor(a) da Unidade

*Daniel G. Cabral de Almeida*  
Diplomado(a)



LEI Nº 7088, de 23/03/83  
 O Diplomado é de Nacionalidade  
**BRASILEIRA**  
 Portador da Cédula de Identidade  
 Nº **MG-10.479.581**  
 Expedida pela **SSP-MG**

# APOSTILA

Assina o presente diploma como  
 Reitor da Universidade Federal de  
 Minas Gerais, o Professor Marcos  
 Borato Viana, Vice-Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE  
 COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS  
 DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79  
 SOB O Nº 0844 LVR. LEG 23 FLS. 85  
 PROC. 23072 001184/0330  
 BELO HORIZONTE, 26 Agosto 2004

*Luiz Antonio Almeida de Oliveira*  
 LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Diretor da Divisão de Registro

*Ana Lúcia Ribeiro Diniz*  
 ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ  
 Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO  
 PARA REGISTRO NO CREA-MG

Em: 16/05/05

*Cláudia Maria Chaves Thomazi*

Atendimento

INSPEÇÃO DE BELO HORIZONTE

CREA - MG





República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Clélio Campolina Diniz,  
no uso de suas atribuições, confere a

*Daniel Gomes Cabral de Almeida*

o grau de Mestre em Engenharia de Estruturas  
e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

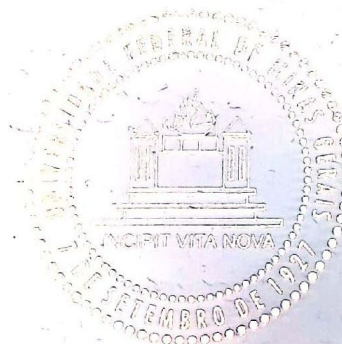
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2011.

Reitor

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diretor(a) da Unidade

Diplomado(a)



DIPLOMADO: Daniel Gomes Cabral de Almeida

Filiação: Eurico Cabral de Almeida Filho  
Léa Maria Gomes Cabral de Almeida

Data de Nascimento: 24 de abril de 1980

Naturalidade: Belo Horizonte / MG

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: MG-10.779.581

Órgão Emissor: SSP/MG

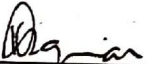
Data da defesa: 30 de junho de 2009.

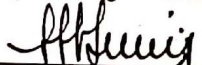
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, nível Mestrado

Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008

Parecer CES/CNE 33/2008, de 29/04/2008)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Registro efetuado nos termos da  
Lei Nº 9.394/96 de 20/12/1996 – Artigo 48 – Parágrafo 1º  
Número 13378 Livro RD. 2011/2  
Proc. nº 23072. 024539/2011-77  
Belo Horizonte, 19 Dezembro 2011

  
Kátia Cristina Aguiar  
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas

  
Ana Lúcia Ribeiro Diniz  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

  
Setor de Expedição de Diplomas/PRPG





# Universidade Paulista

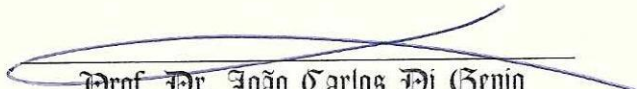
O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Geotécnica - Fundações e Obras De Terra, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, confere o presente a

**Daniel Gomes Cabral De Almeida**

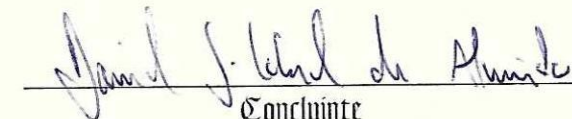
Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido(a) em 24 de abril de 1980,  
R.G. nº 10-779-581.

Curso realizado no período de 26 de junho de 2018 a 16 de fevereiro de 2020 com  
carga horária total de 400 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

  
Prof. Dr. João Carlos Di Genio  
Reitor

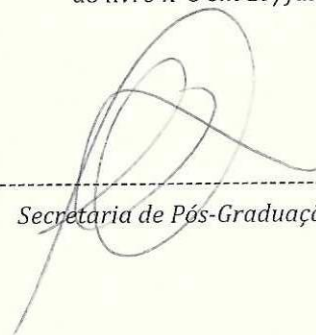
  
Prof. Msc. Jesuino J. Argentino Jr.  
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

  
Daniel J. Cabral de Almeida  
Concluinte



## UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Portaria MEC nº 1.341 de 28/11/2016  
Certificado nº 13724 de Pós-graduação Lato Sensu  
Ano 2021. Registrado na folha 146  
do livro nº8 em 19/Julho/2021



-----  
Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

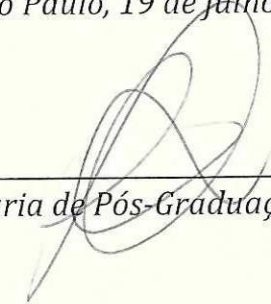
RA: 20180013620 Lote: 4471

### DECLARAÇÃO

*Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso  
cumpru todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1,  
de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do  
Conselho Nacional de Educação.*

*Apostila-se o presente Certificado, a fim de declarar  
que o titular deste, concluiu o seu curso em BELO  
HORIZONTE.*

*Sendo, todavia, seu Certificado registrado em  
São Paulo, sede da UNIP - Universidade Paulista,  
São Paulo, 19 de julho de 2021.*



\_\_\_\_\_  
Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3353043/2026**

**Emissão: 12/03/2026**

**Validade: 31/03/2027**

**Chave: 49c3a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 1404435476

CPF: \*\*\*.046.756-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 04/04/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2026 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000017961

CNPJ: 07.620.296/0001-92

Data Início: 28/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOHR - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Registro: 0000047062

CNPJ: 21.130.216/0001-41

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG****Nº 3353043/2026****Emissão: 12/03/2026****Validade: 31/03/2027****Chave: 49c3a****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0000011660

CNPJ: 05.065.971/0001-33

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: BELBA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Registro: 42228

CNPJ: 19.293.232/0001-03

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 27/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO INFRA IMTRAFF-DANCAL-ERG

Registro: 0001640151

CNPJ: 60.915.658/0001-55

Data Início: 27/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

13/09/2007

Data Final:





## COMPROVANTE DE VÍNCULO

---



**DECLARAÇÃO MODELO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

A GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N° 11/2025  
CONTRATAÇÃO N° 115545  
PROCESSO N° 202500005022824

A ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.103.958/0001-10, sediada no endereço Av. Cristiano Machado, nº 640, sala 1106, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Frederico Rodrigues, portador do RG nº M 8.665.274 SSP/MG e do CPF nº 043.080.986-70, abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que caso se sagre vencedor desta licitação, efetivará vinculação contratual com o Profissional Técnico, elencado na composição da EQUIPE TÉCNICA.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

**FREDERICO  
RODRIGUES  
04308098670**

Assinado digitalmente por FREDERICO  
RODRIGUES 04308098670  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=  
08155625000186, OU=videoconferencia, CN=  
\*FREDERICO RODRIGUES 04308098670  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.03 17:45:02-0300'  
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

*Frederico Rodrigues*  
Diretor  
imTraff

**IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA  
FREDERICO RODRIGUES  
REPRESENTANTE LEGAL/ RT  
RG: M-8665274  
CREA MG-90217/D**

EU, Daniel Gomes Cabral de Almeida, Engenheira Civil, Registro 1404435476, CPF nº 045.046.756-25, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no presente Edital de instrumento convocatório.



Documento assinado digitalmente  
**DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**  
Data: 03/03/2026 08:18:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**



## ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA

---



## QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de OAE e/ou Pontes e/ou Viadutos<br>Daniel Gomes Cabral de Almeida |                     |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| SERVIÇOS                                                                                                             | CAT                 | PÁGINA |
| Projeto Executivo de Engenharia de Construção de Obras de Arte Especiais (OAE)                                       | CAT Nº 3059859/2023 | 297    |
|                                                                                                                      | CAT Nº 3204234/2024 | 306    |
|                                                                                                                      | CAT Nº 3304527/2025 | 312    |
|                                                                                                                      | CAT 1420160008361   | 326    |



**CAT N° 3059859/2023**

---



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3059859/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**Registro: **0400000086597MG** RNP: **1404435476**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232382043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2023 Baixada em: 20/09/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Contratante: **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A** CPF/CNPJ: **19.521.322/0001-04**  
Endereço do contratante: AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº: 15160  
Complemento: Bairro: COOPHAMIL  
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78028015  
Contrato: CRO.ENG.184.2020 Celebrado em: 14/04/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.030.525,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364, KM 434,600 AO KM 542,800 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78020290  
Data de início: 15/04/2020 Conclusão efetiva: 15/04/2021  
Finalidade: INFRAESTRUTURA  
Proprietário: **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A** CPF/CNPJ: 19.521.322/0001-04

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 80 - Projeto 785.29 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 2 - Análise 3165.47 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 63 - Inspeção 3165.47 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 5791.95 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 1666.25 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 2257.18 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 80 - Projeto 785.29 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 2 - Análise 3165.47 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 63 - Inspeção 3165.47 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 5791.95 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 1666.25 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 2257.18 metro quadrado;

## Observações

**PROJETO EXEC. ESTRUTURAL, DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÕES DE PONTES E PASSARELAS** NOVAS E DE RECUPERAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE PONTES EXISTENTES NO TRECHO DO KM 434,6 AO 542,8 DA BR-163/364, NO MT.

## Informações Complementares

- A ART número 1420200000006029961 citada no atestado emitido pela CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A datado de 14/03/2023 foi cancelada e substituída pela ART número MG20232382043.







Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3059859/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3059859/2023

20/09/2023, 11:15

zwY5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwY5w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.296/0001-92, estabelecida na Rua Itaquera 1391, Bairro da Graça em Belo Horizonte - MG, executou para Concessionária Rota do Oeste S.A. - CRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.322/0001-04, estabelecida na Avenida Miguel Sutil 15160, Coophamil em Cuiabá - MT, os serviços de elaboração de estudos e projetos executivos de estruturas de concreto, de metálica e fundações para obras de arte especiais na duplicação do segmento da Rodovia: BR-163/364 para classe I-A, no intervalo do km 434,600 (Várzea Grande) ao km 542,800 (Rosário Oeste) na extensão de 108,2 km, de acordo com ART de nº 14202000000006029961, conforme descriminado nos 5 itens abaixo:

- 1) **Inspecção Especial, Diagnóstico e Análise de Obras de Arte Especiais Existentes (OAEs).**  
Inspecção especial e diagnósticos realizados, constando de: Descrição de 20 (vinte) OAEs existentes; Análise do estado de conservação; Análise da adequabilidade; Análise das condições de estabilidade; Registro fotográfico, conclusões e recomendações. A listagem e características das 20 OAEs vistoriadas, totalizando 3.165,47m² vai a seguir:

| OAE Existente                     | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|-----------|
| Ponte sobre o Rio Pari            | 35,00           | 8,25        | 288,75    |
| Ponte sobre o Rio Esmerial        | 27,00           | 8,35        | 225,45    |
| Ponte sobre o Córrego Carandá     | 15,00           | 8,35        | 125,25    |
| Ponte sobre o Ribeirão Machadinho | 55,00           | 10,00       | 550,00    |
| Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem   | 15,00           | 8,35        | 125,25    |
| Ponte sobre o Córrego Mata Grande | 5,80            | 8,30        | 48,14     |
| Ponte sobre o Córrego Padeiro     | 8,80            | 8,30        | 73,04     |
| Ponte sobre o Rio Meira           | 5,75            | 8,30        | 47,73     |
| Ponte sobre o Rio Jangada         | 60,00           | 10,00       | 600,00    |
| Ponte sobre o Ribeirão Grande     | 14,55           | 8,25        | 120,04    |

DS  
JCDP

DS  
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023  
21/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: zwY5w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





|                                    |       |      |        |
|------------------------------------|-------|------|--------|
| Ponte sobre o Córrego Cacoal       | 7,50  | 8,30 | 62,25  |
| Ponte sobre o Córrego Guanandi     | 5,65  | 8,20 | 46,33  |
| Ponte sobre o Córrego Lajes        | 5,70  | 8,30 | 47,31  |
| Ponte sobre o Rio Chiqueirão       | 30,00 | 8,30 | 249,00 |
| Ponte sobre o Rio Chiqueirinho     | 15,00 | 8,30 | 124,50 |
| Ponte sobre o Córrego Carandazinho | 5,80  | 8,30 | 48,14  |
| Ponte sobre o Córrego Agulha       | 26,80 | 8,30 | 222,44 |
| Ponte sobre o Córrego Trairas      | 5,80  | 8,30 | 48,14  |
| Ponte sobre o Córrego Monjolo      | 5,80  | 8,30 | 48,14  |
| Ponte sobre o Rio Cotia            | 7,90  | 8,30 | 65,57  |

2) Projeto de Demolição de Obras de Arte Especiais Existentes (OAEs), sendo 12 (doze)

OAEs existentes, totalizando 785,29m², conforme abaixo:

| OAE Existente                      | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|------------------------------------|-----------------|-------------|-----------|
| Ponte sobre o Córrego Carandá      | 15,00           | 8,35        | 125,25    |
| Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem    | 15,00           | 8,35        | 125,25    |
| Ponte sobre o Córrego Mata Grande  | 5,80            | 8,30        | 48,14     |
| Ponte sobre o Córrego Padeiro      | 8,80            | 8,30        | 73,04     |
| Ponte sobre o Rio Meira            | 5,75            | 8,30        | 47,73     |
| Ponte sobre o Córrego Cacoal       | 7,50            | 8,30        | 62,25     |
| Ponte sobre o Córrego Guanandi     | 5,65            | 8,20        | 46,33     |
| Ponte sobre o Córrego Lajes        | 5,70            | 8,30        | 47,31     |
| Ponte sobre o Córrego Carandazinho | 5,80            | 8,30        | 48,14     |
| Ponte sobre o Córrego Trairas      | 5,80            | 8,30        | 48,14     |

DS  
JCDP

DS  
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023  
21/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: zwY5w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





|                               |      |      |       |
|-------------------------------|------|------|-------|
| Ponte sobre o Córrego Monjolo | 5,80 | 8,30 | 48,14 |
| Ponte sobre o Rio Cotia       | 7,90 | 8,30 | 65,57 |

3) **Projeto de Recuperação, Restauração, Alargamento e Reforço de Obras de Arte Especiais Existentes** (OAEs), totalizando 7 (sete) OAEs existentes a serem reaproveitadas, cada uma com Projeto de Recuperação, Restauração, Alargamento e Reforço e um Manual Técnico de Recuperação de Estruturas de OAE, com uma área total de 2.257,18 m², conforme abaixo:

| OAE Existente                     | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|-----------|
| Ponte sobre o Rio Pari            | 35,00           | 11,10       | 388,50    |
| Ponte sobre o Rio Esmerial        | 27,00           | 11,10       | 299,70    |
| Ponte sobre o Ribeirão Machadinho | 55,00           | 11,10       | 610,50    |
| Ponte sobre o Ribeirão Grande     | 14,55           | 11,10       | 161,50    |
| Ponte sobre o Rio Chiqueirão      | 30,00           | 11,10       | 333,00    |
| Ponte sobre o Rio Chiqueirinho    | 15,00           | 11,10       | 166,50    |
| Ponte sobre o Córrego Agulha      | 26,80           | 11,10       | 297,48    |

**3.1) Ponte sobre o Rio Pari:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,25m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,425m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

**3.2) Ponte sobre o Rio Esmerial:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,35m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,375m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

**3.3) Ponte sobre o Ribeirão Machadinho:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 10,00m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 0,55m para cada lado. As

DS  
JCDP

DS  
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023  
21/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: zwY5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





longarinas foram reforçadas através da utilização de protensão externa. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

**3.4) Ponte sobre o Ribeirão Grande:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,25m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,425m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

**3.5) Ponte sobre o Rio Chiqueirão:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,30m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,40m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

**3.6) Ponte sobre o Rio Chiqueirinho:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,30m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu para um dos lados, crescendo assim, 2,80m. Foram adotados novos pilares, sob nova viga, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

**3.7) Ponte sobre o Córrego Agulha:** A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,30m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu para um dos lados, crescendo assim, 2,80m. Foram adotados novos pilares, sob nova viga, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

Quantitativos totais de materiais para Recuperação, Restauração, Alargamento e Reforço das OAEs existentes:

| Volume de concreto estrutural (m³) | Peso de Aço – Armadura Ativa (kg) | Peso de Aço – Armadura Passiva (kg) | Comprimento de Estaca Raiz (m) |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| 1.655                              | 660                               | 264.275                             | 1.370                          |

- 4) **Projeto de Novas Obras de Arte Especiais Existentes** (OAEs), totalizando 14 (quatorze) OAEs, todas elas constituídas de vigas longarinas pré moldadas de concreto protendido, laje, travessas, pilares e blocos em concreto armado e fundações em estaca raiz, com uma área total de 5.791,95 m², conforme abaixo:

| OAE Nova | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|----------|-----------------|-------------|-----------|
|----------|-----------------|-------------|-----------|

DS  
JCDP

DS  
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023  
21/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: zwY5w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas







|                                                    |       |       |        |
|----------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| Ponte sobre o Rio Pari                             | 35,20 | 11,10 | 390,72 |
| Ponte sobre o Rio Esmerial                         | 30,20 | 11,10 | 335,22 |
| Ponte sobre o Ribeirão Machadinho                  | 55,50 | 11,10 | 616,05 |
| Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem – Pista Existente  | 30,20 | 11,10 | 335,22 |
| Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem – Pista Duplicação | 30,20 | 11,10 | 335,22 |
| Ponte sobre o Ribeirão Grande                      | 30,20 | 11,10 | 335,22 |
| Ponte sobre o Rio Chiqueirão                       | 35,20 | 11,10 | 390,72 |
| Ponte sobre o Rio Chiqueirinho                     | 54,60 | 11,10 | 606,06 |
| Ponte sobre o Córrego Agulha                       | 35,20 | 11,10 | 390,72 |
| Viaduto Diamante                                   | 27,20 | 17,65 | 480,08 |
| Passagem Superior – Nova Jangada – Pista 1         | 22,05 | 11,10 | 244,76 |
| Passagem Superior – Nova Jangada – Pista 2         | 22,05 | 11,10 | 244,76 |
| Ponte sobre o Rio Cotia – Pista Existente          | 30,20 | 24,30 | 733,86 |
| Ponte sobre o Rio Cotia – Pista Marginal           | 30,20 | 11,70 | 353,34 |

Quantitativos totais de materiais para as OAEs novas:

| Volume de concreto estrutural (m³) | Peso de Aço – Armadura Ativa (kg) | Peso de Aço – Armadura Passiva (kg) | Comprimento de Estaca Raiz (m) |
|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| 5.755                              | 75.925                            | 770.780                             | 3.355                          |

- 5) **Projeto de Novas Passarelas**, totalizando 3 (três), todas elas constituídas de travessias em treliças metálicas, rampas com vigas em estruturas metálicas com laje steel-deck + concreto, pilares em estruturas metálicas, blocos de fundação em concreto armado e fundações em estaca raiz, com uma extensão total de 775 m e área de 166,25 m², conforme abaixo:

| Passarela | Comprimento (m) | Largura (m) | Área (m²) |
|-----------|-----------------|-------------|-----------|
|-----------|-----------------|-------------|-----------|

DS  
JCDP

DS  
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023  
21/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: zwY5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





|                                        |        |      |        |
|----------------------------------------|--------|------|--------|
| Passarela Vargem Grande – km435+900    | 249,50 | 2,15 | 536,43 |
| Passarela Nova Jangada – km502+170     | 279,00 | 2,15 | 599,85 |
| Passarela Rosário do Oeste – km542+380 | 246,50 | 2,15 | 529,97 |

Quantitativos totais de materiais para as passarelas:

|                                                   |                                    |                                     |                                |
|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Peso de Aço Estrutural (exceto guarda-corpo) (kg) | Volume de concreto estrutural (m³) | Peso de Aço – Armadura Passiva (kg) | Comprimento de Estaca Raiz (m) |
| 137.415                                           | 707                                | 36.150                              | 1.075                          |

- Período de Execução:
  - Início: 14/04/2020 Término: 16/03/2022
- Equipe Técnica:
  - Engº Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida, registro no CREA-MG nº 86.597/D (Coordenação e elaboração de Projetos de estruturas de concreto e metálica e projetos geotécnicos) – ART 14202000000006029961.
  - Eng.º Civil Jackson Lopes Ferreira, registro no CREA-MG nº 230.672/D (Elaboração de Projetos de estruturas de concreto e metálica) – ART 14202000000006285479.
  - Eng.º Civil Laís Soares Caires, registro no CREA-MG nº 236.542 /D (Elaboração de Projetos de estruturas de concreto e gestão dos projetos) – ART 14202000000006285494.

Os projetos escritos acima foram aceitos e aprovados pela Concessionária Rota do Oeste S.A. - CRO.

Cuiabá, 14 de março de 2023.

DocuSigned by:  
*Vitor Silva Lima*  
0063CC639597446...  
**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE**  
Vitor Silva Lima  
Gerente de Engenharia  
CREA nº 6117693

DocuSigned by:  
*Júlio César Duarte Perdigão*  
85DD61B0A958415...  
**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE**  
Júlio César Duarte Perdigão  
Diretor Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas

Certidão nº 3059859/2023  
21/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: zwY5w





**CAT N° 3204234/2024**

---



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**Registro: **0400000086597MG** RNP: **1404435476**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243559897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024  
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA  
Complemento:

CPF/CNPJ: **76.017.458/0001-15**  
Nº: 322  
Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
UF: PR CEP: 83203060

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 521.717,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83203060

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

**Observações**

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.

Número da ART: **MG20243559933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: COMPLEMENTAR  
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024  
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA  
Complemento:

CPF/CNPJ: **76.017.458/0001-15**  
Nº: 322  
Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
UF: PR CEP: 83203060

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 130.199,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PARANAGUÁ

UF: PR

CEP: 83203060

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

**Observações**

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

## Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE RELATÓRIO I, RELATÓRIO II E SONDAGEM, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 20/06/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3204234/2024

10/12/2024, 14:36

CC8z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CC8z9







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – Salas 1106, 1107, 1008, 1109 e 1111 – Sagrada Família – CEP: 31.030-514 - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ) com o nº. 08.103.958/0001-10, executou estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr, conforme descrição abaixo.

A referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

### DADOS:

**Objeto:** estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr

**Licitação:** Tomada de Preços n.º 008/2020.

**Contrato:** 17/2021 – Data assinatura: 26/04/2021.

**Aditivo n.01:** valor R\$ 130.199,86 – prazo: 07/10/21 à 22/11/21 - Data assinatura: 15/10/2021.

**Aditivo n.02:** prazo: 23/11/21 à 22/12/21 - Data assinatura: 04/11/2021.

**Valor inicial do Contrato:** R\$ 521.717,32

**Valor aditivo n.01:** R\$ 130.199,86

**Valor total do Contrato:** R\$ 651.917,18

**Empenho:** 4037/2021 – Data 05/05/2021 – R\$ 521.717,32

**Empenho:** 11575/2021 – Data 11/11/2021 – R\$ 130.199,86

**Ordem de Serviço:** 004/2021 – Data assinatura: 10/05/2021

**Prazo de Execução:** 150 dias + 47 dias + 30 dias

**Início:** 11/05/2021 – **Fim:** 06/10/2021

**Início:** 07/10/2021 – **Fim:** 22/11/2021

**Início:** 23/11/2021 – **Fim:** 22/12/2021

**ART:** 1720214212878 – Eng. Civil Frederico Rodrigues – CREA: MG-90217/D

**ART:** 1720214250265 – Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida – CREA: MG-86597/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024  
10/12/2024, 15:41  
Chave de Impressão: CC8z9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15  
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr  
Telefone: (41) 3420-2778

50  
1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

**1 RELATÓRIO I - PATOLOGIAS**

| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.1  | LOCALIZAÇÃO DA OAE                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      |
| 1.2  | DESCRIÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      |
| 1.3  | INSPEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 1      |
| 1.4  | ENSAIOS A PERCUSSÃO (a avaliação deve abranger as estacas (trecho não submerso), blocos, pilares e vigas a fim de verificar possíveis deficiências do concreto - 201 elementos)                                                                                 | UN    | 201    |
| 1.5  | MEDIÇÃO DO POTENCIAL DE CORROSÃO E RESISTIVIDADE ELÉTRICA (deverá ser realizada no mínimo em 25% de toda a estrutura da OAE - 50 elementos)                                                                                                                     | UN    | 50     |
| 1.6  | MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DE CARBONATAÇÃO DO CONCRETO (a avaliação deve abranger no mínimo 30% (38 elementos) das estacas (trecho não submerso) e no mínimo 50% dos blocos (7 elementos), pilares (13 elementos), vigas (18 elementos) e tabuleiro (6 elementos)) | UN    | 82     |
| 1.7  | ANÁLISE DE TEORES DE CLORETO (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))                                                                                                                                      | UN    | 30     |
| 1.8  | ANÁLISE DE TEORES DE SULFATOS (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))                                                                                                                                     | UN    | 30     |
| 1.9  | PACOMETRIA (identificar as armaduras e o cobrimento de concreto de todos os elementos estruturais armados e protendidos, sendo 126 estacas, 13 blocos, 26 pilares, 36 vigas e 12 vãos de lajes)                                                                 | UN    | 213    |
| 1.10 | ULTRASSONOGRAFIA (verificação dos blocos de fundação (13 elementos) para identificação de possíveis ninhos ou vazios em pelo menos seis pontos por face lateral)                                                                                                | UN    | 13     |
| 1.11 | EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO (obter a resistência à compressão axial do concreto dos blocos (13 elementos), pilares (13 elementos), vigas (12 elementos) e tabuleiro (12 vãos).                                               | UN    | 50     |

**2 RELATÓRIO II – TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS**

| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 2.1  | RELATÓRIO II - TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS:<br><br>a) diagnóstico: análise de cada anomalia, identificando sua provável causa (como falhas de execução, desgastes decorrentes do uso), procedendo a uma análise crítica da estrutura de forma a obter-se um diagnóstico final;<br><br>b) caso a análise estrutural seja realizada, deve ser apresentado o respectivo resumo. O memorial de cálculo detalhado deve ser apresentado à parte; | UN    | 1      |

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15  
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr  
Telefone: (41) 3420-2778

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024  
10/12/2024, 15:41  
Chave de Impressão: CC829

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

- c) terapia e metodologia de recuperação de todas as anomalias, bem como indicação da necessidade de reforma e/ou reforço em projetos executivos com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs.
- d) classificação da obra, conforme Seção 5 da NBR 9452:2016;
- e) conclusões e recomendações.

| 3    | RELATÓRIO III - ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|
| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. |  |
| 3.1  | SONDAGEM SPT (a sondagem deve ser realizada em 7 pontos espaçados igualmente ao longo da implantação da OAE), INCLUÍDO A ANÁLISE DOS PERFIS DE SONDAGENS SPT                                                                                                                                                                                             | UN    | 7      |  |
| 3.2  | Determinação do desempenho da infraestrutura (estacas e blocos de fundação), face aos esforços/carregamentos atuantes e esperados com a ampliação pretendida da Passarela                                                                                                                                                                                | UN    | 1      |  |
| 3.3  | Determinação do desempenho da mesoestrutura e superestrutura da Passarela para a situação atual e para a ampliação pretendida                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 1      |  |
| 3.4  | Determinação da capacidade de carga da OAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      |  |
| 3.5  | Determinação de todas as ações necessárias à ampliação da OAE                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 1      |  |
| 3.6  | Elaboração de projetos executivos contemplando a ampliação da OAE com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs | UN    | 1      |  |
| 3.7  | Topografia detalhada das cabeceiras para empalme da nova estrutura veicular                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      |  |
| 3.8  | Projeto Geométrico - Adequação de geometria planimétrica veicular nos acessos para ligação da nova ponte ao sistema viário existente                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1      |  |
| 3.9  | Projeto básico de sinalização veicular nos acessos à nova estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 1      |  |
| 3.10 | Projeto básico de sinalização cicloviária para a ponte existente, segregando bicicletas da parte peatonal                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 1      |  |

Paranaguá, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente

  
Silvio Cesar Loyola  
Secretário Interino – Matrícula 7938

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15  
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr  
Telefone: (41) 3420-2778

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024  
10/12/2024, 15:41  
Chave de Impressão: CC8z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





**CAT N° 3304527/2025**

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3304527/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**Registro: **0400000086597MG** RNP: **1404435476**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20254331437** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Empresa contratada: **DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Registrada em: 01/10/2025 Baixada em: 03/10/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **VIAVOZ LTDA**

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento: SALA 701

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato: Dancal x Viavoz-004-2023

Valor do contrato: R\$ 739.400,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: NOVA LIMA

Data de início: 22/02/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Município de Nova Lima

CPF/CNPJ: **05.874.447/0001-03**

Nº: 1710

Bairro: SAVASSI

UF: MG

CEP: 30112024

Celebrado em: 20/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MG

CEP: 34000970

Conclusão efetiva: 19/08/2025

CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 12638.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 42.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 72.53 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 4380.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 1146.30 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 805.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 2225.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 1423.50 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 1617.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 2648.90 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 27.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 120.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 2507.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 1302.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 1250.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 570.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 1251.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 6776.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 3250.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 2125.00 metro;

**Observações**

OAE2441-01: Rod. BR 356 – KM 6 – Belvedere, Belo Horizonte – MG, 30320-765 OAE2441-02: Rod. BR 356 – KM 6 – Belvedere, Belo Horizonte – MG, 30320-765 OAE2305-01: R. Nova Lima, 65 - Jardim Canada, Nova Lima - MG, 82366-989 OAE2410-01/02: Bairro Jardim da Torre, Nova Lima - MG, 34006218 OAE2305-02: Rod. Januário Carneiro, 3598-3604 - Vila Castela, Nova Lima - MG, 34004-590 OAE2305-03: Rod. Januário Carneiro - Bosque Res. do Jambreiro, Nova Lima - MG, 34004-590 OAE2421-01: R. Dr. Gabriel Resende Passos, Nova Lima - MG, 34000-000 OAE2305-03: Rod. Januário Carneiro - Vila Castela, Nova Lima - MG, 34000-000

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 03/10/2025, às 12:55.







## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3304527/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3304527/2025

03/10/2025, 08:25

bBwb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bBwb





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VIAVOZ PROJETOS LTDA, Inscrição no CNPJ: 05.874.447/0001-03, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 1.710 - 7º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, neste ato representado(a) pelo(a) Sinval Ladeira, atesta para os devidos fins de direito que o(a) Engº Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida, registrado(a) no CREA-MG sob o nº 86.597/D, enquanto responsável técnico(a) da empresa Dancal Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ: 07.620.296/0001-92, registro no CREA-MG sob o nº 040194, prestou serviços de elaboração de dez projetos executivos de viadutos e pontes localizados no município de Nova Lima/MG, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- **Dados da Obra / serviço**

**\*Contrato/Convênio: Contrato Dancal x Viavoz - 004-2023**

**\*Objeto do contrato: Serviços Técnicos de engenharia estrutural relacionados ao projeto executivo de viadutos e pontes localizados no município de Nova Lima/MG, conforme descrito abaixo:**

- Ponte Mingu 1;
- Ponte Mingu 2;
- Viaduto Bellagio sobre a MG-030;
- Viaduto Acesso Via dos Cristais EST 40;
- Viaduto Acesso Via dos Cristais EST 55;
- Viaduto Reto sobre a MG-356;
- Viaduto Curvo sobre a MG-356;
- Viaduto Jardim Canadá sobre BR-040;
- Trincheira da MG-030 – Bosque do Jambreiro;
- Ponte Estaiada - Via de Integração Jardim da Torre.

**\*Local da obra/serviço: Diversos Locais, na cidade de Nova Lima /MG**

**\*Período de realização/prestação do serviço: 22/02/2023 a 19/04/2025**

- **Dados do Contratante**

**\*Razão Social: VIAVOZ LTDA**

**\*Nome Fantasia: VIAVOZ**

**VIAVOZ**  
Sinval Ladeira - Diretor

Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025

03/10/2025, 12:55

Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





\*CNPJ: 05.874.447/0001-03

- Dados do Proprietário

\*Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

\*CNPJ: 22.934.889/0001-17

- Dados da empresa contratada

\*Razão Social: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

\*CNPJ: 07.620.296/0001-92

- Dados do Responsável técnico

\*Engenheiro Civil: Daniel Gomes Cabral de Almeida

\*Registro (RNP): 86.597/D

- Descrição do Serviço Realizado

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. PONTE MINGU 1

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: Um vão com 11,20 metros; Largura: 3,75 metros; Área total: 42,0 m².

Superestrutura: lajes alveolares.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição               | Unidade | Total |
|-------------------------|---------|-------|
| Estaca Raiz Ø41cm       | m       | 9,0   |
| Estaca Raiz Ø31cm       | m       | 18,0  |
| Aço CA-50               | kg      | 676,0 |
| Forma                   | m²      | 23,8  |
| Concreto estrutural     | m³      | 6,2   |
| Lajes alveolares h=26cm | m       | 33,0  |

\*Volume de concreto das estacas não incluso.

2. PONTE MINGU 2

Localidade: Nova Lima / MG.

  
VIABOZ  
Sinval Ladeira - Diretor

  
Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





Extensão: Um vão com 19,34 metros; Largura: 3,75 metros; Área total: 72,53 m².

Superestrutura: vigas longarinas pré-moldadas em concreto protendido, vigas transversinas e laje em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição           | Unidade | Total    |
|---------------------|---------|----------|
| Estaca Raiz Ø31cm   | m       | 120,0    |
| Aço CA-50           | kg      | 10.793,0 |
| Aço CA-25           | kg      | 178,0    |
| Fôrma               | m²      | 457,7    |
| Concreto magro      | m³      | 0,8      |
| Concreto estrutural | m³      | 80,4     |
| Aço CP 190RB        | kg      | 363,8    |

\*Volume de concreto das estacas não incluso.

3. VIADUTO BELLAGIO SOBRE A MG-030

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 13 vãos com comprimento total de 412,5 metros; Largura variável: inicia-se em seção reta com 17,60 metros e, em seguida, ocorre uma divisão do viaduto em dois sentidos: 10,10 metros à esquerda e 8,30 metros à direita; Área total: 4380 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo as vigas longarinas e transversinas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição     | Unidade | Total   |
|---------------|---------|---------|
| Estaca Ø40cm  | m       | 810,0   |
| Estaca Ø60cm  | m       | 528,0   |
| Estaca Ø80cm  | m       | 1.079,0 |
| Estaca Ø100cm | m       | 90,0    |

*[Handwritten signature]*  
VIAVOZ  
Sinal Ladeira - Diretor  
  
Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas







|                     |    |             |
|---------------------|----|-------------|
| Aço CA-50           | kg | 780.367,6   |
| Fôrma               | m² | 16.490,0    |
| Concreto magro      | m³ | 21,6        |
| Concreto estrutural | m³ | 3.138,5     |
| Estrutura Metálica  | Kg | 1.126.154,0 |

\*Volume de concreto das estacas não incluso.

4. VIADUTO ACESSO VIA DOS CRISTAIS EST.40

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 2 vãos com comprimento de 38,7 metros cada e um vão com comprimento de 38,9 metros, totalizando 116,3 metros; Largura: 12,24 metros; Área total: 1423,5 m².

Superestrutura: vigas longarinas pré-moldadas em concreto protendido, vigas transversinas e laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição           | Unidade | Total     |
|---------------------|---------|-----------|
| Estaca Raiz Ø41cm   | m       | 1.302,0   |
| Aço CA-50           | kg      | 283.402,0 |
| Aço CA-25           | kg      | 1641,0    |
| Forma               | m²      | 2222,3    |
| Concreto magro      | m³      | 11,2      |
| Concreto estrutural | m³      | 1.490,5   |
| Aço CP 190RB        | kg      | 28203,5   |

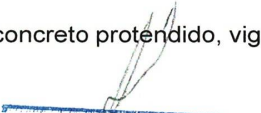
\*Volume de concreto das estacas não incluso.

5. VIADUTO ACESSO VIA DOS CRISTAIS EST.55

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 3 vãos, sendo o primeiro e o terceiro com comprimento de 31,15 metros e o segundo com comprimento de 31,35 metros, totalizando 93,65 metros; Largura: 12,24 metros; Área total: 1146,3 m².

Superestrutura: vigas longarinas pré-moldadas em concreto protendido, vigas transversinas e laje em concreto armado.

  
VIÁVOZ  
Sinval Ladeira - Diretor

  
Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas







Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição           | Unidade | Total     |
|---------------------|---------|-----------|
| Estaca Raiz Ø41cm   | m       | 1134,0    |
| Estaca Raiz Ø31cm   | m       | 116,0     |
| Aço CA-50           | kg      | 215.727,0 |
| Aço CA-25           | kg      | 1.599,0   |
| Fôrma               | m²      | 4.691,4   |
| Concreto magro      | m³      | 11,5      |
| Concreto estrutural | m³      | 1.130,5   |
| Aço CP 190RB        | kg      | 15.230,0  |

\*Volume de concreto das estacas não incluso.

6. VIADUTO RETO SOBRE A MG-356

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 2 vãos, sendo o primeiro com comprimento de 40,25 metros e o segundo com comprimento de 47,25 metros, totalizando 87,50 metros; Largura: 9,20 metros; Área total: 805,0 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo as vigas longarinas e transversinas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição           | Unidade | Total     |
|---------------------|---------|-----------|
| Estaca Raiz Ø50cm   | m       | 570,00    |
| Aço CA-50           | kg      | 83.486,0  |
| Fôrma               | m²      | 1.170,7   |
| Concreto magro      | m³      | 5,6       |
| Concreto estrutural | m³      | 401,1     |
| Estrutura Metálica  | Kg      | 364.656,1 |

Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

VIAVOZ  
Sivaldo Lages - Diretor

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





\*Volume de concreto das estacas não incluso.

7. VIADUTO CURVO SOBRE A MG-356

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 8 vãos, sendo o primeiro com comprimento de 27,5 metros, o segundo com comprimento de 34,1 metros, o terceiro com comprimento de 34,0 metros, o quarto com comprimento de 36,8 metros, o quinto com comprimento de 52,1 metros, o sexto com comprimento de 50,0 metros, o sétimo com comprimento de 32,9 metros e o oitavo com comprimento de 37,6 metros, totalizando 305,0 metros; Largura: 9,47 metros em 184,5 metros de extensão e 7,33 metros em 120,5 metros de extensão; Área total: 2648,9 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo longarinas em perfil caixão de aço e diafragmas em perfis compostos, formados por cantoneira ou chapas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição           | Unidade | Total       |
|---------------------|---------|-------------|
| Estaca Raiz Ø50cm   | m       | 2.125,00    |
| Aço CA-50           | kg      | 279.103,00  |
| Fôrma               | m²      | 3.884,5     |
| Concreto magro      | m³      | 12,5        |
| Concreto estrutural | m³      | 1.751,9     |
| Estrutura Metálica  | Kg      | 1.511.685,0 |

\*Volume de concreto das estacas não incluso.

8. VIADUTO JARDIM CANADÁ SOBRE A BR-040

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 2 vãos com comprimento de 38,5 metros cada, totalizando 77,0 metros; Largura: 21,7 metros; Área total: 1617,0 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo as vigas longarinas e transversinas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

VIAVOZ  
Sinval Ladeira - Diretor

Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas

Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd





Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

| Descrição           | Unidade | Total     |
|---------------------|---------|-----------|
| Estaca Raiz Ø41cm   | m       | 1.251,0   |
| Aço CA-50           | kg      | 270.532,0 |
| Aço CA-25           | kg      | 4722,0    |
| Forma               | m²      | 5320,9    |
| Concreto magro      | m³      | 14,11     |
| Concreto estrutural | m³      | 1418,1    |
| Cordoalha CP 190RB  | kg      | 30083,7   |

\*Volume de concreto das estacas não incluso.

9. TRINCHEIRA DA MG-030 – BOSQUE DO JAMBREIRO

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: a trincheira possui extensão total de 281,0 metros, contendo contenções laterais em cortina de estacas raiz. A contenção da margem esquerda tem comprimento de 243,1 metros e a da margem direita tem comprimento de 281,0 metros. A altura é variável, sendo a máxima de 7,0 metros e média de 4,2m. A área total de contenção é de 2.225m². A largura útil da trincheira é de 18,0 metros.

Superestrutura: em toda a sua extensão, a trincheira possui dois trechos cobertos, para passagem de veículos, ambos com comprimento de 20,0 metros. A largura dessa cobertura é de 19,4 metros. Portanto, cada trecho coberto possui área de 388,0 m² e o trecho coberto total tem área de 776,0 m². A solução estrutural desses tabuleiros é em laje alveolar.

Quantitativos gerais:

| Descrição                       | Unidade | Total     |
|---------------------------------|---------|-----------|
| Estaca Raiz Ø50cm (em solo)     | m       | 4.940,0   |
| Estaca Raiz Ø38cm (em rocha)    | m       | 1.836,0   |
| Aço CA-50                       | kg      | 412.135,0 |
| Forma                           | m²      | 975,0     |
| Concreto magro                  | m³      | 25,6      |
| Concreto estrutural (fck=30Mpa) | m³      | 315,0     |
| Concreto estrutural (fck=35Mpa) | m³      | 415,4     |
| Concreto projetado (fck=30Mpa)  | m³      | 185,0     |

10. PONTE ESTAIADA – VIA DE INTEGRAÇÃO JARDIM DA TORRE

  
Sinval Ladeira - Diretor  
Marcelo Henriques Pinto - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas







A ponte estaiada da Via de Integração Jardim da Torre está localizada na cidade de Nova Lima, no estado de Minas Gerais. A Obra de Arte Especial é composta por três trechos, sendo as duas extremidades com uso de vigas em concreto pré-moldado e a porção central com estrutura estaiada. Os trechos de vigas pré-moldadas são compostos por 5 vãos com aproximadamente 35 metros de comprimento cada, seção transversal com aproximadamente 22,77 metros de largura e tem a superestrutura composta por vigas longarinas pré-moldadas e protendidas, vigas transversinas e laje em concreto armado. Já o trecho estaiado conta com 2 vãos com cerca de 190 metros de comprimento cada, seção transversal de 22,77 metros de largura e sua superestrutura é em aduelas de concreto protendido moldadas in loco e estais para sustentação.

A área total do trecho com vigas pré-moldadas é de 3.985,0 m<sup>2</sup> e a do trecho estaiado é de 8.653,0 m<sup>2</sup>, totalizando para toda a ponte uma área de 12638,0 m<sup>2</sup>.

### Superestrutura – Trecho estaiado

A superestrutura do trecho estaiado possui um comprimento total de 380m (distância entre os apoios Ap.03 e Ap.05) sendo composta por dois vãos, vão 04 (vão à esquerda do mastro, com 190,0m de comprimento) e vão 05 (vão à direita do mastro, com 190,0m de comprimento). Cada um dos vãos 04 e 05 é composto pela aduela de arranque no mastro, com 18,0m, mais 33 aduelas típicas com 5,20m de comprimento (Ad.01 a Ad.33), além da aduela de fechamento, com comprimento 3,30m. Esta última, é responsável por fazer a ligação entre o tabuleiro e a transversina de transição que por sua vez está conectada com as longarinas do trecho estaiado. A transversina de transição engastada à travessa com seção transversal de 4,00m x 1,10m que por sua vez é apoiada em aparelhos de apoio unidirecional especial.

A seção transversal da superestrutura possui 22,77m de largura total, abrigando: duas pistas de rolamento com 8,10m cada; duas barreiras rígidas do tipo New Jersey com largura de 40cm e uma barreira separando as pistas com 67cm de largura; dois passeios de 2,30m; duas muretas com 0,15m para apoio dos guarda-corpos somando a 0,10m de borda para pingadeira.

As longarinas possuem 1,80m de altura (sem tabuleiro) e largura mínima de 1,20m (seção típica) com entre eixo de 18,47m (distância entre as ancoragens dos estais). A OAE em questão conta com cerca de 15 mil metros de estais.

### Superestrutura – Trecho pré-moldado

Para sustentar essa estrutura pré-moldada, foram projetadas nove vigas longarinas por vão, sendo elas em concreto protendido com altura de 2,0 metros.

321

VIAVOZ  
Sinal Ladeira - 01/2025

Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55

Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





A fim de impedir movimentações indesejadas no sentido transversal da estrutura, foi planejada a execução de vigas transversinas de concreto armado, tanto no trecho estaiado quanto no trecho pré-moldado, estas possuindo espessura e altura variável. A laje também é em concreto armado.

### Mesoestrutura – Trecho Estaiado

O mastro possui 129,0m de altura e é composto por dois pilares em três trechos, denominados Lances 01, 02 e 03: o Lance 01 começa com seção de 8,0m x 3,0m (abertura interna de 5,6m x 1,4m) e termina com seção de 6,0m x 3,0m (abertura interna de 3,6m x 1,4m) com altura total de 47,30m travados entre si por meio de uma viga de travamento intermediária com seção retangular vazada de 6,6m x 3,0m (abertura interna 4,2m x 1,4m) e viga maciça (travessa do mastro) de seção retangular 6,0m x VAR. (3,0m – 3,20m) que também desempenha a função de travar a superestrutura.

No Lance 02 desenvolvem-se duas torres inclinadas de seção retangular vazada de 6,0m x 3,0m com variação na abertura interna de 3,6m x 1,4m a 4,0m x 1,4m e altura de 15,0m. No início do Lance 03, existe uma viga de travamento com seção retangular vazada de 6,0m x 3,0m (abertura interna de 4,0m x 1,80m) responsável pelo equilíbrio transversal das torres. Por fim, para ancorar e posicionar os tubos forma, as câmaras dos estais (duas por mastro) são formadas por uma seção retangular vazada 6,0m x 3,0m (abertura interna de 4,0m x 1,4m) com altura de 66,7m suportando 34 estais para cada vão estaiado.

Nas extremidades dos trechos estaiados, a transversina de transição engastada à travessa com seção transversal de 4,00m x 1,10m que por sua vez é apoiada em aparelhos de apoio unidirecional especial. Os aparelhos de apoio estão diretamente ligados aos pilares entre os vãos pré-moldados e estaiados, em uma laje maciça de altura 1,50m e seu corpo possui seção vazada de 5,0mx3,0m com parede de 30cm. A travessa oferece suporte às vigas do vão pré-moldado apoiando-se sobre nove aparelhos de apoio também metálicos unidirecionais.

### Mesoestrutura – Trecho pré-moldado

A mesoestrutura da ponte é constituída por pilares, travessas, aparelhos de apoio, cortinas e alas. Os pilares dos encontros possuem seção circular com diâmetro de 90cm, enquanto os pilares dos apoios possuem seção retangular vazada com dimensões variadas. Os pilares P4 a P7, P14 e P15 possuem parede com espessura de 30cm, comprimento de 4,0 metros, largura de 2,0 metros e altura variando entre 9 e 24 metros. Já os pilares P8, P9, P12 e P13 possuem parede com espessura de 30cm, comprimento de 5,0 metros, largura de 3,0 metros e altura variando entre 24 e 46 metros. A ponte também conta com sete travessas. As travessas TR1 e TR7 possuem dimensões de 1,30 m/1,50 m. As travessas TR.2, TR.3 e TR.6 possuem dimensões de 2,30 m/1,20 m. Já as travessas TR.4 e TR.5 possuem dimensões de

**VIAVOZ**  
Sival Ladeira - Diretor

Marcelo Henriques Pinto  
Secretário Municipal de  
Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30130-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
03/10/2025, 12:55  
Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





4,10 m/1,00m. Os aparelhos de apoio são do tipo metálico e também tipo Neoprene fretado, com dimensões iguais a 350 mmx450 mm/60 mm e serão assentados sobre uma base de concreto localizada na parte superior das travessas.

### Encontros

A OAE conta com dois encontros, cada um deles possui cortina, laje de transição e alas. As cortinas serão constituídas de concreto armado e terão dimensões iguais a 23,5 m x 0,25 m possuindo altura variável e consoles em cada uma. A laje de transição, será também de concreto armado, com dimensões 18,00 m x 4,00 m/0,25 m. As alas possuem espessura de 0,25 metros e são projetadas com geometria variável ao longo de seu comprimento, sendo utilizadas para auxiliar na retenção dos aterros laterais

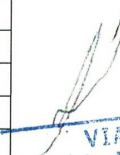
### Infraestrutura

A infraestrutura da ponte é composta por blocos em concreto armado. Os blocos localizados nos encontros 1 e 2 possuem dimensões 2,10 metros x 2,10 metros/0,80 metros e 2,95 metros x 2,95 metros/1,05 metros e estão sobre estacas do tipo raiz, com diâmetro de 50 cm e comprimento entre 13 e 20 metros. Nos apoios 1, 2 e 6 os blocos apresentam dimensões de 5,20 metros x 8,20 metros /2,00 metros, e estão apoiados sobre estacas tipo escavada, com diâmetro de 100cm e comprimento entre 17 e 21 metros. Nos apoios 3 e 5 os blocos apresentam dimensões de 8,00 metros x 8,00 metros /2,00 metros, estando apoiados sobre estacas tipo escavada, com diâmetro de 100cm e comprimento de 30 metros. Os blocos localizados sob o mastro central possuem dimensão de 24,00 metros x 12,00 metros / 7,0 metros e está assentado sobre estacas tipo escavada, com diâmetro de 180cm e comprimento de 30 metros.

A seguir serão apresentados os principais quantitativos da obra de forma geral:

| INFRAESTRUTURA      |                |         |
|---------------------|----------------|---------|
| Descrição           | Unidade        | Total   |
| Estaca Raiz Ø50cm   | m              | 418     |
| Estaca Raiz Ø100cm  | m              | 1.752   |
| Estaca Raiz Ø180cm  | m              | 1.080   |
| Aço CA-50           | kg             | 621.338 |
| Forma               | m <sup>2</sup> | 2004    |
| Concreto magro      | m <sup>3</sup> | 66      |
| Concreto estrutural | m <sup>3</sup> | 5.338   |

| MESOESTRUTURA |         |         |
|---------------|---------|---------|
| Descrição     | Unidade | Total   |
| Aço CA-50     | kg      | 948.256 |
| Aço CA-25     | kg      | 1.799   |

  
**VIAVOZ**  
 Sinval Ladeira - Diretor

  
 Marcelo Henriques Pinto  
 Secretário Municipal de  
 Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
 03/10/2025, 12:55

Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





|                     |                |        |
|---------------------|----------------|--------|
| Forma               | m <sup>2</sup> | 16.971 |
| Concreto estrutural | m <sup>3</sup> | 6.314  |

| SUPERESTRUTURA      |                |           |
|---------------------|----------------|-----------|
| Descrição           | Unidade        | Total     |
| Aço CA-50           | kg             | 1.270.916 |
| Aço CA-25           | kg             | 9.201     |
| Forma               | m <sup>2</sup> | 47.764    |
| Concreto estrutural | m <sup>3</sup> | 7.643     |
| Aço CP 177RB        | kg             | 518.896   |
| Aço CP 190RB        | kg             | 209.169   |
| Bainha              | m              | 19.430    |
| Estais              | m              | 15.552    |

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

  
 SOCIODIRETOR: SINVAL LADEIRA  
 VIAVOZ PROJETOS LTDA  
 CNPJ: 05.874.447/0001-03

VIAVOZ  
 Sinval Ladeira - Diretor

  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 MARCELO HENRIQUE PINTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
 CNPJ: 22.934.889/0001-17

Marcelo Henrique Pinto  
 Secretário Municipal de  
 Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025  
 03/10/2025, 12:55  
 Chave de Impressão: bBwbd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021





**CAT N° 1420160008361**

---



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.296/0001-92, estabelecida a Rua Itaquera, 1391, Bairro da Graça em Belo Horizonte, MG, executou para JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.951.686/0001-81, estabelecida a Rua Acaraú, 196, conj. 09, Bairro Cidade Jardim em Belo Horizonte, MG os serviços de elaboração de projetos executivos estruturais de estruturas de concreto armado e protendido e fundações necessários para a implementação de um viaduto e seis pontes na estrada entre Água Azul e o entroncamento com a Estrada do projeto S11D, de acordo com ART de nº 1420120000000522849, Contrato CTJMDCL001-10 19/01/2011.

Valor Contratual: R\$ 111.869,00

Responsável Técnico: Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida.

CREA-MG: Nº 86.597/D

Período de Execução: 28/01/2011 a 28/03/2012

Serviços Executados:

Ponte sobre o Rio Água Azul – Vãos 10,00m + 25,00m + 10,00m; extensão total: comprimento = 45,00m e largura = 12,80m; área: 576,00m<sup>2</sup>;

Ponte sobre o Rio Itacaiúnas – Vãos 10,00m + 25,00m + 25,00m + 10,00m; extensão total: comprimento = 70,00m e largura = 12,80m; área: 896,00m<sup>2</sup>;

Ponte EST. 2318 – Vão 25,00m; extensão total: comprimento = 25,00m e largura = 12,80m; área: 320,00m<sup>2</sup>;

Ponte EST. 2417 – Vão 25,00m; extensão total: comprimento = 25,00m e largura = 12,80m; área: 320,00m<sup>2</sup>;

Ponte EST. 2976 + 10 – Vão 30,00m; extensão total: comprimento = 30,00m e largura = 12,80m; área: 384,00m<sup>2</sup>;

Ponte EST. 3004 + 10 – Vão 20,00m; extensão total: comprimento = 20,00m e largura = 12,80m; área: 256,00m<sup>2</sup>;

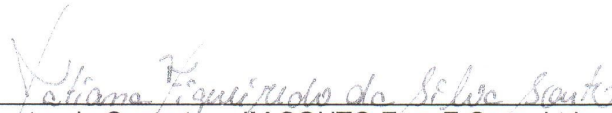
Viaduto sobre PA-279 – Vão 16,00m; extensão total: comprimento = 16,00 e largura = 7,80m; área: 124,80m<sup>2</sup>;

Estruturas de contenções em cortinas de concreto armado: 1692m<sup>2</sup>

Os serviços foram executados em conformidade com o Contrato e dentro dos padrões exigidos.

Esclarecemos que este Atestado tem fim meramente informativo, não se solidarizando a Contratante com a DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.

  
Gestor do Contrato – JM SOUTO Eng. E Cons. Ltda.  
Tatiana Figueiredo da Silva Souto  
Diretora Técnica

Rua Acaraú, 196 – Conjunto 09 Cidade Jardim CEP 30380-020 – Belo Horizonte / MG  
Telefone: + 55 31 3524-2020 Fax: + 55 31 3524-2010





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420160008361**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**.....  
Registro: **04.0.0000086597**..... RNP: **1404435476**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420120000000522849**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....  
Registrada em: **28/3/2012**..... Baixada em: **28/3/2012**.....  
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**.....

Contratante: **JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**..... CPF/CNPJ: **70951686000181**  
Logradouro: **RUA ACARAU**..... Nº: **196**..  
Complemento: **CONJ. 09**..... Bairro: **CIDADE JARDIM**.....  
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30380-020**  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: **R\$ 111869,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA AGUA AZUL DO NORTE**..... Nº: .....  
Complemento: **S/N**..... Bairro: .....  
Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**..... UF: **PA**..... CEP: **68390-000**

Data Início: **28/1/2011**. Conclusão efetiva: **28/3/2012**. Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....  
Proprietário: **JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**..... CPF/CNPJ: **70951686000181**  
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO CONST. DE PONTE DE CONCRETO**,  
Quantidade **3080,00**, Unidade **m²**.....

## Observações

**DIMENSIONAMENTO E PROJETO ESTRUTURAL PARA VIADUTO SOBRE A PA279 E SEIS PONTES NA ESTRADA EM AGUA AZUL**.....

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 251030 a 251030, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420160008361/2016****16/12/2016, 16:51:37****1420160008361**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98581012203228864365-2

Data: 10/12/2020 12:45:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKV75149-WCCX;



CNPJ: 08.000.000/0001-91

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





### **4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

---

## CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                | CAT/ ATESTADO     | PÁGINA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|
| Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação<br><br>Unidade: km<br>Quant. Mínima a ser comprovada: 50,50 km | CAT 063/95        | 331    |
|                                                                                                                                          | CAT 01-05639/97   | 335    |
|                                                                                                                                          | CAT 3285464/2025  | 339    |
|                                                                                                                                          | CAT 271           | 345    |
| Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE<br><br>Unidade: m<br>Quant. Mínima a ser comprovada: 28,00 m                        | CAT 271           | 345    |
|                                                                                                                                          | CAT 3223451/2025  | 348    |
|                                                                                                                                          | CAT 3277801/2025  | 361    |
|                                                                                                                                          | CAT 1720220002778 | 373    |
|                                                                                                                                          | CAT 3204234/2024  | 379    |
|                                                                                                                                          | CAT 244           | 385    |



**CAT N° 063/95**

---



No CAT :063/95

PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que segue:

Profissional : JOSE COLACO RAMOS FILHO  
Título : Engenheiro Civil  
Registro CREA : 7869/D  
Visto CREA : 9774  
CREA de Origem : PERNAMBUCO

Ne. ART : 123333/A  
Data de Anotacao : 05/07/94  
Empresa Contratada : PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA  
Nome Contratante : DEREA  
Nome Proprietario : DEREA  
Endereco da Obra : BR 349, TRECHO KM 86/ENTR BR 020 (POSSE)  
Participacao : CO-AUTOR  
Tipo : NORMAL  
Data da Baixa : 16/01/95  
Motivo da Baixa : Por conclusao.  
Vinculada a ART Ne.: 123332A

\*\*\*\*\* DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO \*\*\*\*\*

1 -Atividade : PROJETO  
Descricao : SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM  
Nivel : DIRECAO

Valor da obra : Cr\$10.274.671,98

\*\*\*\*\* OBSERVACOES \*\*\*\*\*

CONTRATO PJ No 063/93 DE 19.08.1993



Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) termo(s) de recebimento(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição ao original.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX: (071) 244-6155  
CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

PAGINA : 2  
Continuacao.

Salvador, 16 de Janeiro 1935

Joana Inês Martins Castro  
p/ EVANISIA ALVES DA SILVA





De acordo solicitação através processo nº 2581/95, atestamos para os devidos fins, que a firma PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda., executou de forma satisfatória, em decorrência do Contrato de Empreitada PJ nº 063/93 e o Termo Aditivo PJ nº 060/93 assinados com este Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia - DERBA, o Projeto Final de Engenharia da rodovia BR.349/BA, trecho Correntina/Entroncamento BR.020, subtrecho Entroncamento BR.030/km86 Lote II, com extensão 89,50km, os serviços e quantidades abaixo indicados:

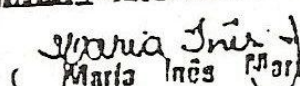
|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| - Estudos topográficos               | 89,50km |
| - Estudos geotécnicos e geológicos   | 89,50km |
| - Estudos hidrológicos               | 89,50km |
| - Projeto geométrico e de interseção | 89,50km |
| - Projeto de terraplenagem           | 89,50km |
| - Projeto de drenagem                | 89,50km |
| - Projeto de pavimentação            | 89,50km |
| - Projeto de Obras complementares    | 89,50km |
| - Estudos ambientais                 | 89,50km |
| - Projeto de desapropriação          | 89,50km |
| - Orçamento do projeto               | 89,50km |

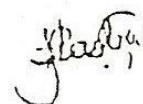
Salvador, 28 de abril de 1995

  
Paulo Goes Martins  
ENGº DIRETOR DA DEP/DERBA



**CREA - BAHIA**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Vinculado à Cartidão 11º 063/95  
Expedida em 16/01/95 referente  
a Art. nº 123332 - A  
Assinado pelo Conselho em 05/01/94

  
Maria Inês  
Administração





**CAT N° 01-5639/97**

---





CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA, ARQUITETURA E  
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-05639/97

Protocolo.: 01-07019/97

Em.....: 04/11/97

Página....: 001

Nome.....: JOSE COLACO RAMOS FILHO\*\*\*\*\*

Carteira No: PE-007369-0 Expedida em 29/01/79

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

| Lei | Decreto  | Resolucao | Artigo | D.E | Alínea     |
|-----|----------|-----------|--------|-----|------------|
|     | 23569/33 |           | 13     | E   | G          |
|     | 23569/33 |           | 29     |     | A          |
|     |          | 217/73    | 7      | E   | PORT.RICS. |

Obs.: CANAIS, BARRAGENS E DIQUES

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da Portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 30 da Resolução No 317/88, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu às "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrito nos arts. 01:\*\*\*\*\*

ART Número.....: 000097094 Data.....: 03/07/95  
Contratante.....: DEP.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
Contratado.....: PLANEP - PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.  
Serv./Contratado.: PROJETO  
Autoria.....: CO-AUTOR  
Dimensões.....: \*\*\*\*\*211,07 KILOMETRO (KM)  
Local Obra/Serv.: RODOVIA BR-020/BA.TRECHO GO/BA-DIVISA  
BA/PI. . GOIAS - GO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:  
SERVIÇOS DE DETALHAMENTO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-010/BA, TRECHO: DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI. SUBTRECHO: DIVISA GO/BA - ENTROCAMENTO BR-242. SEGMENTO KM 0,0 - KM 211,7 (MIMOSO). LOTES 01 E 02. EXTENSÃO 211,7 KM. OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE 01.11.94. NO VALOR DE R\$ 99.969,07 (NOITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).\*\*\*\*\*  
EXCETUE-SE OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO POR SER ATRIBUIÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E FLORESTAIS.\*\*\*\*\*

ART Número.....: 000166109 Data.....: 23/09/97  
Contratante.....: SEC.EXTRAORD.P/PROJETOS ESPECIAIS-SEPEB  
Contratado.....: PLANEP - PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.  
Serv./Contratado.: PROJETO  
Autoria.....: CO-AUTOR  
Dimensões.....: \*\*\*\*\*  
Local Obra/Serv.: TRECHO EST. CURCUPANA-ENT. PE-023. . ROD. B. JANGADA. BA120  
BA/PI. . CABO - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:  
PROJETO E CO-OP. PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA PISTA DE BARRA DE JANGADA-BA120. TRECHO: ENT. ESTRADA DA CURCUPANA-ENT. PE-023. EXT. 11,0+1,00.  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXTRAORDINARIA PARA PROJETOS ESPECIAIS-SEPEB. ALCP  
DE 11.040,00. SERVIÇO 1. BA 120 BA,\*\*\*\*\*

E, para mais certos e não requeridos, foi lavrada a presente certificação, a qual possui de 100 e acresce conforme a assinação por Mates, Anjo



CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA, ARQUITETURA E  
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-05639/97

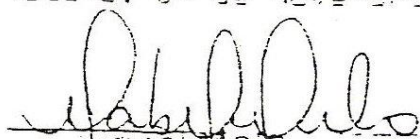
Protocolo.: 01-07019/97

Em.....: 04/11/97

Página.....: 002

Camelo de Melo, chefe da Divisão de Registro e Inscrição

Recife, 04 de Novembro de 1997

  
Camelo de Melo  
Chefe - DRC  
CREA / PE





CREA  
PE

Este documento é parte integrante  
certidão nº 01-05639/93  
Recife, 04/11/94

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA PROJETOS ESPECIAIS

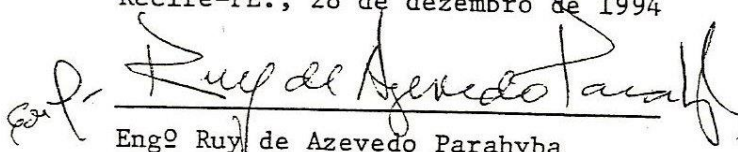
A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a empresa consul-  
tora PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda, com sede à Rua Dr. Machado nº  
509, bairro de Campo Grande, Recife-PE., CGC nº 10.417.566/0001-77, elaborou para  
Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPES, o Projeto Final de En-  
genharia para implantação e pavimentação da Rodovia Barra de Jangada-Gaibú, tre-  
cho Entroncamento Estrada da Curcurana - Entroncamento PE-028, com extensão total  
de 11.342,33 metros.

Os elementos contratuais são os seguintes:

- Contrato Nº 32/93-SEPES de 19.09.1993
- Ordem de Serviço 08/94 de 11.10.1994
- Extensão contratada 10km
- Prazo de conclusão: 75 (setenta e cinco dias)
- Valor do contrato: R\$ 72.043,51

Recife-PE., 28 de dezembro de 1994

  
Engº Ruy de Azevedo Parahyba

Diretor de Programas Especiais

1.º OFÍCIO DE NOTAS

RIVALDO CAVALCANTI

7.º Tabelião

Rosana Ataíde Cavalcanti

1.ª Substituta

Edileuza Noberto de Moraes

2.ª Substituta

Rua Siqueira Campos N.º 86

Fone 224-3000 - Recife - PE

Reconheço a(s) firma(s) de

Ruy de Azevedo Parahyba

Doc nº

Recife

02 de JAN 1995





**CAT N° 3285464/2025**

---



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3285464/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**Registro: **MG0000090217D MG** RNP: **1400495490**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Número da ART: **MG20254026852** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 14/01/2026  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA PEREIRA DE ALMEIDA S.A**CPF/CNPJ: **16.676.363/0001-81**

Endereço do contratante: RUA OURO FINO

Nº: 395

Complemento: SALA 901

Bairro: CRUZEIRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30310110

Contrato:

Celebrado em: 05/05/2016

Valor do contrato: R\$ 179.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BETIM

UF: MG

CEP: 32669055

Data de início: 05/05/2016

Conclusão efetiva: 16/06/2025

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CONSTRUTORA PEREIRA DE ALMEIDA S.A

CPF/CNPJ: 16.676.363/0001-81

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 11 - Coleta de dados 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade;

## Observações

320: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - BR 381 - CONTORNO DE BETIM KM 0 a 1+700

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3285464/2025

14/01/2026, 08:12

78xAd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 78xAd





## ATESTADO

A Construtora Pereira de Almeida S.A., situado à Rua Ouro Fino, nº 395, 901 Bairro Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.676.363/0001-81, atesta que contratou a empresa IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA situada à Av. Cristiano Machado nº 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ sob nº: 08.103.958/0001-10 para prestação de serviços, conforme detalhamento a seguir:

### DADOS DO CONTRATO:

**OBJETO:** Projeto Básico e Executivo de infraestrutura viária no Contorno de Betim para acesso aos empreendimentos lindeiros à Rodovia Contorno de Betim-MG.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05/05/2016 a 13/06/2025

**LOCAL:** BR-381 km 491, município de Betim-MG.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL:**

- Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG.

**COORDENADORES TÉCNICOS:**

- Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG
- Igor Jackson Arthur Costa e Souza, CREA 356.885 MG
- Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.
- Christiano Ataíde Vieira da Rocha, CAU A49109-8

**EQUIPE TECNICA:**

- Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.
- Ícaro Ramos Nunes Batista, CREA 168.107/D -MG;
- Yeison Alexandre Quiroz Jimenez, CPF 022.655.266-73
- Lucas Aguiar Carneiro Silva, CPF 079.536.676-06
- Pedro Araújo, CPF 130.312.617-63
- Felipe Guimarães Leal, CREA 051955808-1

### SERVIÇOS REALIZADOS:

- Projetos Básico e Executivo de Geometria Planimétrica de marginais, faixas de mudança de velocidade, agulhas e ramos de acessos compreendendo 8 km de rodovia federal, subsidiado pelo Manual de Projeto de Interseções DNIT (2005);
- Projeto Executivo de Geometria e Altimetria de marginais, faixas de mudança de velocidade, agulhas e ramos de acesso em 8 km de rodovia federal com apresentação do perfil do terreno e greide do eixo da rua marginal com todos os elementos informativos correspondentes, seguindo as diretrizes do Manual de Projeto de Interseções DNIT (2005) e Manual de Projeto de Acessos de Áreas Lindeiras a Rodovias Federais DNIT IPR 728/2024;
- Projeto Executivo de Terraplenagem em 8 km de rodovia federal com base na norma Terraplenagem, contendo aprox. 45.500,00 m³ de material para corpo de aterro e 13.600m² de camada final de terraplenagem, seguindo as diretrizes dos manuais, normas e especificação de

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG  
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025

14/01/2026, 09:36

Chave de Impressão: 78xAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas





serviços do DNIT, por ex: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviços (DNIT 108/2009 – ES) Terraplenagem – Corte – Especificação de Serviço ( DNIT/2009 – ES);

· Cálculo e Estudo de Distribuição de Volumes de materiais de corte e aterro da Terraplenagem com abrangência de 8 km de rodovia federal realizado por meio de processamento eletrônico de dados, conforme a especificação do DNER-ES-299/97;

· Elaboração de Notas de serviço para execução de terraplenagem em 8 km de rodovia federal;

· Projeto de Pavimentação abrangendo 8 km de rodovia federal, com análise e caracterização das condições e parâmetros geotécnicos de suporte do subleito existente nas áreas de intervenção, seguindo-se o método de dimensionamento de pavimentos do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Ex DNER) -

"Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis" (bem como análises pela metodologia mecanística) e também pelo método de Pavimentos Rígidos do DNIT para posterior definição;

· Cálculo de Número N para marginais em rodovia federal de acordo com a Instrução de Serviço do DNIT - IS-201;

· Especificação básica de materiais e serviços a serem empregados na execução do pavimento (rígido e flexível), contendo cerca de 1374m³ de CBUQ faixa C, 3.109m³ de material para base e 2.973m³ de material para sub-base segundo a especificação DNIT 141/2010-ES em 8 km de rodovia federal;

· Projeto Executivo de Drenagem, incluindo obra de arte corrente (OAC) para 8 km de rodovia federal, contendo elementos e dispositivos de drenagem superficial e profunda elaborados de acordo com as Normas, Especificações e Instruções de Serviço, com a utilização de dispositivos - tipo do DNIT – Publicação IPR 725, contemplando estudo hidrológico para concepção de projeto de drenagem segundo o IS-203, IPR 726 e “Manual de Hidrologia Básica – DNIT;

· Projeto Básico e Executivo de sinalização e segurança viária, contendo elementos de sinalização horizontal, vertical (regulamentação e advertência) e indicativa, e dispositivos auxiliares com base nos manuais do CONTRAN e DNIT em 8 km de rodovia federal;

· Projeto Executivo de Sinalização de Obras em 8 km de rodovia federal, dimensionando e projetando placas, equipamentos e dispositivos provisórios para garantir as condições de fluidez, segurança e conforto dos usuários durante o período de obras em todo entorno do projeto, com base no Manual Brasileiro de de Trânsito, Volume VII – Sinalização Temporária do CONTRAN;

· Elaboração de cronograma físico-financeiro de execução abrangendo 8 km de rodovia federal;

· Projeto executivo completo de interseção em nível na faixa de domínio de rodovia federal BR-381, contendo alças e ramos de acesso ao empreendimento com base nos critérios e diretrizes de dimensionamento expressos no Manual de Projeto de Interseções IPR 718/2005;

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG  
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025  
14/01/2026, 09:36

Chave de Impressão: 78xAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas







**PEREIRA DE ALMEIDA**  
CONSTRUTORA

· Projeto de dispositivos de proteção e segurança viária ao longo de 8km de via, contendo o dimensionamento dos principais dispositivos e equipamentos como defesa metálica e terminais de entrada e saída. Todos os elementos projetados com base nas normas ABNT NBR 6971 2023 (Dispositivos auxiliares – critérios de implantação e requisitos para a manutenção de defensas metálicas) e ABNT NBR 15486 2016 (Segurança no tráfego – Dispositivos de contenção viária – diretrizes de projeto e ensaios de impacto).

· Acompanhamento da aprovação dos estudos e projetos na Concessionária e ANTT, considerando:

§ Em 2016, o projeto executivo foi iniciado, com a entrega prevista para o final do ano. Contudo, esse processo foi interrompido por diversas solicitações de modificações e ajustes, como a inclusão de cálculos adicionais e a solicitação de novos documentos, como o licenciamento ambiental. O licenciamento e a obtenção de autorizações ambientais se mostraram um dos pontos mais desafiadores do projeto, com diversas cobranças e reuniões entre as partes.

§ A partir de 2017, a interação entre as partes envolvidas se intensificou com novas solicitações, como a necessidade de incluir projetos complementares e a atualização do RIT. Em 2019, houve a introdução de mudanças significativas no escopo do projeto, incluindo alterações nos acessos, velocidades e nas concepções de drenagem e geometria viária. A solicitação de revisões foi constante e muitas vezes contraditória, o que levou a vários ajustes nos projetos enviados.

§ Entre 2020 e 2021, a revisão dos projetos se tornou mais detalhada, com constantes mudanças nas concepções aprovadas anteriormente. Essas revisões, somadas à alteração nas diretrizes de projeto e novos ajustes, contribuíram para o atraso no andamento das aprovações.

§ Ao longo de 2022 e 2023, o processo de revisão continuou com mais ajustes e modificações nas faixas de aceleração e no projeto de drenagem. Mesmo após a validação de alguns pontos, novas solicitações e atualizações do projeto continuaram a surgir, gerando mais trabalho de revisão e representação de projetos.

§ Finalmente, em 2024 e 2025, o projeto estava em uma fase de revisão final, com o envio dos estudos e projetos para a AFD, mas ainda aguardando algumas aprovações definitivas. O processo de análise e aprovação levou mais tempo do que o inicialmente esperado devido à complexidade das revisões e ajustes exigidos pelas partes envolvidas.

O projeto foi conduzido com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI). As práticas adotadas contemplaram as áreas de conhecimento e os processos definidos no PMBOK (Project Management Body of Knowledge), incluindo:

- Desenvolvimento de um Plano de Trabalho, cobrindo o escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.
- Elaboração e acompanhamento de um cronograma detalhado, garantindo a alocação de recursos de maneira eficiente e o cumprimento dos marcos estabelecidos.

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG  
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025  
14/01/2026, 09:36

Chave de Impressão: 78xAd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas







· Implementação de um plano de comunicação para assegurar o fluxo de informações entre todos os envolvidos.

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, nos prazos estabelecidos, sem nenhum tipo de ocorrência que desabone a empresa ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

Belo horizonte, 13 de Junho de 2025.

*Roberto V Almeida*  
Roberto Pereira de Almeida  
Diretor Presidente  
CNPJ 16.676.363/0001-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025  
14/01/2026, 09:36  
Chave de Impressão: 78xAd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG  
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437





**CAT N° 271**

---



## CAT N° 271

**VISTO:**

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento  
Superintendente do CREA-PI

Praça Demóstenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI • ☎ (086) 2107-9292 Fax: 2107-9253 1  
E-mail: art@crea-pi.org.br

  
**DER-PI**  
**DEPARTAMENTO DE**  
**ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

**A T E S T A D O**

Fica pelo presente Atestado que a empresa Planep – Planejamento Estudos e Projetos Ltda. realizou o Projeto Final de Engenharia da Rodovia, BR – 135, Jerumenha / Bertolinia, com extensão de 78 Km e 376,4m de O.A.E (LOTE VIII). Todos os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e exigências do DER/PI/BIRD/PRODER. Este trabalho foi realizado sobre a responsabilidade do Engenheiro Abel Oliveira Filho CREA 7323-D/PE e do Engenheiro José Colaço Ramos Filho, CREA 7.869-D/PE, de acordo com o contrato assinado entre as parte PJU-09/96 no valor de R\$ 232.532,71 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), no período de 15/05/96 a 13/08/96.

Os trabalhos foram constituídos dos seguintes serviços:

**Coordenação** – Engº José Colaço Ramos Filho - CREA 7.869-D/PE

**Estudo Topográfico** – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

**Estudo Geotécnico** – Geo. Carlos Costa Baquil – CREA194-D/MA

**Estudo Hidrológico** – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

**Estudos Ambientais incluindo EIA, RIMA e PCA**

**Geólogo** – Carlos Costa Baquil

**Biólogo** – Aldemir de Castro Barros

**Economista** - Vicente Inácio de Oliveira Neto

**Arqueólogo** – Nuno José de Souza Rego

**Projeto Geométrico** - Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

**Projeto de Drenagem**- Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

**Projeto de Terraplenagem** - Engº José Vanduir Oliveira da Silva - CREA 6.245-D/PE

**Projeto de Pavimentação** – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

**Projeto de O.A.E** – Engº José Colaço Ramos Filho - CREA 7.869-D/PE

**Projeto Sinalização** – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

**Projeto de O. Complementares** – Engº Edman Rodrigues Nóbrega - CREA 2905-D/PB

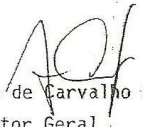
**Orçamentos** – Engº Edman Rodrigues Nóbrega - CREA 2905-D/PB

Teresina (PI), 25 de setembro de 1996

  
Engº. Felipe José Mendes Raulino Filho

Resp. p/Diretoria de Engenharia

Visto:

  
Engº. João de Carvalho Sá  
Diretor Geral

Av. Frei Serafim, 2492  
Tels.: (086) 221-5613 e 221-5611  
Telex (086) 2254 - Teresina - Piauí





**CAT N° 3223451/2025**

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3223451/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**Registro: **MG0000090217D MG** RNP: **1400495490**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA CONC: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

Número da ART: **MG20253762292** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**  
Empresa contratada: **CONSORCIO IMTRAFF - JM SOUTO**

Registrada em: **06/03/2025** Baixada em: **07/03/2025**  
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**CPF/CNPJ: **56.024.581/0001-56**Endereço do contratante: **Praça BARAO DO RIO BRANCO**

Nº:

Complemento: **SEM NUMERO**Bairro: **CENTRO**Cidade: **Ribeirão Preto**UF: **SP**CEP: **14010906**Contrato: **222/2019**Celebrado em: **03/09/2019**Valor do contrato: **R\$ 1.771.563,91**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **Rua DIVERSOS**Nº: **DIVERSOS**Complemento: **DIVERSOS**Bairro: **CENTRO**Cidade: **Ribeirão Preto**UF: **SP**CEP: **14010906**Data de início: **28/10/2019**Conclusão efetiva: **03/08/2020**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**CPF/CNPJ: **56.024.581/0001-56**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > MANEJO E GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS > #7.3.3 - DE CARACTERIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS 40 - Estudo 1.00 unidade;

**Observações**

CR.: 482 - ESTUDOS DE TRAFEGO, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS, CICLOFAIXAS, CICLOVIAS E TERMINAL DE ONIBUS URBANO

**Informações Complementares**

- NÃO FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O(S) SERVIÇO(S) PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTANTE(S) NO ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 25/11/2024, UMA VEZ QUE NÃO É(SÃO) DA(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) DO(A) ENGENHEIRO(A) CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3223451/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3223451/2025

07/03/2025, 13:10

0Dw9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Dw9d





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, situada na Praça Barão do Rio Branco s/nº inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84, atesta que contratou o **Consórcio IMTRAFF – JM Souto**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado nº 640 – Sala 1106, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.615.429/0001-05, através do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 07/19, Processo de Compras nº 0133/19 para prestação de serviços, conforme detalhamento a seguir:

#### CONSTITUIÇÃO DO CONSORCIO IMTRAFF - JM SOUTO:

- **Participação geral de 55% (Empresa Líder do Consórcio):** ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, CNPJ: 08.103.958/0001-10 situada à Avenida Cristiano Machado, 640, Sala 1106, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG;
- **Participação geral de 45%:** JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 70.951.686/0001-81 situada à Rua Acaraú, 196, Cj. 09, Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG.

#### DADOS DO CONTRATO:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos de tráfego, estudos preliminares e projetos executivos para execução de obras viárias, ciclofaixas, ciclovias e terminal de ônibus urbano,

**CONTRATO Nº.:** 222/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 29/10/2019 a 22/06/2020

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL:

Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADORES TÉCNICOS:

Igor Jackson Arthur Costa e Souza, CREA 356.885 MG

Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.

Christiano Ataíde Vieira da Rocha, CAU A49109-8

#### EQUIPE TÉCNICA:

Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.

Ícaro Ramos Nunes Batista, CREA 168.107/D –MG;

Yeison Alexandre Quiroz Jimenez, CPF 022.655.266-73

Lucas Aguiar Carneiro Silva, CPF 079.536.676-06

Pedro Araújo, CPF 130.312.617-63

Felipe Guimarães Leal, CREA 051955808-1

#### SERVIÇOS REALIZADOS:

Elaboração de projetos infraestrutura viária para melhoria da Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto, cidade de mais de 700 mil habitantes, no interior de São Paulo, incluindo 09 Obras de Arte Especiais, além de 11 projetos de Ciclovias e Ciclofaixas, perfazendo o total de 30 km de ciclovias/ciclofaixas projetadas e um orçamento estimado de mais de 90 milhões em obras.

- OBRA 1 - Ponte sobre o Córrego Ribeirão Preto, com prolongamento da Rua Antônio Milena até a Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025  
31/03/2025, 11:11  
Chave de Impressão: 0Dw9d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

- OBRA 2 - Ponte sobre o Córrego Ribeirão Preto, com prolongamento da Rua Dom Pedro II até a Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte), interligando à Rua São Francisco;
- OBRA 3 - Ponte sobre o Córrego Ribeirão Preto, interligando a pista centro-bairro da Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte) à Av. Rio Pardo;
- OBRA 4 - Alça de acesso da Rua Maranhão à pista bairro-centro da Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte);
- OBRA 5 - Ponte sobre o Córrego Retiro Saudoso, interligando a Av. Presidente Kennedy à Av. Alzira Couto Machado;
- OBRA 7 - Pontilhão sobre a ferrovia na Rua Campinas;
- OBRA 8 - 2 (duas) pontes para adequação viária nas intersecções da Av. Maurílio Biagi com a Av. Leão XIII, Rua Domingos Adilson Canesin e Rua Olderige Margarido;
- Ciclovia 01 – Ciclovia Procópio/Alexandre Balbo – Extensão: 4,55 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 02 - Pernambuco/São Francisco – Extensão: 6,5 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 03 – Campus Moura Lacerda – Extensão: 3,25 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 04 – Av. Luigi Rosiello – Extensão: 1,0 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 05 – Amin Calil/Av. do Café – Extensão: 1,2 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 06 – General Osório – Extensão: 1,10 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 07 – Cava do Bosque/Centro – Extensão: 1,70 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa/Ciclovia 08 – Av. Nove de Julho/Alto da Boa Vista – Extensão: 2,5 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa/Ciclovia 09 – Av. Nove de Julho/Parques – Extensão: 3,30 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 10 – Parque Raia/RibeirãoShopping – Extensão: 2,5 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 11 – Av. Monteiro Lobato – Extensão: 2,40 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas







## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

Para a elaboração dos serviços acima descritos, realizou-se:

### Estudo de Tráfego

- Estruturação de reuniões de trabalho para consultas com equipe técnica da Prefeitura Municipal;
- Elaboração do Plano de Trabalho para alinhamento das etapas e validação da Prefeitura;
- Planejamento, coordenação e execução de pesquisas de tráfego e trânsito;
- Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada por tipo de veículo e por movimento em dias úteis, de terça a quinta-feira, realizada por meio de filmagens de veículos em 22 pontos nas horas pico manhã e tarde possibilitando a análise do fluxo atual existente no local ou na área de influência da obra;
- Realização de voo de VANT (veículo aéreo não tripulado) para realização de pesquisas e verificação de comprimento de filas;
- Tabulação digital das pesquisas realizadas com segregação em 04 tipos de veículos, com totalização a cada 15 minutos e por hora para obtenção de indicadores como FHP;
- Contagem Origem/Destino veicular no local ou na área de influência da obra, com apresentação de diagramas de fluxos formados a partir de todas as origens em direção a todos os destinos, perfazendo o total de 5 (cinco), nas horas pico manhã e tarde;
- Elaboração de relatório com resultados das pesquisas e montagem de um sistema de informação georreferenciada (banco de dados) com localização dos pontos de pesquisas;
- Análise qualitativa da área de estudo;
- Extrapolação do tráfego para análise dos horizontes futuros;
- Geração da Matriz Origem e Destino;
- Montagem de rede de simulação de transporte com base nos dados de Origem e Destino e nas zonas de tráfego;
- Calibração da rede considerando parâmetros como GEH, velocidade e Fluxo;
- Macrossimulação de tráfego no software Aimsun de 8 cenários diferentes para a situação atual e proposta, considerando também o horizonte de projeto;
- Simulações de tráfego com auxílio de programa de micro-simulação que forneça os valores de nível de serviço com base nos tempos de espera e de percurso, bem como as visualizações gráfica e dinâmica da circulação viária, perfazendo o total de 7 (sete), conforme o grau de magnitude de cada interseção;
- Elaboração de programação semafórica para as intersecções avaliadas e outras intersecções da área de influência direta;
- Análise de capacidade viária e avaliação de indicadores de desempenho de macrossimulação como densidade, grau de saturação e nível de serviço HCM;
- Análise comparativa de indicadores de desempenho nos principais eixos de acesso;
- Plano de Circulação para implantação após a execução das obras, contemplando as vias do entorno.

### Topografia, Sondagens, Ensaios Geotécnicos e de Pavimentação

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através de Estação Total e GPS GNSS RTK totalizando 194.103 m<sup>2</sup> de levantamento, incluindo transporte de coordenadas;
- Visitas técnicas de campo, incluindo registro fotográfico para melhor ilustrar e justificar as propostas adotadas, totalizando 194.103 m<sup>2</sup> de levantamento.
- Elaboração de Relatórios de Base de Dados: Levantamento das informações básicas das vias destinadas a receber a nova infraestrutura; vistorias técnicas; levantamentos topográficos planimétricos; levantamentos cadastrais; registros fotográficos; reuniões técnicas, outros.
- Sondagens SPT(Stadard Penetration Test) em 12 pontos para investigação, análise e identificação das características geotécnicas do solo quanto a sua resistência;
- Foram realizados levantamentos deflectométricos através do ensaio da Viga Benkelman e Levantamentos Visuais Contínuos – LVC, acompanhados dos seus respectivos relatórios;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas

Certidão nº 3223451/2025  
31/03/2025, 11:11  
Chave de Impressão: 0Dw9d







## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

- Execução de 14 poços de inspeção de aproximadamente 0,60m x 0,60m x 0,50m de profundidade, para determinação das camadas existentes no pavimento bem como suas espessuras.
- Recomposição dos poços de inspeção através de compactação do material retornado e preenchimento da camada final com massa asfáltica CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente.
- Execução de Sondagem à Trado para estudo do subleito, perfazendo os seguintes quantitativos:
  - Sondagem a trado até 1,50m de profundidade com coleta de amostras e medida do nível d'água: 14 Furos
  - Granulometria;
  - California Bearing Ratio (Índice Suporte Califórnia) - CBR 5 pontos, EN;
  - Classificação MCT;
  - Umidade natural.
- Execução de Sondagem SPT para estudo do subleito, contemplando 12 Furos e perfazendo 126 m lineares de escavação.
- Execução de sondagem rotativa para estudo do subleito, contemplando 02 furos perfazendo 11m.
- Ensaios realizados conforme as especificações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme descrito abaixo:
  - Determinação do Índice Suporte Califórnia com solo compactado na Energia Normal. -ABNT NBR 9895:2005;
  - Análise Granulométrica - ABNT 7181:2016;
  - Teor de umidade - ABNT 6457:2016;
  - Classificação MCT - Método da pastilha.
- Avaliação Funcional do Pavimento realizadas em todas as faixas, por meio de levantamento visual contínuo – LVC (DNIT 008/2003 – PRO); - avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos (DNIT 006/2003 – PRO), totalizando 10 km de levantamento;
- Avaliação dos Deslocamentos Recuperáveis da Superfície de Pavimento por meio da Viga Benkelman com espaçamento entre duas estações consecutivas, na direção longitudinal, de 20 m para cada faixa de tráfego. Com determinação dos raios de curvatura, também, de 20 m por faixa de tráfego, totalizando 2km km de levantamento;

### Cadastro de Interferências

Para todos os projetos Foram elaboradas Plantas e/ou relatórios contendo a localização e dimensionamento das:

- Redes de águas pluviais existentes;
- Redes de água potável;
- Rede de esgoto sanitário;
- Redes de comunicação;
- Redes de gás;
- Redes elétricas.

Ao todo foram considerados 354.200 m<sup>2</sup> de plantas de locação de interferências.

### Estudos Preliminares ou Anteprojetos

Foram desenvolvidos estudos preliminares para cada obra, com os principais elementos necessários, como arquitetura, estrutura, instalações, entre outros, sobretudo, análises acerca do sistema viário existente a fim de possibilitar uma melhor definição e conhecimento das obras e os seus respectivos custos levantados de maneira estimada, além das diretrizes a serem seguidas. Ao todo foram considerados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

- Obra 01: 11.279 m<sup>2</sup>
- Obra 02: 11.340 m<sup>2</sup>
- Obra 03: 6.350 m<sup>2</sup>
- Obra 04: 1.988 m<sup>2</sup>
- Obra 05: 7.483 m<sup>2</sup>
- Obra 07: 5.998 m<sup>2</sup>
- Obra 08: 693 m<sup>2</sup>

Total: 45.131 m<sup>2</sup>

### Projetos Executivos

- **Projeto Executivo de Geometria:** Foram definidas todas as características geométricas da via, tais como o alinhamento horizontal e vertical, inclinações, curvaturas, largura das faixas de rolamento e acostamentos dentro das diretrizes técnicas especificadas pela Prefeitura, bem como a implantação de interseções e rotatórias, fim de garantir que a via atenda aos padrões de segurança, conforto, e eficiência operacional, além de assegurar a viabilidade técnica e econômica da obra.

**Ao todo foram projetados R\$ 36,8 km, distribuídos em:**

- OBRA 1 -372 m;
- OBRA 2 -1010 m;
- OBRA 3 -386 m;
- OBRA 4 -619 m;
- OBRA 5 -1650 m;
- OBRA 7 -230 m;
- OBRA 8 - 1921 m.
- Totalizando 6,2 km em obras.
- Ciclovias 01 -4135 m;
- Ciclovias 02 -6900 m;
- Ciclofaixa 03 -3400 m;
- Ciclovias 04 -1230 m;
- Ciclofaixa 06 -1340 m;
- Ciclofaixa 07 -1700 m;
- Ciclofaixa/Ciclovias 08 - 2440 m;
- Ciclofaixa/Ciclovias 09 - 2910 m;
- Ciclovias 10 - 2920 m;
- Ciclovias 11 -2510 m.

Totalizando 30,6 km em Ciclovias/Ciclofaixas.

- **Projeto Executivo de Terraplenagem:** Foram determinadas operações necessárias para a movimentação de terras, de modo a preparar o terreno para a posterior construção. Este projeto detalhou o corte e aterro de solo, levando em consideração fatores como a topografia, tipo de solo, e o impacto ambiental. O objetivo foi garantir a estabilidade do terreno, evitando problemas futuros como erosão, deslizamentos, e assentamentos, além de otimizar os volumes de material a serem movimentados para minimizar custos.

**Ao todo foram projetados 5679,7 m<sup>3</sup> de movimento de terra, distribuídos em:**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025  
31/03/2025, 11:11  
Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

- OBRA 1 -441,43 m<sup>3</sup>;
- OBRA 2 -2243,44 m<sup>3</sup>;
- OBRA 3 -597,45 m<sup>3</sup>;
- OBRA 4 -193,15 m<sup>3</sup>;
- OBRA 5 -398,52 m<sup>3</sup>;
- OBRA 7 -1252,94 m<sup>3</sup>;
- OBRA 8 -552,77 m<sup>3</sup>.
- 
- **Projeto Executivo de Tratamento Urbanismo Paisagístico:** Foram feitas as integrações entre as obras e o ambiente urbano e natural, dentro das diretrizes técnicas especificadas Prefeitura, abrangendo o design de áreas verdes, arborização e outros elementos paisagísticos que contribuem para a estética e harmonia do espaço urbano. Além disso, foi considerado os aspectos ecológicos, como a escolha de espécies vegetais adequadas ao clima local e a preservação da biodiversidade, promovendo um ambiente mais sustentável e agradável.
  - Obra 01: 90m<sup>3</sup> de Passeio de concreto / 299 m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta;
  - Obra 02: 174m<sup>3</sup> de Passeio de concreto / 229m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta e 829m<sup>2</sup> de Plantio de grama/área permeável a recuperar;
  - Obra 03 : 154m<sup>3</sup> de Passeio de concreto /116 m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta 306m<sup>2</sup> de área permeável a recuperar;
  - Obra 04: 35m<sup>3</sup> de Passeio de concreto / 69 m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta e 184 m<sup>2</sup> de plantio de grama/área permeável a recuperar;
  - Obra 05: 137m<sup>3</sup> de Passeio de Concreto / 197m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/ Alerta 656 m<sup>2</sup> de área permeável a recuperar;
  - Obra 07: 1m<sup>3</sup> de Passeio de concreto / 314m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta;
  - Obra 08: 200m<sup>3</sup> de Passeio de concreto / 127 m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta e 5.025,46 m<sup>2</sup> de área permeável a recuperar;
  - Totalizando em todas as obras:
    - 791 m<sup>3</sup> de Passeio de Concreto (Calçada)
    - 1351 m<sup>2</sup> de Piso Podotátil/Alerta
    - 7000m<sup>2</sup> de Plantio de Grama e área permeável a recuperar.

### • **Projeto Executivo de Dimensionamento de Estrutura de Pavimento**

As obras também contaram com a elaboração de projetos de pavimentação, nos locais onde houve a implantação de nova geometria ou nova faixa de rolamento, foram dimensionados pavimentos novos considerando o método do CBR (Murilo), como etapa de projeto e com o objetivo de validar os dimensionamentos feitos, também foram elaboradas as análises macanísticas. Além disso, em áreas existentes foi considerado a fresagem completa e a nova implantação de revestimento asfáltico com a intenção de garantir a vida útil desejada da estrutura. Sendo ao todo mais de 9.400 m<sup>2</sup> de área de vias que possuem pavimento novo e mais de 13.600 m<sup>2</sup> de área de vias com pavimento recuperado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas

Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d







## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

### • Projeto Executivo de Drenagem e Estudos Hidrológicos

Além dos projetos citados acima, também foi elaborado estudos hidrológicos e projetos de drenagem, os estudos hidrológicos buscou identificar as bacias e microbacias do entorno além de identificar o comportamento da água nas regiões, considerando aspectos de precipitação, escoamento superficial, infiltração, evapotranspiração, e os fluxos de água nos córregos existentes de Ribeirão Preto. Ao todo foram considerados 510 km<sup>2</sup> de bacias.

No projeto de drenagem foram dimensionados dispositivos superficiais e profundos, entre eles: sarjetas de concreto, boca de lobo, caixas de ligação, bueiros e dissipadores. Ambos com o objetivo de canalizar e conduzir a água para pontos de lançamentos em córregos e rios.

### • Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Desvio de Obra

Em todas as obras e nos projetos cicloviários, foram elaborados projetos de Sinalização Permanente e Segurança seguindo as diretrizes técnicas e recomendações expressas nos manuais do CONTRAN. O Projeto visou garantir os princípios básicos e essências de orientação aos usuários, tais como: clareza, uniformidade, visibilidade e legibilidade, acurácia e adequação, posicionamento, manutenção, e conservação e adequação ao fluxo de trânsito.

Destaca-se também que a disciplina de acessibilidade também foi incorporada aos projetos, visando garantir que todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam utilizar as vias públicas e espaços urbanos de forma segura, autônoma e igualitária. Isso inclui a implementação de elementos e sinalizações que atendam às necessidades específicas dessas pessoas, promovendo a inclusão e a acessibilidade universal.

Além dos projetos de sinalização permanente, também foram feitos projetos de sinalização temporária ou sinalização de desvio de obras. Projeto que tem como objetivo garantir a segurança e a orientação adequada dos usuários da via (motoristas, pedestres e ciclistas) e dos trabalhadores durante a execução de obras na área. Isso é alcançado através da implementação de sinalização que informe claramente sobre as alterações temporárias no tráfego, como desvios, mudanças na configuração da via, redução de velocidade, e outras situações que possam impactar a segurança ou a fluidez do trânsito.

Ao total foram 5,5 km de ruas contempladas com os projetos de sinalização viária e sinalização de obra.

### • Projeto Executivo de Obra de Arte Especial

Foi desenvolvido projetos de OAE para as sete obras, o projeto compreendeu toda a superestrutura, meso e infraestrutura formada pelas fundações. Foi detalhado nos projetos todo o dimensionamento das estruturas, disposição das cargas estáticas e dinâmicas e os resultados das tensões e deformações. Ao total foram 2428 m<sup>2</sup> de áreas de viadutos a serem implantadas.

- OBRA 1 – 225 m<sup>2</sup> – Extensão = 55,22m
- OBRA 2 - 497 m<sup>2</sup> – Extensão = 32,20m
- OBRA 3 – 204 m<sup>2</sup> – Extensão = 51,45m
- OBRA 5 - 115 m<sup>2</sup> – Extensão = 10,24m
- OBRA 7 - 458 m<sup>2</sup> – Extensão = 60,00m
- OBRA 8 - 930 m<sup>2</sup> - Extensão = 46,9 e 44,55 | Total = 91,45
- **Total (todas as OAE) = Área: 2.429 m<sup>2</sup> / Extensão: 300,56m**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas

Certidão nº 3223451/2025  
31/03/2025, 11:11  
Chave de Impressão: 0Dw9d





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

### • **Projetos Executivos de Iluminação Pública**

Foram elaboradas tabelas de quantitativos dos itens que compõe as planilhas orçamentárias de cada projeto. O projeto tem como característica analisar os níveis de luminância adequados para o respectivo trecho, possibilitando a visibilidade das áreas públicas em períodos noturnos.

**Ao todo 4,8 km de vias tiveram projetos de iluminação.**

- OBRA 1 – 350 m;
- OBRA 2 – 465 m;
- OBRA 3 – 410 m;
- OBRA 4 – 580 m;
- OBRA 5 – 966 m;
- OBRA 7 – 225 m;
- OBRA 9 – 536 m.
- Ciclovia 01 – 1296 m.

### • **Licenças e Aprovações**

As licenças, documentos ambientais e demais autorizações foram emitidos pelos órgãos competentes, como a Secretaria do Meio Ambiente e o DAEE. A partir dos projetos básicos aprovados, foi necessária a aprovação desses projetos por parte de órgãos fiscalizadores, controladores e concessionárias. Para compor a licença ambiental e a outorga para o cruzamento de cursos d'água, foram realizados estudos ambientais, que seguiram as seguintes diretrizes:

**Caracterização do empreendimento:** Foram apresentadas informações sobre o projeto do empreendimento, contemplando a extensão da via/obra de arte implantada, assim como a faixa de influência direta, abordando:

**Informações sobre o meio biótico:** Foi realizada a caracterização da cobertura vegetal na área de interferência da obra, com a locação da vegetação existente na área afetada pela via/obra de arte, indicando sua localização em planta, além da verificação da presença de fragmentos especialmente protegidos (Resolução SIMA 01/2008) e seu estado de regeneração, bem como das árvores isoladas presentes nas calçadas. Em caso de intervenções em maciços, os estudos foram instruídos com laudo de caracterização da vegetação, elaborado por técnico habilitado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica e do comprovante de recolhimento da taxa do conselho de classe, conforme a Resolução Conjunta SMA/IBAMA-SP 01/94 e a Lei 11.428/2006 para a Mata Atlântica.

**Informações sobre o meio antrópico:** Foram apresentadas informações sobre o uso do solo no entorno da área de influência direta das obras viárias, bem como as características sociais e econômicas da população diretamente impactada e daquela beneficiada pelo projeto.

**Avaliação ambiental:** Foram apresentadas análises que incluíram a identificação, previsão de magnitude e interpretação dos impactos ambientais nos meios físico, biológico e antrópico, na fase de implantação do empreendimento e na respectiva área de influência. Foram determinados e justificados os horizontes de tempo considerados, de modo a permitir uma apreciação abrangente das repercussões do empreendimento sobre o meio ambiente. Os impactos foram classificados em diretos e indiretos; benéficos e adversos; temporários, permanentes e cíclicos; imediatos, a médio e longo prazo; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. Também foram mencionados os métodos de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações.

Na identificação dos impactos, estes foram classificados quanto à fase do empreendimento em que incorreram (planejamento, implantação e ocupação); fato ambiental ao qual se destinavam (físico, biológico ou antrópico); e prazo de permanência de sua aplicação (curto, médio ou longo). Foram mencionados eventuais impactos adversos que não puderam ser evitados ou mitigados.

**Medidas mitigadoras:** Foram descritas as medidas adotadas para minimizar ou impedir a ocorrência dos impactos negativos previstos, discriminando sua natureza (preventivas ou corretivas) e a responsabilidade por sua implementação (empreendedor, poder público ou outros). Foi mencionado o grau de alteração esperado com a implementação da ação proposta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas







## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

Todos os processos para a aquisição das licenças, aprovações e permissões foram conduzidos pela empresa contratada, que contou com o apoio da PMRP para fornecer procurações e outros documentos referentes à autorização da condução desses trabalhos junto aos órgãos necessários.

### • Projetos de Desapropriações

As obras 01, 02 e 07 tiveram projetos de desapropriações que totalizaram 10.874m<sup>2</sup> desapropriados. Para possibilitar a execução das futuras obras, foram elaborados projetos de desapropriações e realizadas suas respectivas avaliações.

As plantas foram apresentadas em formatos ABNT, em escala adequada, contendo as medidas de matrícula sobrepostas ao perímetro da área necessária para a execução da obra. As plantas demonstraram de forma clara a descrição do perímetro (dimensões e confrontantes) de matrícula, da área desapropriada e do remanescente. Além das plantas, foram confeccionados memoriais descritivos dos referidos perímetros.

Eventuais construções, cercas, muros, poços, etc., dentro da área desapropriada, foram representados em planta separada, de forma a propiciar a avaliação da edificação.

Foi providenciada junto ao CRI a certidão atualizada da matrícula e/ou transcrição do imóvel desapropriado.

Os elementos constantes do desenho e do memorial descritivo, tais como rumos, azimutes, distâncias, raios e desenvolvimentos, foram ajustados conforme o título de propriedade registrado junto ao CRI, de modo a possibilitar o registro da área desapropriada e da área remanescente.

Todas as plantas, memoriais descritivos e avaliações foram entregues de forma individualizada por propriedade (imóvel registrado).

A elaboração dos laudos individuais de avaliação visou à obtenção do valor justo para os imóveis (incluindo as edificações existentes nos lotes), avaliando-os através da definição da metodologia básica aplicável, fixando o nível de precisão dessas avaliações e estabelecendo critérios que foram empregados.

Para a elaboração dos laudos de avaliações, a Contratada apresentou a metodologia adotada, que foi analisada e aprovada pela PMRP e conforme disposto na NBR 14.653, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### • Quantitativos

Foi elaborado planilhas de quantidades e serviços de todas as disciplinas dos projetos, os quantitativos são pertinentes a todas as intervenções necessárias conforme os projetos. Destaca-se que os orçamentos finais foram elaborados com base nas planilhas de quantitativos.

### • Planilhas Orçamentárias

Elaboração das planilhas orçamentárias, referenciadas pelo SINAPI, individualizadas por obras ou por conjunto de obras. Compõe também este trabalho, cronogramas físico-financeiros das obras e serviços.

Ao todo foram orçados R\$ 57.295.322,07, distribuídos em:

- OBRA 1 - R\$ 2.466.180,78;
- OBRA 2 - R\$ 8.422.340,50;
- OBRA 3 - R\$ 3.037.688,89;
- OBRA 4 - R\$ 946.183,56;
- OBRA 5 - R\$ 3.092.199,25;
- OBRA 7 - R\$ 5.363.721,12;
- OBRA 8 - R\$ 9.783.261,58.

Totalizando R\$ 33.111.575,68 em obras.

- Ciclovia 01 – R\$ 3.237.824,06;
- Ciclofaixa 03 - R\$ 3.497.984,28;
- Ciclovia 04 – R\$ 997.195,99;
- Ciclofaixa 06 – R\$ 884.640,38;
- Ciclofaixa 07 – R\$ 1.034.424,97;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

- Ciclofaixa/Ciclovía 08 – R\$. 2.015.687,43;
- Ciclofaixa/Ciclovía 09 – R\$. 1.325.329,39;
- Ciclovía 10 – R\$. 3.480.461,08;
- Ciclovía 11 – R\$. 7.710.198,81.

Totalizando 24.183.746,39 em Ciclovias/Ciclofaixas.

### • Especificações Técnicas

Elaboração das especificações técnicas de todos os serviços realizados, que consiste em uma descrição objetiva e resumida de todo o sistema abrangido pelo projeto, compreendendo texto, desenhos e ressaltando as informações mais relevantes.

O contrato foi conduzido com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, buscando garantir a execução eficiente e dentro dos prazos, foi adotada uma abordagem estruturada, que incluiu:

- Desenvolvimento de um Plano de Trabalho, cobrindo o escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.
- Elaboração e acompanhamento de um cronograma detalhado, garantindo a alocação de recursos de maneira eficiente e o cumprimento dos marcos estabelecidos.
- Implementação de um plano de comunicação para assegurar o fluxo de informações entre todos os envolvidos

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, nos prazos estabelecidos, sem nenhum tipo de ocorrência que desabone o Consórcio IMTRAFF – JM Souto.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2024.

  
ENG. CARLOS FERNANDO BOCCHI JR.  
Engenheiro Civil – CREA 060.523.115-6.  
Divisão de Fiscalização de Obras Públicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025  
31/03/2025, 11:11  
Chave de Impressão: 0Dw9d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





**CAT N° 3277801/2025**

---



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3277801/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**Registro: **MG0000090217D MG** RNP: **1400495490**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Número da ART: **MG20254136232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE**

Registrada em: 23/07/2025 Baixada em: 25/07/2025  
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

Endereço do contratante: RUA DOS GUAJAJARAS

Complemento: 15º ANDAR

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato: DJ 012/2021

Valor do contrato: R\$ 3.144.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Cidade: BELO HORIZONTE

Data de início: 16/02/2021

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

Nº: 1107

Bairro: LOURDES

UF: MG

CEP: 30180105

Celebrado em: 08/02/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

UF: MG

CEP: 31840192

Conclusão efetiva: 11/08/2022

CPF/CNPJ: 18.715.383/0001-40

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > DE SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > #10.3.1.1 - EM ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.4 - DE TÚNEIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.6 - DE ENSAIO FÍSICO DE SOLOS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 3 - Anteprojeto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 01/08/2025, às 09:40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3277801/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > CANAIS > #5.4.1 - DE CANAIS 80 - Projeto 872.00 dia;

**Observações**

CR:547-Contrato a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos estudos e projetos executivos de infraestrutura viária urbana e mobilidade nas interseções da Avenida Cristiano Machado com as avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha

Número da ART: **MG20254139522** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE**

Registrada em: 24/07/2025 Baixada em: 25/07/2025  
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

Endereço do contratante: RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: 1107

Complemento: 15º ANDAR

Bairro: LOURDES

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30180105

Contrato: DJ 012/2021

Celebrado em: 08/02/2021

Valor do contrato: R\$ 287.953,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31840192

Data de início: 16/03/2021

Conclusão efetiva: 05/08/2023

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

CPF/CNPJ: 18.715.383/0001-40

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > DE SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > #10.3.1.1 - EM ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.4 - DE TÚNEIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.6 - DE ENSAIO FÍSICO DE SOLOS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPOR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 01/08/2025, às 09:40.







## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3277801/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 3 - Anteprojeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > CANAIS > #5.4.1 - DE CANAIS 80 - Projeto 872.00 dia;

## Observações

Termo Aditivo 02/CR:547-Contrato a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos estudos e projetos executivos de infraestrutura viária urbana e mobilidade nas interseções da Avenida Cristiano Machado com as avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha. Contrato DJ 12/21 - VR 724, 740 e 722/ Plano de Obras: 1059 e 1060. A ART também contempla EIV das Interseções da Avenida Cristiano Machado com as Avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha, incluindo a Avenida Vilarinho.

## Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3277801/2025

01/08/2025, 08:51

3aAZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3aAZA





FOLHA  
1/8

# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

ATESTAMOS, para todos os devidos fins de direito, que a empresa CONSORCIO INTRAFF HOUER CERTARE, CNPJ 40.343.607/0001-99, sediada na RUA CRISTIANO MACHADO, 640, SALA 1106, SAGRADA FAMILIA, Belo Horizonte, MG, tendo como responsável(is) técnico(s) o(a) ENGENHEIRO CIVIL ALEX TADEU COSTA JANOTTI CREA MG 122633/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL CRISTIANO CARNEIRO RESENDE CREA MG 120854/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA CREA MG 86597/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL FILIPE RIBEIRO VIANA CREA MG 46275/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL FREDERICO RODRIGUES CREA MG 90217/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL FREDERICO DE SOUZA ZERLOTINI CREA MG 93962/D, o(a) GEOLOGO IAN GOSTA BRAGA CREA MG 219869/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ MARIA CARREIRA MACHADO CREA MG 5059/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL MAKEY NONDAS MAIA CREA MG 46293/D, o(a) ENGENHEIRO AGRIMENSOR MARCELO DE ARAÚJO CREA MG 177954/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA CREA MG 46290/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL ROGER GAMA VELOSO CREA MG 59927/D, o(a) ARQUITETA E URBANISTA CAROLINA GONDIM ROCHA CAU 000A768626, executou para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta capital, em área urbana, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVO - INTERSEÇÕES AV CRISTIANO MACHADO COM AS AVENIDAS SEBASTIÃO DE BRITO, WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA na Rua Álvaro Martins, Nº08, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-330 em diversas áreas de Administração Regional Municipal, objeto do contrato DJ-012/21. Foram executados no período de 16/03/2021 a 05/08/2023 no município de Belo Horizonte, os seguintes serviços e quantitativos:

## Descrição dos Serviços

Os serviços desenvolvidos no referido contrato se encontram discriminados abaixo:

Ordem de Serviço:01

Empreendimento: DV-S-MOB-20-2686

Plano de Obras: 1060-N3-S-MOB-12 - Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Waldomiro Lobo e Saramenha e 1059-P3-S-INF-12 -

Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Sebastião de Brito

Escopo - Contratação serviços técnico-profissionais especializados para elaboração de estudos e projetos executivos de infraestrutura viária urbana

e mobilidade nas interseções da Avenida Cristiano Machado com as avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha.

Serviços executados:

Estudos de Transporte Trânsito e Simulações - Interseções Cristiano Machado

61. PESSOAL

61.10 COORDENAÇÃO

61.10.01 COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA (100UN)

Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20210129477

62. PROJETOS (ESTUDO DE TRÁFEGO)

62.03 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

62.03.51 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV PARA LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO – URBANÍSTICO PARA AS TRÊS INTERSEÇÕES DA AVENIDA CRISTIANO MACHADO COM SEBASTIÃO DE BRITO, WALDOMIRO

LOBO/SARAMENHA E VILARINHO (1UN)

Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA-MG: 46.290D-MG, ART MG20221152210

62.24 PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE TRÁFEGO

62.24.01 PESQUISA DE CAMPO – CCV (120UN)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

62.24.02 PESQUISA DE CAMPO – VELOCIDADE (8UN)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

62.25 SIMULAÇÕES/ ESTUDOS DE TRÁFEGO

62.25.01 REDE BASE – CALIBRAÇÃO E DIAGNÓSTICO (68US)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

62.25.02 REDES PROPOSTAS – ESTUDOS E MELHORIAS (67,22US)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

Projeto Executivo Av. Cristiano Machado X Av. Waldomiro Lobo e Saramenha

61 PESSOAL

61.10 COORDENAÇÃO

61.10.01 COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA (81,02UN)

Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20210129477

62 PROJETOS

62.01 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

62.01.13 PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER (16A1)

Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992

62.01.44 PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM (2A1)

Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701

62.02 ANTEPROJETO

62.02.07 DE IMPLAN. PRAÇA, PARQUE, ÁREA LAZER ÁREA<=10.000M² (1UN)

Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701

62.03 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

62.03.01 PROJETO GEOMÉTRICO (4,46KM)

Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025

01/08/2025, 09:40

Chave de Impressão: 3aAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas

USUÁRIO: regina.ateniense - Regina Lucia Pulis Dutra A Ateniense

19/11/2023 11:09



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21**

**Descrição dos Serviços**

Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823  
 62.03.04 PROJETO DE DRENAGEM (3,58KM)  
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701  
 62.03.06 PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO (23 A1)  
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823  
 62.03.07 PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL (41,39 A1)  
 José Maria Carreira Machado Engenheiro Civil – CREA-MG: 5.059D-MG, ART MG20220891750  
 62.03.11 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – VIA COLETORA E PRIMÁRIA (4,97 KM)  
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823  
 62.03.10 PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO (4,46 KM)  
 Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748  
 62.03.13 PROJETO DE IRRIGAÇÃO (4 A1)  
 Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992  
 62.03.14 PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, ETC (150 A1)  
 Daniel Gomes Cabral de Almeida Engenheiro Civil – CREA-MG: 912182-MG, ART MG20221320292  
 62.03.14 PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, ETC (231,40 A1)  
 José Maria Carreira Machado Engenheiro Civil – CREA-MG: 5.059D-MG, ART MG20220891750  
 62.03.16 PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LÓGICA (20 A1)  
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701  
 62.03.17 PROJETO DE INTERSEÇÃO – SIMPLIFICADO (4 A1)  
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823  
 62.03.18 PROJETO DE INTERSEÇÃO – ESPECIAL (10 A1)  
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823  
 62.03.22 ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA (4,46KM)  
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823  
 62.03.46 PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS (2 A1)  
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701  
 62.03.47 PLANILHA DE QUANTIDADES (1UN)  
 Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20221030659  
 62.04 LAUDOS TÉCNICOS  
 62.04.02 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1 (1UN)  
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA-MG: 219869D-MG, ART MG202323374062 62.04.04 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3 (2UN)  
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA-MG: 219869D-MG, ART MG202323374062  
 62.05 SERVICOS DE TOPOGRAFIA  
 62.05.12 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >=10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO (10.000 M2)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.13 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >=10.000 M² - INCLUSIVE DESENHO (109.617,13KM)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.14 EQUIPE TOPOGRÁFICA P / APOIO A PROJETOS (2 DIA)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.20 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL (3,10 KM)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.21 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS (1 DIA)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.06.01 RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES (1 UN)  
 Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20210129477  
 62.06.02 ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM (1 UN)  
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701  
 65 INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS  
 65.01 SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT)  
 65.01.01 MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (1UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.01.02 PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (230,81M)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.01.03 DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO (2UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.02 SONDAGEM A TRADO D= 20 CM  
 65.02.01 MOBILIZAÇÃO (2UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.02.02 PERFURAÇÃO (85,52M)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.06 SONDAGEM ROTATIVA D= NW  
 65.06.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025  
 01/08/2025, 09:40  
 Chave de Impressão: 3aAZA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Descrição dos Serviços

65.06.02 INSTALAÇÃO POR FURO (22UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
65.06.03 PERFURAÇÃO EM SOLO (713,83M)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
65.06.05 PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA (6,80M)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67 ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO  
67.1 ENSAIOS DE SOLO  
67.01.01 TEOR DE UMIDADE NATURAL (29,60UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.03 PESO ESPECÍFICO DOS GRÃOS (48,80UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.04 GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO (19UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.05 GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO (48,80UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.06 LIMITE DE LIQUIDEZ (48,80UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.07 LIMITE DE PLASTICIDADE (48,80UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.09 COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (48,80UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
67.01.14 ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA (108,40UN)  
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744  
Projeto Executivo Av. Cristiano Machado X Av. Sebastião de Brito  
61. PESSOAL  
61.10 COORDENAÇÃO  
61.10.01 COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA (82,40UN)  
Frederico Rodrigues Coordenador Técnico – CREA: 90.217D, ART MG20210129477  
62.01 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES  
62.01.13 PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER (12A1)  
Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992  
62.01.44 PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM (1A1)  
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701  
62.02 ANTEPROJETO  
62.02.07 DE IMPLAN. PRAÇA, PARQUE, ÁREA LAZER ÁREA<=10.000M² (1UN)  
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701  
62.03 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
62.03.01 PROJETO GEOMÉTRICO (4,567KM)  
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787  
62.03.02 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (4,57KM)  
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701  
62.03.04 PROJETO DE DRENAGEM (0,70KM)  
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701  
62.03.06 PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO (10,19 A1)  
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787  
62.03.07 PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO/CANAL (26,70 A1)  
José Maria Carreira Machado Engenheiro Civil – CREA: 5.059D-MG, ART MG20220891750  
62.03.09 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMÁRIA (3,38KM)  
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787  
62.03.11 PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO (4,567KM)  
Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA: 120845D-MG, ART MG20210127748  
62.03.13 PROJETO DE IRRIGAÇÃO (2,8 A1)  
Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992  
62.03.14 PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES, VIADUTOS, ETC (261,20 A1)  
Daniel Gomes Cabral de Almeida Engenheiro Civil – CREA: 912182-MG, ART MG20221320292  
62.03.16 PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LÓGICA (14 A1)  
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701  
62.03.17 PROJETO DE INTERSEÇÃO – SIMPLIFICADO (4 A1)  
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787  
62.03.18 PROJETO DE INTERSEÇÃO – ESPECIAL (4,25 A1)  
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787  
62.03.19 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (5 A1)  
Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA: 120845D-MG, ART MG20221012338

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025  
01/08/2025, 09:40  
Chave de Impressão: 3aAZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21**

**Descrição dos Serviços**

62.03.22 ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA (4,11 KM)  
 Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787  
 62.03.46 PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS (1 A1)  
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701  
 62.03.47 PLANILHA DE QUANTIDADES (1UN)  
 Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA: 90.217D-MG, ART MG20210130659  
 62.04 LAUDOS TÉCNICOS  
 62.04.02 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1 (1UN)  
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA: 219869D, ART MG202323374062  
 62.04.04 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3 (1UN)  
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA: 219869D, ART MG202323374062  
 62.05 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA  
 62.05.12 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M² - INCLUSIVE DESENHO (10.000 M²)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.13 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M² - INCLUSIVE DESENHO (136.019,72 M²)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.20 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL (2,07KM)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.05.21 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS (0,66DIA)  
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901  
 62.06 RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS  
 62.06.01 RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES (1UN)  
 Frederico Rodrigues Coordenador Técnico – CREA: 90.217D-MG, ART MG20210129477  
 62.06.02 ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM (1UN)  
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D-MG, ART MG2022100870  
 65 INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS  
 65.01 SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT)  
 65.01.01 MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (2UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.01.02 PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (310,40M)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.02 SONDAGEM A TRADO D= 20 CM  
 65.02.01 MOBILIZAÇÃO (1UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.02.02 PERFURAÇÃO (46,97M)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744 o 65.06 SONDAÇÃO ROTATIVA D= NW  
 65.06.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (1UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.06.02 INSTALAÇÃO POR FURO (9UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.06.03 PERFURAÇÃO EM SOLO (253,424M)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 65.06.05 PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA (45,75M)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67 ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO  
 67.01 ENSAIO DE SOLOS E AGREGADOS  
 67.01.01 TEOR DE UMIDADE NATURAL (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.03 PESO ESPECÍFICO DOS GRÃOS (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.05 GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.06 LIMITE DE LIQUIDEZ (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.07 LIMITE DE PLASTICIDADE (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.09 COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.10 COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (52UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 67.01.14 ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA (104UN)  
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744  
 Orçamentos Finais das obras projetadas:  
 Interseção da Av. Cristiano Machado com Saramenha – R\$40.089.609,74  
 Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Waldomiro Lobo – R\$117.609.128,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025  
 01/08/2025, 09:40  
 Chave de Impressão: 3aAZA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas







ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

| Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                        |     |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Sebastião de Brito – R\$105.929.407,73<br>O contrato foi conduzido com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, buscando garantir a execução eficiente e dentro dos prazos, foi adotada uma abordagem estruturada, que incluiu:<br>Desenvolvimento de um Plano de Trabalho, cobrindo o escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos;<br>Elaboração e acompanhamento de um cronograma detalhado, garantindo a alocação de recursos de maneira eficiente e o cumprimento dos marcos estabelecidos;<br>Implementação de um plano de comunicação para assegurar o fluxo de informações entre todos os envolvidos. |                                                                                                                                                                                                                        |     |        |
| Serviços Executados / Quantitativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                        |     |        |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descritivo                                                                                                                                                                                                             | UN  | Qtde   |
| 15.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15.001 - AVENIDA CRISTIANO MACHADO - PROJETO DAS INTERSEÇÕES - WALDOMIRO LOBO, SEBASTIÃO DE BRITO E                                                                                                                    |     |        |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROJETOS                                                                                                                                                                                                               |     |        |
| 62.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                                                     |     |        |
| 62.03.51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV PARA LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO - URBANÍSTICO PARA AS TRÊS INTERSEÇÕES DA AVENIDA CRISTIANO MACHADO COM SEBASTIÃO DE BRITO, WALDOMIRO LOBO/SARAMENHA E VILARINHO | UND | 1,00   |
| 62.24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE TRÁFEGO                                                                                                                                                                                    |     |        |
| 62.24.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESQUISA DE CAMPO - CCV                                                                                                                                                                                                | UN  | 120,00 |
| 62.24.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESQUISA DE CAMPO - VELOCIDADE                                                                                                                                                                                         | UN  | 8,00   |
| 62.25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SIMULAÇÕES/ ESTUDOS DE TRÁFEGO                                                                                                                                                                                         |     |        |
| 62.25.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REDE BASE - CALIBRAÇÃO E DIAGNÓSTICO                                                                                                                                                                                   | US  | 68,00  |
| 62.25.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | REDES PROPOSTAS - ESTUDOS DE MELHORIAS                                                                                                                                                                                 | US  | 67,22  |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descritivo                                                                                                                                                                                                             | UN  | Qtde   |
| 15.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO                                                                                                                                                |     |        |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PESSOAL                                                                                                                                                                                                                |     |        |
| 61.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COORDENAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 61.10.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COORDENAÇÃO TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                    | UN  | 82,40  |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descritivo                                                                                                                                                                                                             | UN  | Qtde   |
| 15.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO                                                                                                                                                |     |        |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PROJETOS                                                                                                                                                                                                               |     |        |
| 62.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROJETOS DE EDIFICACOES                                                                                                                                                                                                |     |        |
| 62.01.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER                                                                                                                                                                     | A1  | 12,00  |
| 62.01.44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM                                                                                                                                                                                    | A1  | 1,00   |
| 62.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ANTEPROJETO                                                                                                                                                                                                            |     |        |
| 62.02.07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DE IMPLAN. PRACA,PARQUE,AREA LAZER AREA<=10.000M2                                                                                                                                                                      | UN  | 1,00   |
| 62.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                                                     |     |        |
| 62.03.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO GEOMETRICO                                                                                                                                                                                                     | KM  | 4,57   |
| 62.03.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE TERRAPLENAGEM                                                                                                                                                                                               | KM  | 4,57   |
| 62.03.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE DRENAGEM                                                                                                                                                                                                    | KM  | 0,70   |
| 62.03.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO                                                                                                                                                                                        | A1  | 10,19  |
| 62.03.07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENCAO / CANAL                                                                                                                                                                                | A1  | 26,70  |
| 62.03.09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA                                                                                                                                                                      | KM  | 3,38   |
| 62.03.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO                                                                                                                                                                                        | KM  | 4,56   |
| 62.03.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE IRRIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | A1  | 2,80   |
| 62.03.14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC                                                                                                                                                                      | A1  | 261,20 |
| 62.03.16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA                                                                                                                                                                                  | A1  | 14,00  |
| 62.03.17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE INTERSECAO - SIMPLIFICADO                                                                                                                                                                                   | A1  | 4,00   |
| 62.03.18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE INTERSECAO - ESPECIAL                                                                                                                                                                                       | A1  | 4,25   |
| 62.03.19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA                                                                                                                                                                        | A1  | 5,00   |
| 62.03.22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                          | KM  | 4,11   |
| 62.03.46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS                                                                                                                                                                             | A1  | 1,00   |
| 62.03.47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLANILHA DE QUANTIDADES                                                                                                                                                                                                | UN  | 1,00   |
| 62.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LAUDOS TECNICOS                                                                                                                                                                                                        |     |        |
| 62.04.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1                                                                                                                                                                                           | UN  | 1,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025  
01/08/2025, 09:40  
Chave de Impressão: 3aAZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

| Código   | Descritivo                                                               | UN  | Qtde       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 15.002   | 15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO  |     |            |
| 62       | PROJETOS                                                                 |     |            |
| 62.04.04 | PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3                                             | UN  | 1,00       |
| 62.05    | SERVICOS DE TOPOGRAFIA                                                   |     |            |
| 62.05.12 | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO  | M2  | 10.000,00  |
| 62.05.13 | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO | M2  | 136.019,72 |
| 62.05.20 | TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL                     | KM  | 2,07       |
| 62.05.21 | TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS                     | DIA | 0,66       |
| 62.06    | RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS                                            |     |            |
| 62.06.01 | RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES         | UN  | 1,00       |
| 62.06.02 | ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM                                    | UN  | 1,00       |

| Código   | Descritivo                                                              | UN | Qtde   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 15.002   | 15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO |    |        |
| 65       | INVESTIGACOES GEOTECNICAS                                               |    |        |
| 65.01    | SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)                                    |    |        |
| 65.01.01 | MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"      | UN | 2,00   |
| 65.01.02 | PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"                                    | M  | 310,40 |
| 65.02    | SONDAGEM A TRADO D= 20 CM                                               |    |        |
| 65.02.01 | MOBILIZACAO                                                             | UN | 1,00   |
| 65.02.02 | PERFURACAO                                                              | M  | 46,97  |
| 65.06    | SONDAGEM ROTATIVA D= NW                                                 |    |        |
| 65.06.01 | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO                                            | UN | 1,00   |
| 65.06.02 | INSTALACAO POR FURO                                                     | UN | 9,00   |
| 65.06.03 | PERFURACAO EM SOLO                                                      | M  | 253,42 |
| 65.06.05 | PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA                                         | M  | 45,75  |

| Código   | Descritivo                                                              | UN | Qtde   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 15.002   | 15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO |    |        |
| 67       | ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO                                              |    |        |
| 67.01    | ENSAIOS DE SOLO                                                         |    |        |
| 67.01.01 | TEOR DE UMIDADE NATURAL                                                 | UN | 52,00  |
| 67.01.03 | PESO ESPECIFICO DOS GRAOS                                               | UN | 52,00  |
| 67.01.05 | GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTACAO                           | UN | 52,00  |
| 67.01.06 | LIMITE DE LIQUIDEZ                                                      | UN | 52,00  |
| 67.01.07 | LIMITE DE PLASTICIDADE                                                  | UN | 52,00  |
| 67.01.09 | COMPACTACAO PROCTOR NORMAL                                              | UN | 52,00  |
| 67.01.10 | COMPACTACAO PROCTOR INTERMEDIARIO                                       | UN | 52,00  |
| 67.01.14 | ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA                              | UN | 104,00 |

| Código   | Descritivo                                                                      | UN | Qtde  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 15.003   | 15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA |    |       |
| 61       | PESSOAL                                                                         |    |       |
| 61.10    | COORDENAÇÃO                                                                     |    |       |
| 61.10.01 | COORDENAÇÃO TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA                                             | UN | 81,02 |

| Código   | Descritivo                                                                      | UN | Qtde  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 15.003   | 15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA |    |       |
| 62       | PROJETOS                                                                        |    |       |
| 62.01    | PROJETOS DE EDIFICACOES                                                         |    |       |
| 62.01.13 | PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER                              | A1 | 16,00 |
| 62.01.44 | PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM                                             | A1 | 2,00  |
| 62.02    | ANTEPROJETO                                                                     |    |       |
| 62.02.07 | DE IMPLAN. PRACA,PARQUE,AREA LAZER AREA<=10.000M2                               | UN | 1,00  |
| 62.03    | PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA                                              |    |       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas

Certidão nº 3277801/2025  
01/08/2025, 09:40  
Chave de Impressão: 3aAZA



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

| Código        | Descritivo                                                                             | UN  | Qtde       |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>15.003</b> | <b>15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA</b> |     |            |
| <b>62</b>     | <b>PROJETOS</b>                                                                        |     |            |
| 62.03.01      | PROJETO GEOMETRICO                                                                     | KM  | 4,46       |
| 62.03.02      | PROJETO DE TERRAPLENAGEM                                                               | KM  | 4,46       |
| 62.03.04      | PROJETO DE DRENAGEM                                                                    | KM  | 3,58       |
| 62.03.06      | PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO                                                        | A1  | 23,00      |
| 62.03.07      | PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENCAO / CANAL                                                | A1  | 41,39      |
| 62.03.09      | PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA                                      | KM  | 4,97       |
| 62.03.11      | PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO                                                        | KM  | 4,46       |
| 62.03.13      | PROJETO DE IRRIGAÇÃO                                                                   | A1  | 4,00       |
| 62.03.14      | PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC                                      | A1  | 381,40     |
| 62.03.16      | PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA                                                  | A1  | 20,00      |
| 62.03.17      | PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO                                                   | A1  | 4,00       |
| 62.03.18      | PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL                                                       | A1  | 10,00      |
| 62.03.22      | ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA                                                          | KM  | 4,46       |
| 62.03.46      | PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS                                             | A1  | 2,00       |
| 62.03.47      | PLANILHA DE QUANTIDADES                                                                | UN  | 1,00       |
| <b>62.04</b>  | <b>LAUDOS TECNICOS</b>                                                                 |     |            |
| 62.04.02      | PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1                                                           | UN  | 1,00       |
| 62.04.04      | PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3                                                           | UN  | 2,00       |
| <b>62.05</b>  | <b>SERVICOS DE TOPOGRAFIA</b>                                                          |     |            |
| 62.05.12      | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO                | M2  | 10.000,00  |
| 62.05.13      | LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO               | M2  | 109.617,13 |
| 62.05.14      | EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A PROJETOS                                                 | DIA | 2,00       |
| 62.05.20      | TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL                                   | KM  | 3,10       |
| 62.05.21      | TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS                                   | DIA | 1,00       |
| <b>62.06</b>  | <b>RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS</b>                                                   |     |            |
| 62.06.01      | RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES                       | UN  | 1,00       |
| 62.06.02      | ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM                                                  | UN  | 1,00       |

| Código        | Descritivo                                                                             | UN | Qtde   |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| <b>15.003</b> | <b>15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA</b> |    |        |
| <b>65</b>     | <b>INVESTIGACOES GEOTECNICAS</b>                                                       |    |        |
| <b>65.01</b>  | <b>SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)</b>                                            |    |        |
| 65.01.01      | MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"                     | UN | 1,00   |
| 65.01.02      | PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"                                                   | M  | 230,81 |
| 65.01.03      | DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO                            | UN | 2,00   |
| <b>65.02</b>  | <b>SONDAGEM A TRADO D= 20 CM</b>                                                       |    |        |
| 65.02.01      | MOBILIZACAO                                                                            | UN | 2,00   |
| 65.02.02      | PERFURACAO                                                                             | M  | 85,52  |
| <b>65.06</b>  | <b>SONDAGEM ROTATIVA D= NW</b>                                                         |    |        |
| 65.06.01      | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO                                                           | UN | 2,00   |
| 65.06.02      | INSTALACAO POR FURO                                                                    | UN | 22,00  |
| 65.06.03      | PERFURACAO EM SOLO                                                                     | M  | 713,83 |
| 65.06.05      | PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA                                                        | M  | 6,80   |

| Código        | Descritivo                                                                             | UN | Qtde  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| <b>15.003</b> | <b>15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA</b> |    |       |
| <b>67</b>     | <b>ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO</b>                                                      |    |       |
| <b>67.01</b>  | <b>ENSAIOS DE SOLO</b>                                                                 |    |       |
| 67.01.01      | TEOR DE UMIDADE NATURAL                                                                | UN | 29,60 |
| 67.01.03      | PESO ESPECIFICO DOS GRAOS                                                              | UN | 48,80 |
| 67.01.04      | GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO                                                         | UN | 19,00 |
| 67.01.05      | GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTACAO                                          | UN | 48,80 |
| 67.01.06      | LIMITE DE LIQUIDEZ                                                                     | UN | 48,80 |

USUÁRIO: regina.ateniense - Regina Lucia Pulis Dutra A Ateniense

19/11/2023 11:09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025

01/08/2025, 09:40

Chave de Impressão: 3aAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

| Código   | Descritivo                                                                      | UN | Qtde   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 15.003   | 15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA |    |        |
| 67       | ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO                                                      |    |        |
| 67.01.07 | LIMITE DE PLASTICIDADE                                                          | UN | 48,80  |
| 67.01.09 | COMPACTACAO PROCTOR NORMAL                                                      | UN | 48,80  |
| 67.01.10 | COMPACTACAO PROCTOR INTERMEDIARIO                                               | UN | 61,00  |
| 67.01.14 | ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA                                      | UN | 108,40 |

PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA, UMA VIA DESTA ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO ORGÃO EMISSOR.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2023

VALERIA RODRIGUES  
DA  
ROCHA:87558211620

Assinado de forma digital por  
VALERIA RODRIGUES DA  
ROCHA:87558211620  
Dados: 2025.07.04 14:21:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br ADRIANO DE SOUZA MORATO  
Data: 07/07/2025 14:38:08-0300  
Verifique em https://validar.itu.gov.br

VALÉRIA RODRIGUES DA ROCHA  
Fiscal do Contrato

Adriano de Souza Morato  
Diretoria de Infraestrutura e Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente  
gov.br HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA  
Data: 07/07/2025 14:49:15-0300  
Verifique em https://validar.itu.gov.br

Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendência

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais,  
vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em  
01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025  
01/08/2025, 09:40  
Chave de Impressão: 3aAZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





**CAT N° 1720220002778**

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1720220002778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FREDERICO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**

RNP: **1400495490**

Registro: **MG-90217/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223439405** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Baixada em: 01/07/2022 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PARANAGUA** CNPJ: **76.017.458/0001-15**

Rua: R JULIA DA COSTA Nº: 322

Complemento: Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-060

Contrato: 17/2021 celebrado em 30/04/2021 Vinculado a ART: 1720214212878

Valor do contrato: R\$ 521.717,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO RÉGIS Nº: S/N

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/05/2021 Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PARANAGUA

CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Inspeção de pontes , 1 UNID; **2- Coordenação** Coleta de dados, Consultoria, Ensaio de pontes , 669 UNID; **3- Coordenação** Elaboração de orçamento, Estudo, Laudo de pontes , 1 UNID; **4- Coordenação** Coleta de dados de sondagem geotécnica a percussão, 7 UNID; **5- Coordenação** Projeto de pontes , 1 UNID; **6- Coordenação** Elaboração de orçamento, Estudo, Laudo de recuperação de pontes , 1 UNID; **7- Coordenação** Projeto de recuperação de pontes , 1 UNID; **8- Coordenação** Estudo de patologia da construção , 1 UNID

**Observações:**

CR 559: Estudos e Projetos Ampliação Passarela Dr. Antonio José Sant'Anna Lobo Neto.

**Informações complementares:**

O visto da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 23.08.2021 à 23.02.2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 23.08.2021 à 23.02.2022.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002778/2022

01/07/2022 11:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 189353/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 189353/2022.

CAT nº 1720220002778 de 01/07/2022, página 2 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – Salas 1106, 1107, 1008, 1109 e 1111 – Sagrada Família – CEP: 31.030-514 - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ) com o nº. 08.103.958/0001-10, executou estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr, conforme descrição abaixo.

A referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

### **DADOS:**

**Objeto:** estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr

**Licitação:** Tomada de Preços n.º 008/2020.

**Contrato:** 17/2021 – Data assinatura: 26/04/2021.

**Aditivo n.01:** valor R\$ 130.199,86 – prazo: 07/10/21 à 22/11/21 - Data assinatura: 15/10/2021.

**Aditivo n.02:** prazo: 23/11/21 à 22/12/21 - Data assinatura: 04/11/2021.

**Valor inicial do Contrato:** R\$ 521.717,32

**Valor aditivo n.01:** R\$ 130.199,86

**Valor total do Contrato:** R\$ 651.917,18

**Empenho:** 4037/2021 – Data 05/05/2021 – R\$ 521.717,32

**Empenho:** 11575/2021 – Data 11/11/2021 – R\$ 130.199,86

**Ordem de Serviço:** 004/2021 – Data assinatura: 10/05/2021

**Prazo de Execução:** 150 dias + 47 dias + 30 dias

**Início:** 11/05/2021 – **Fim:** 06/10/2021

**Início:** 07/10/2021 – **Fim:** 22/11/2021

**Início:** 23/11/2021 – **Fim:** 22/12/2021

**ART:** 1720214212878 – Eng. Civil Frederico Rodrigues – CREA: MG-90217/D

**ART:** 1720214250265 – Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida – CREA: MG-86597/D

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 189353/2022.

CAT nº 1720220002778 de 01/07/2022, página 3 de 5



1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

### PLANILHA DE SERVIÇOS

**1****RELATÓRIO I - PATOLOGIAS**

| Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.1  | LOCALIZAÇÃO DA OAE                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      |
| 1.2  | DESCRIÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      |
| 1.3  | INSPEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 1      |
| 1.4  | ENSAIOS A PERCUSSÃO (a avaliação deve abranger as estacas (trecho não submerso), blocos, pilares e vigas a fim de verificar possíveis deficiências do concreto - 201 elementos)                                                                                 | UN    | 201    |
| 1.5  | MEDIÇÃO DO POTENCIAL DE CORROSÃO E RESISTIVIDADE ELÉTRICA (deverá ser realizada no mínimo em 25% de toda a estrutura da OAE - 50 elementos)                                                                                                                     | UN    | 50     |
| 1.6  | MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DE CARBONATAÇÃO DO CONCRETO (a avaliação deve abranger no mínimo 30% (38 elementos) das estacas (trecho não submerso) e no mínimo 50% dos blocos (7 elementos), pilares (13 elementos), vigas (18 elementos) e tabuleiro (6 elementos)) | UN    | 82     |
| 1.7  | ANÁLISE DE TEORES DE CLORETO (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))                                                                                                                                      | UN    | 30     |
| 1.8  | ANÁLISE DE TEORES DE SULFATOS (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))                                                                                                                                     | UN    | 30     |
| 1.9  | PACOMETRIA (identificar as armaduras e o cobrimento de concreto de todos os elementos estruturais armados e protendidos, sendo 126 estacas, 13 blocos, 26 pilares, 36 vigas e 12 vãos de lajes)                                                                 | UN    | 213    |
| 1.10 | ULTRASSONOGRRAFIA (verificação dos blocos de fundação (13 elementos) para identificação de possíveis ninhos ou vazios em pelo menos seis pontos por face lateral)                                                                                               | UN    | 13     |
| 1.11 | EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO (obter a resistência à compressão axial do concreto dos blocos (13 elementos), pilares (13 elementos), vigas (12 elementos) e tabuleiro (12 vãos).                                               | UN    | 50     |

**2****RELATÓRIO II – TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS**

| Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 2.1  | RELATÓRIO II - TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS:<br><br>a) diagnóstico: análise de cada anomalia, identificando sua provável causa (como falhas de execução, desgastes decorrentes do uso), procedendo a uma análise crítica da estrutura de forma a obter-se um diagnóstico final;<br><br>b) caso a análise estrutural seja realizada, deve ser apresentado o respectivo resumo. O memorial de cálculo detalhado deve ser apresentado à parte; | UN    | 1      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

c) terapia e metodologia de recuperação de todas as anomalias, bem como indicação da necessidade de reforma e/ou reforço em projetos executivos com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs.

d) classificação da obra, conforme Seção 5 da NBR 9452:2016;

e) conclusões e recomendações.

3

### RELATÓRIO III - ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 3.1  | SONDAGEM SPT (a sondagem deve ser realizada em 7 pontos espaçados igualmente ao longo da implantação da OAE), INCLUÍDO A ANÁLISE DOS PERFIS DE SONDAGENS SPT                                                                                                                                                                                             | UN    | 7      |
| 3.2  | Determinação do desempenho da infraestrutura (estacas e blocos de fundação), face aos esforços/carregamentos atuantes e esperados com a ampliação pretendida da Passarela                                                                                                                                                                                | UN    | 1      |
| 3.3  | Determinação do desempenho da mesoestrutura e superestrutura da Passarela para a situação atual e para a ampliação pretendida                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 1      |
| 3.4  | Determinação da capacidade de carga da OAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      |
| 3.5  | Determinação de todas as ações necessárias à ampliação da OAE                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 1      |
| 3.6  | Elaboração de projetos executivos contemplando a ampliação da OAE com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs | M2    | 1.820  |
| 3.7  | Topografia detalhada das cabeceiras para empalme da nova estrutura veicular                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      |
| 3.8  | Projeto Geométrico - Adequação de geometria planimétrica veicular nos acessos para ligação da nova ponte ao sistema viário existente                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1      |
| 3.9  | Projeto básico de sinalização veicular nos acessos à nova estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M     | 240    |
| 3.10 | Projeto básico de sinalização cicloviária para a ponte existente, segregando bicicletas da parte peatonal                                                                                                                                                                                                                                                | M     | 240    |

Paranaguá, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente

Silvio Cesar Loyola  
Secretário Interino – Matrícula 7938



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





**CAT N° 3204234/2024**

---



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**Registro: **0400000086597MG** RNP: **1404435476**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243559897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024  
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA  
Complemento:

CPF/CNPJ: **76.017.458/0001-15**  
Nº: 322  
Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 521.717,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Nº: DIVERSOS  
Bairro: DIVERSOS  
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

**Observações**

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.

Número da ART: **MG20243559933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: COMPLEMENTAR  
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024  
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA  
Complemento:

CPF/CNPJ: **76.017.458/0001-15**  
Nº: 322  
Bairro: CENTRO HISTÓRICO  
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 130.199,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Nº: DIVERSOS  
Bairro: DIVERSOS  
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

**Observações**

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

## Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE RELATÓRIO I, RELATÓRIO II E SONDAGEM, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 20/06/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3204234/2024

10/12/2024, 14:36

CC8z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CC8z9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – Salas 1106, 1107, 1008, 1109 e 1111 – Sagrada Família – CEP: 31.030-514 - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ) com o nº. 08.103.958/0001-10, executou estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr, conforme descrição abaixo.

A referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

### DADOS:

**Objeto:** estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr

**Licitação:** Tomada de Preços n.º 008/2020.

**Contrato:** 17/2021 – Data assinatura: 26/04/2021.

**Aditivo n.01:** valor R\$ 130.199,86 – prazo: 07/10/21 à 22/11/21 - Data assinatura: 15/10/2021.

**Aditivo n.02:** prazo: 23/11/21 à 22/12/21 - Data assinatura: 04/11/2021.

**Valor inicial do Contrato:** R\$ 521.717,32

**Valor aditivo n.01:** R\$ 130.199,86

**Valor total do Contrato:** R\$ 651.917,18

**Empenho:** 4037/2021 – Data 05/05/2021 – R\$ 521.717,32

**Empenho:** 11575/2021 – Data 11/11/2021 – R\$ 130.199,86

**Ordem de Serviço:** 004/2021 – Data assinatura: 10/05/2021

**Prazo de Execução:** 150 dias + 47 dias + 30 dias

**Início:** 11/05/2021 – **Fim:** 06/10/2021

**Início:** 07/10/2021 – **Fim:** 22/11/2021

**Início:** 23/11/2021 – **Fim:** 22/12/2021

**ART:** 1720214212878 – Eng. Civil Frederico Rodrigues – CREA: MG-90217/D

**ART:** 1720214250265 – Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida – CREA: MG-86597/D

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15  
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr  
Telefone: (41) 3420-2778

50  
1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024  
10/12/2024, 15:41  
Chave de Impressão: CC8z9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO I - PATOLOGIAS

| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.1  | LOCALIZAÇÃO DA OAE                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      |
| 1.2  | DESCRIÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      |
| 1.3  | INSPEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 1      |
| 1.4  | ENSAIOS A PERCUSSÃO (a avaliação deve abranger as estacas (trecho não submerso), blocos, pilares e vigas a fim de verificar possíveis deficiências do concreto - 201 elementos)                                                                                 | UN    | 201    |
| 1.5  | MEDIÇÃO DO POTENCIAL DE CORROSÃO E RESISTIVIDADE ELÉTRICA (deverá ser realizada no mínimo em 25% de toda a estrutura da OAE - 50 elementos)                                                                                                                     | UN    | 50     |
| 1.6  | MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DE CARBONATAÇÃO DO CONCRETO (a avaliação deve abranger no mínimo 30% (38 elementos) das estacas (trecho não submerso) e no mínimo 50% dos blocos (7 elementos), pilares (13 elementos), vigas (18 elementos) e tabuleiro (6 elementos)) | UN    | 82     |
| 1.7  | ANÁLISE DE TEORES DE CLORETO (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))                                                                                                                                      | UN    | 30     |
| 1.8  | ANÁLISE DE TEORES DE SULFATOS (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))                                                                                                                                     | UN    | 30     |
| 1.9  | PACOMETRIA (identificar as armaduras e o cobrimento de concreto de todos os elementos estruturais armados e protendidos, sendo 126 estacas, 13 blocos, 26 pilares, 36 vigas e 12 vãos de lajes)                                                                 | UN    | 213    |
| 1.10 | ULTRASSONOGRAFIA (verificação dos blocos de fundação (13 elementos) para identificação de possíveis ninhos ou vazios em pelo menos seis pontos por face lateral)                                                                                                | UN    | 13     |
| 1.11 | EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO (obter a resistência à compressão axial do concreto dos blocos (13 elementos), pilares (13 elementos), vigas (12 elementos) e tabuleiro (12 vãos).                                               | UN    | 50     |

2 RELATÓRIO II – TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS

| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 2.1  | RELATÓRIO II - TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS:<br><br>a) diagnóstico: análise de cada anomalia, identificando sua provável causa (como falhas de execução, desgastes decorrentes do uso), procedendo a uma análise crítica da estrutura de forma a obter-se um diagnóstico final;<br><br>b) caso a análise estrutural seja realizada, deve ser apresentado o respectivo resumo. O memorial de cálculo detalhado deve ser apresentado à parte; | UN    | 1      |

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15  
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr  
Telefone: (41) 3420-2778

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024  
10/12/2024, 15:41  
Chave de Impressão: CC8z9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

- c) terapia e metodologia de recuperação de todas as anomalias, bem como indicação da necessidade de reforma e/ou reforço em projetos executivos com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs.
- d) classificação da obra, conforme Seção 5 da NBR 9452:2016;
- e) conclusões e recomendações.

| 3    | RELATÓRIO III - ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|
| Ítem | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | Quant. |  |
| 3.1  | SONDAGEM SPT (a sondagem deve ser realizada em 7 pontos espaçados igualmente ao longo da implantação da OAE), INCLUÍDO A ANÁLISE DOS PERFIS DE SONDAGENS SPT                                                                                                                                                                                             | UN    | 7      |  |
| 3.2  | Determinação do desempenho da infraestrutura (estacas e blocos de fundação), face aos esforços/carregamentos atuantes e esperados com a ampliação pretendida da Passarela                                                                                                                                                                                | UN    | 1      |  |
| 3.3  | Determinação do desempenho da mesoestrutura e superestrutura da Passarela para a situação atual e para a ampliação pretendida                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 1      |  |
| 3.4  | Determinação da capacidade de carga da OAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      |  |
| 3.5  | Determinação de todas as ações necessárias à ampliação da OAE                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 1      |  |
| 3.6  | Elaboração de projetos executivos contemplando a ampliação da OAE com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs | UN    | 1      |  |
| 3.7  | Topografia detalhada das cabeceiras para empalme da nova estrutura veicular                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      |  |
| 3.8  | Projeto Geométrico - Adequação de geometria planimétrica veicular nos acessos para ligação da nova ponte ao sistema viário existente                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1      |  |
| 3.9  | Projeto básico de sinalização veicular nos acessos à nova estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 1      |  |
| 3.10 | Projeto básico de sinalização cicloviária para a ponte existente, segregando bicicletas da parte peatonal                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 1      |  |

Paranaguá, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente

  
Silvio Cesar Loyola  
Secretário Interino – Matrícula 7938

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15  
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr  
Telefone: (41) 3420-2778

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024  
10/12/2024, 15:41  
Chave de Impressão: CC8z9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





**CAT N° 244**

---



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA  
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00003163/06  
CAT Nro.....:00244  
DATA DA EMISSÃO:16/06/2006  
Número da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º, do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JOSE COLAÇO RAMOS FILHO  
TÍTULO.....: ENG. CIVIL  
CARTEIRA.....: 7869-D /PE  
C.P.F.....: 076.526.074-34

\*\*\* ART 0000-1082/ \*\*\*

Registrada em: 23/06/1988 Baixada em....: 16/06/2006

Endereço Obra: PTE SOBRE O RIO MARACAÇUME-CENTRO  
CEP: 65000-000 GUILHERME - MA

Proprietário.: COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE  
Contratante...: COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE  
Empresa.....: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

EXECUÇÃO

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICO DA PONTE SOBRE O RIO MARACAÇUME.

QUANTIFICAÇÃO DA OBRA:

\*\*\* ART 309926

\*\*\*

Registrada em: 16/06/2006 Baixada em....: 16/06/2006

Endereço Obra: ROD MA 034 - TRECHO BREJO/SÃO BERNARDO-\*\*\*  
CEP: 65000-000 MUNICÍPIOS - MA

Proprietário.: DEF DE ESTRADA RODAGEM DO MARANHÃO-DEF  
Contratante...: DEF DE ESTRADA RODAGEM DO MARANHÃO-DEF  
Empresa.....: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MA-034, TRECHO: BREJO/SÃO BERNARDO, EXTENSÃO 56,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 071/94.

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL JOSE COLAÇO RAMOS FILHO, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

\*\*\* ART 309908

\*\*\*

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>-----

INSPETORIAS  
TELEFONES:

IMPERATRIZ  
3525.3093

BALSAS  
3541.2389

BACABAL  
3621.1444

AÇAILÂNDIA  
3538.2112

CAXIAS  
3521.4072

TIMON  
3212.3653

CODÓ  
3661.1384

PRES. DUTRA  
3663.3670

SANTANINÉS  
3653.0438

PEDREIRA  
3642.4209









MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 ☎ 221-2021- 221-2094-221-2116 -Telex 133-São Luis - MA.

CERTIDÃO Nº 010/93-DF.

PRIMEIRO TRASLADO

Certificamos, em atenção à solicitação da Firma PLANEP- PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, formulada em 21.01.93, através do seu representante legal, protocolada neste Conselho sob o número 162/93, em 21.01.93, que após busca em nossos arquivos de A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência da Anotação com as características que seguem: A.R.T. 1082, em 23.06.88, referente aos **Estudos Topográficos e Geotécnicos da Ponte sobre o Rio Maracassumé** no Centro do Guilherme/MA, de propriedade da Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE, com **60m de vão** no valor de CZ\$ 49.000,00 ( quarenta e nove mil cruzados); sendo a Anotação efetivada em nome da requerente e sob as responsabilidades técnicas dos Eng<sup>os</sup> Civis José Colação Ramos Filho e Edman Rodrigues Nóbrega. Sendo só o requerido, expede-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com a respectiva Baixa de A.R.T., cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 21 de janeiro de 1993.

71 *João Barbosa Filho*  
**João Alvaro Costa**  
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

*Orlando de Nazaré Souza*  
**Orlando de Nazaré Souza**  
Secretário Geral do CREA-MA  
CPF 023451103-68

*Francisco Soares da Silva*  
**Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> Francisco Soares da Silva**  
Presidente CREA-MA





ATESTADO DE SERVIÇOS

Atestamos para todos os fins que se fizerem necessários que, PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda CCC nº 10.417.566/0001-77, com sede nesta Capital, executou satisfatoriamente, para esta Companhia os Estudos e Projetos Executivos da Ponte sobre o Rio Maracaçumê com 60 (sessente) metros de vão e seus Acessos com uma extensão de 01 (um) Quilômetro, compreendendo os seguintes itens de serviços: Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos, inclusive sondagens; Estudo Hidrológico e Projetos Executivos da Ponte e seus Acessos.

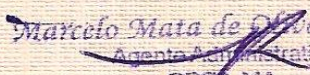
Os serviços supra citados foram executados no prazo de 30 (trinta) dias, em atendimento ao Contrato firmado com esta Companhia em 23.10.86, no valor de Cz\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Cruzados). Trabalhos realizados pelo Engº José Colaço Ramos Filho.

São Luis-MA, 23 de Setembro de 1988.

  
Dr. Pedro Aurelio dos Santos Araújo  
Diretor Técnico

**CREA - MA.**

ATESTAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTERESSADA DA CERTIDÃO  
Nº 244/06 de 01 A 18

  
Marcelo Mata de Oliveira Roma  
Agente Administrativo  
CREA-MA.





#### **4.4. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL**

---

À  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

Referência: Concorrência n 11/2026

Contratação nº 115545 – Processo n 202500005022824

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçu; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de 144,20 km.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL**

O **Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, com sede na Rua Cristiano Machado nº 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita n CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias á elaboração de sua proposta, nos termos do inciso IV do art. 63 da lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

**Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal

CPF nº129.064.646-51



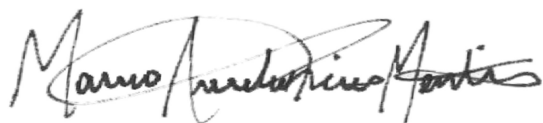
## 5. GARANTIA DE PROPOSTA

---

Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757048492**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS      N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO      N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757048492 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 203512

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 26/02/2026

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**CNPJ/CPF:** 03.520.933/0001-06

**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

**Número:** 20

**Complemento:** BR-153 - KM 3,5

**CEP:** 74.775-013

**Bairro:** CONJUNTO CAICARA

**Cidade:** GOIÂNIA

**UF:** GO

**Dados do Tomador**



**Nome:** PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 10.417.566/0001-77

**Endereço:** AVENIDA RAJA GABAGLIA

**Número:** 2000

**Complemento:** SALA 910 PAVMT09 BLOCO

**CEP:** 30.494-170

**Bairro:** ALPES

**Cidade:** BELO HORIZONTE

**UF:** MG

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 74.842,70

(SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Concorrência nº 11/2026 - Processo Administrativo nº 202500005022824.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.”

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza  
Retomada de Obras

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 74.842,70

**Vigência:** Das 24h de 09/03/2026 a 24h de 07/07/2026

**Prêmio:** R\$ 190,00

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



**Prêmio Líquido:** R\$ 190,00

**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00

**IOF:** R\$ 0,00

**Prêmio Total:** R\$ 190,00

**Forma de Pagamento**



**Forma de Pagamento:** 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

**Parcelamento:** à vista

**Parcela:** 01

**Valor:** R\$ 190,00

**Vencimento:** 30/03/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



**Corretor:** SANPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**SUSEP:** 202034980



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Especiais**

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS**

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;
- b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;
- c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;
- h) Sabotagens, greves, locautes, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;
- i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;
- k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;
- l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.
- o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### **3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS**

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

### **4. PRÊMIO**

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

### **5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

### **6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail [sinistros@sombreroseguros.com.br](mailto:sinistros@sombreroseguros.com.br) informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
  - e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

### **7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

### **8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO**

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.





## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

### **9. ACEITAÇÃO**

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

### **10. VIGÊNCIA**

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

### **11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA**

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- e) Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

### **12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**



## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

### **13. CONTROVÉRSIAS**

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

### **15. DEFINIÇÕES**

## **Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.

t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.

v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.

w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.

15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

## Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.







Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8435/08710-4      CPF/CNPJ: 10.417.566/0001-77 Empresa: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

|                                                                                                                                                                                  |                                              |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <div> Itaú Unibanco S.A.</div> <div>34191 09008 30581 192413 90157 020000 3 14010000019000</div> |                                              |                                      |
| Beneficiário: SOMBREIRO SEGUROS S A                                                                                                                                              | CPF/CNPJ do beneficiário: 37.960.905/0001-13 | Data de vencimento: 30/03/2026       |
| Razão Social: SOMBREIRO SEGUROS S A                                                                                                                                              |                                              | Valor do boleto (R\$); 190,00        |
|                                                                                                                                                                                  |                                              | (-) Desconto (R\$): 0,00             |
|                                                                                                                                                                                  |                                              | (+)Mora/Multa (R\$): 0,00            |
| Pagador: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E                                                                                                                                           | CPF/CNPJ do pagador: 10.417.566/0001-77      | (=) Valor do pagamento (R\$): 190,00 |
|                                                                                                                                                                                  |                                              | Data de pagamento: 05/03/2026        |
| Autenticação mecânica<br>07B129E9B5D938971084DCA5C7E4F96854F974DB                                                                                                                |                                              | Pagamento realizado em espécie: Não  |

Operação efetuada em 05/03/2026 às 11:48:02 via Sispag, CTRL 001217727220820.



## 6. TERMO DE ENCERRAMENTO

---

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O **Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, com sede na Rua Cristiano Machado nº 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, para a Licitação em referência, encerra-se aqui e tem **410** páginas numeradas e rubricadas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

**THALES THOME** Assinado de forma digital  
por THALES THOME  
**NOGUEIRA:1290** NOGUEIRA:12906464651  
**6464651** Dados: 2026.04.01 11:18:18  
-03'00'

**Consórcio 11 PLANEP - IMTRAFF**

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal do Consórcio

CPF nº129.064.646-51